

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Quinta Feira, 17 de Janeiro de 2008 Nº 24756

## PODER EXECUTIVO

### VETO DO GOVERNADOR

Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo contrário ao interesse público.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



LEI Nº DE DE DE 2007.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

**Altera dispositivo da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 2007, que dispõe sobre a compensação de dívidas líquidas e certas de responsabilidade do Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado de Mato Grosso sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** A redação do *caput* do Art. 1º da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à compensação de créditos líquidos e certos de natureza alimentar contra a Fazenda Pública Estadual, suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, decorrentes de ações judiciais contra tais entes e órgãos, com créditos de pessoas jurídicas da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, inclusive as que estão em liquidação ordinária, assim como com outros créditos fiscais de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, cujo fato gerador, para os créditos tributários, tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2006.”

§ 1º (...)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Deputado Sérgio Ricardo – Presidente

Deputado Riva – 1º Secretário

Deputado Walter Rabello – 2º Secretário

Excelentíssimos Senhores Integrantes  
do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei que **“Altera dispositivo da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 2007, que dispõe sobre a compensação de dívidas líquidas e certas de responsabilidade do Estado de Mato Grosso”**, de autoria do nobre Deputado Alexandre César, aprovado pelo Plenário desse Poder Legislativo, na Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2007.

Em que pese o nobre intuito do membro do Poder Legislativo, o Projeto de Lei em tela não se coaduna com a política fiscal do Estado de Mato Grosso.

O contrato celebrado entre a União, Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT, nos termos da Medida Provisória nº 1590-17 de 20 de novembro de 1997, vincula os recursos gerados pelos ativos do BEMAT.

Por conseguinte, com a sistemática geral de acompanhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal e verificação de metas e compromissos pela STN, a Secretaria de Estado de Fazenda, através da Superintendência de Monitoramento da Administração Indireta, terá que informar à União todas as compensações que porventura ocorrerem, neste diapasão.

Isto significa que os referidos valores, quando compensados, deverão ser liquidados pelo Estado de Mato Grosso, amortizando o saldo devedor do Contrato de Refinanciamento firmado quando do processo de liquidação do BEMAT S/A.

Com efeito, mesmo que os valores não cheguem aos cofres públicos em pecúnia (como ocorre no processo de compensação) o Estado de Mato Grosso terá que efetivar o desembolso dos valores perante a União, ferindo, pois, a Política Fiscal adotada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Sendo assim, Senhores Parlamentares, em face da total ausência de interesse público, veto integralmente o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos Ilustres Deputados protestos de alta consideração e distinguido apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional e contrário ao interesse público.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



LEI Nº DE DE DE 2007.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Dispõe sobre incentivos fiscais a empresas estabelecidas no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** As empresas que receberem incentivos fiscais de qualquer natureza, para a implantação ou expansão de atividades no Estado de Mato Grosso, deverão cumprir, obrigatoriamente, as seguintes condições que constarão dos respectivos acordos ou contratos:

I - manutenção do nível de emprego e vedação de demissões consideradas exorbitantes e sem justa motivação;

II - aplicação de 3% do valor dos incentivos fiscais recebidos em programas voltados à formação e qualificação do trabalhador;

III - aplicação de 2% do valor dos incentivos fiscais em programas de responsabilidade social; e

IV - aplicação de 2% do valor dos incentivos fiscais recebidos para aplicação em programas de educação ambiental, em se tratando de incentivos fiscais para empresas extrativistas, notadamente na área vegetal.

**Art. 2º** Os empreendimentos existentes no Estado de Mato Grosso já contemplados com o benefício desta lei, por ocasião da renovação ou prorrogação das concessões fiscais, deverão cumprir o estabelecido no caput do art. 1º e incisos.

**Art. 3º** O inadimplemento dos requisitos desta lei ensejará revisão dos contratos, acordos e ou protocolos que contenham incentivos fiscais ou de outra natureza, além das demais cominações legais.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Sérgio Ricardo – Presidente

Deputado Riva – 1º Secretário

Deputado Walter Rabello – 2º Secretário

**Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:**

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei que **“Dispõe sobre incentivos fiscais a empresas estabelecidas no Estado de Mato Grosso”**, de autoria do nobre Deputado José Domingos Fraga, aprovado por Poder Legislativo, na Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro do ano de 2007.

O Projeto de Lei, em seu artigo 1º, dispõe que “as empresas que receberem incentivos fiscais de qualquer natureza para a implantação ou expansão de atividades no Estado de Mato Grosso, deverão cumprir, obrigatoriamente, as seguintes condições que constarão dos respectivos acordos ou contratos: I -manutenção do nível de emprego e vedação de demissões consideradas exorbitantes e sem justa motivação; II - aplicação de 3% do valor dos incentivos fiscais recebidos em programas voltados à formação e qualificação do trabalhador; III - aplicação de 2% do valor dos incentivos fiscais em programas de responsabilidade social; e IV -aplicação de 2% do valor dos incentivos fiscais recebidos para aplicação em programas de educação ambiental, em se tratando de incentivos fiscais para empresa extrativistas, notadamente na área vegetal.”

Ressalva ainda, o artigo 2º que “os empreendimentos existentes no Estado de Mato Grosso já contemplados com o benefício desta lei, por ocasião da renovação ou prorrogação das concessões fiscais, deverão cumprir o estabelecido no caput do art. 1º e incisos”, prevendo ainda, o artigo 3º, que o inadimplemento dos requisitos da lei ensejará revisão dos contratos, acordos e ou protocolos que contenham incentivos fiscais ou de outra natureza, além das demais cominações legais.

Como se vê, a proposição legislativa pretende instituir ônus para as empresas que receberem incentivos fiscais do Estado, obrigando as mesmas a manterem nível de emprego e aplicação de percentual do valor do incentivo fiscal em programas relacionados à qualificação do trabalhador, responsabilidade social e educação ambiental.

Entretanto, em que pese o nobre intuito do membro do Poder Legislativo, a proposição legislativa apresenta insanáveis vícios de inconstitucionalidade, bem como se mostra contrária ao interesse público.

No tocante a *incentivo fiscal*, tal qual preceituado no Projeto de Lei em tela, pode-se dizer com Roque Antonio Carrazza, (*Curso de Direito Constitucional Tributário, 23 ed., São Paulo: Malheiros, 2007, p. 829*), que essa expressão constitui o gênero do qual imunidades e isenções tributárias merecem ser qualificadas como espécies.

Nesse contexto, ao deixar de especificar os incentivos fiscais a que se refere, a proposição passa a abranger, por exemplo, hipótese de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Em tal caso, tem-se que o deferimento unilateral de benefício fiscal relativo a esse tributo, porque sem o prévio convênio estipulado na Lei Complementar Federal n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, infringindo assim o art. 155, § 2º, XII, “g” da Carta Magna, conforme entendimento já pacificado no Supremo Tribunal Federal, conforme seguinte julgado proferido em ADIN n.º 3.809/ES, Relator Ministro Eros Grau, Tribunal Pleno, Publicação: DJ, em 14-9-07, p. 30, cuja ementa é a seguinte:

“EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 8.366, DE 7 DE JULHO DE 2006, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. LEI QUE INSTITUI INCENTIVO FISCAL PARA AS EMPRESAS QUE CONTRATAREM APENADOS E EGRESSOS. MATÉRIA DE ÍNDOLE TRIBUTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA. A CONCESSÃO UNILATERAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS, SEM A PRÉVIA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO INTERGOVERNAMENTAL, AFRONTA AO DISPOSTO NO ARTIGO 155, § 2º, XII, G, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. 1. A lei instituidora de incentivo fiscal para as empresas que contratarem apenas e egressos no Estado do Espírito Santo não consubstancia matéria

orçamentária. Assim, não subsiste a alegação, do requerente, de que a iniciativa seria reservada ao Chefe do Poder Executivo. 2. O texto normativo capixaba efetivamente viola o disposto no artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea ‘g’, Constituição do Brasil, ao conceder isenções fiscais às empresas que contratarem apenas e egressos no Estado do Espírito Santo. A lei atacada admite a concessão de incentivos mediante desconto percentual na alíquota do ICMS, que será proporcional ao número de empregados admitidos. 3. Pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que a concessão unilateral de benefícios fiscais relativos ao ICMS, sem a prévia celebração de convênio intergovernamental, nos termos do que dispõe a LC 24/75, afronta ao disposto no artigo 155, § 2º, XII, ‘g’, da Constituição Federal. Precedentes. 4. Ação direta julgada procedente para declarar inconstitucional a Lei n. 8.366, de 7 de julho de 2006, do Estado do Espírito Santo”.

Por seu turno, o art. 2º da Proposição, ao pretender alcançar as empresas que vierem a receber os incentivos fiscais após a publicação da futura lei, passa a privilegiar as sociedades empresárias que já gozam de estímulos fiscais, uma vez que estas ficariam livres de cumprir com as obrigações impostas pelo projeto de lei.

Deste modo, o tratamento diferenciado sublinhado acima agride o princípio constitucional da isonomia (art. 5º, caput, da Carta Política), pois discrimina (com aplicação de obrigações a serem cumpridas) agentes econômicos que estariam em situações iguais – fruindo benefícios fiscais estaduais – fazendo-o arbitrariamente, porquanto fundado apenas no critério de uma data, olvidando assim o fato de se reportar a uma relação jurídica que produz efeitos contínuos no tempo, entenda-se, que se desenvolve por período indeterminado.

Como antes enfatizado, a imprecisão do termo *incentivo fiscal* de que se utiliza a Proposição pode abranger, entre outros, casos de isenção de ICMS. Essa espécie de tributo, frise-se, tem sua instituição ou majoração submetida ao princípio constitucional da anterioridade tributária (art. 150, III, b e c, da CF).

A razão desse postulado jurídico-tributário, na lição de Kiyoshi Harada, reside exatamente no direito de o contribuinte não ter frustrada – com o repentino surgimento de uma nova carga tributária – a programação do pagamento sucessivo de suas contas durante o ano.

Sob esse prisma, a hipótese de extinção ou redução de um benefício fiscal, consoante Antonio Roque Carrazza, equivale à criação ou majoração do tributo correspondente, daí a necessidade de a lei que a instituir, respeitar o princípio constitucional da anterioridade, aplicando-se somente no exercício orçamentário-financeiro subsequente ao de sua entrada em vigor.

Ademais, a previsão jurídico-positiva dessa disciplina está expressa no art. 104, III c/c o art. 178, ambos do Código Tributário Nacional, que dispõem, respectivamente, que “entram em vigor no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorra a sua publicação os dispositivos de lei, referentes a impostos sobre o patrimônio ou a renda” e “que extinguem ou reduzem isenções, salvo se a lei dispuser de maneira mais favorável ao contribuinte, e observado o disposto no artigo 178”. A propósito, o artigo 178, do CTN dispõe que “a isenção, salvo se concedida por prazo certo e em função de determinadas condições, pode ser revogada ou modificada por lei, a qualquer tempo, observado o disposto no inciso III do art. 104.”

Ainda sobre a alusão geral a incentivo fiscal, vale lembrar que, em certas situações, as obrigações impostas pelo projeto de lei podem eliminar o benefício da isenção fiscal condicionada, vindo a ser menos oneroso para a empresa pagar o tributo do que atender àquela eventual imposição legal, frustrando-se assim a prática do comportamento almejado pelo Estado, no caso, propiciar e estimular a vinda de empresas para o Estado de Mato Grosso, o que contraria, inquestionavelmente, o interesse público.

Por fim, a indeterminação do benefício fiscal aludido na Proposição representa imprecisão discursiva que vulnera a precisão, clareza e ordem lógica que as disposições normativas devem possuir, segundo as exigências do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 27 de dezembro de 1990.

Sendo assim, Senhores Parlamentares, ante a violação do que dispõem os artigos 5º, 150, III, alíneas “b” e “c”, 155, § 2º, XII, alínea “g”, da Constituição Federal, e por contrariedade ao interesse público, resolvo vetar totalmente o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossas Excelências os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional e contrário ao interesse público.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



LEI Nº DE DE DE 2007.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

**Adita dispositivos à Lei nº 8.547, de 29 de agosto de 2006, que institui meia-entrada em locais públicos de cultura, esporte e lazer para os doadores regulares de sangue do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Adita os Arts. 6º e 7º à Lei nº 8.547, de 29 de agosto de 2006 que passam a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 6º** O local público que não obedecer o disposto no caput do Art. 2º, ficará sujeito à multa diária equivalente a 100 (cem) UPF’s.

**Art. 7º** Cabe ao beneficiário denunciar o descumprimento desta lei junto ao Juizado do Consumidor e/ou PROCON”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.  
 Deputado Sérgio Ricardo – Presidente  
 Deputado Riva – 1º Secretário  
 Deputado Walter Rabello – 2º Secretário

**Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:**

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei que **“Adita dispositivos à Lei nº 8.547, de 29 de agosto de 2006, que institui meia-entrada em locais públicos de cultura, esporte e lazer para os doadores regulares de sangue do Estado de Mato Grosso”**, de autoria do nobre Deputado Dilceu Dal Bosco, aprovado pelo Plenário desse Poder, na Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2007.

Senhores Parlamentares, a mencionada Lei nº 8.547/06 instituiu a **“meia-entrada para doadores regulares de sangue em todos os locais públicos de cultura, esporte e lazer mantidos pelas entidades e pelos órgãos das administrações direta e indireta do Estado de Mato Grosso”**, correspondente **“a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado, sem restrição de data e horário”** (art. 2º).

Pois bem, a presente proposição legislativa acrescenta dispositivos à lei citada, estabelecendo que **“o local público que não obedecer o disposto no caput do Art. 2º, ficará sujeito à multa diária equivalente a 100 (cem) UPF’s”**.

Com efeito, o local público referido trata-se de locais de cultura, esporte e lazer mantidos pelas entidades e pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, sendo eles os teatros, museus, cinemas, circos, feiras, exposições zoológicas, parques pontos turísticos e estádios, conforme observa-se da leitura da Lei nº 8.547/06.

Ocorre que pode acontecer que eventos realizados em tais locais públicos sejam produzidos por particulares e, descumprindo estes a Lei nº 8.547/06, com fulcro no previsto no projeto ora analisado, o Estado de Mato Grosso (mantenedor dos locais públicos, através da Administração Pública Direta ou Indireta), por consequência, sujeitar-se-á ao pagamento da multa diária.

Assim, a previsão da multa, nos termos constantes no projeto, além de fixar uma obrigação à Administração Pública, acarretando, inegavelmente, violação ao princípio da Separação dos Poderes previsto nos artigos 2º da Constituição Federal e 9º da Constituição Estadual, não é oportuna, nem conveniente, sendo contrária ao interesse público, mormente tendo em vista a possibilidade da ocorrência da situação descrita no parágrafo acima.

Ademais, convém dispor na hipótese de eventual fixação de multa, o pagamento da mesma gerará despesa, por óbvio, sendo que não consta previsão da forma de custeio, acarretando violação ao artigo 167, inciso II, da Constituição Federal, o qual prevê que **“a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”**

Sendo assim, Senhores Parlamentares, face à violação ao Princípio da Separação dos Poderes previsto nos artigos 2º da Constituição Federal e 9º da Constituição do Estado de Mato Grosso, ao artigo 167, II, da Carga Magna, bem como à contrariedade ao interesse público, veto o presente projeto de lei em sua integralidade, submetendo este ato à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossas Excelências os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.  
 Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

**LEI Nº DE DE DE 2007.**

Autor: Deputado Airtton Português

**Institui a Política de Saúde da Mulher Detenta.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º** Fica instituída a Política de Saúde da Mulher Detenta.
- Art. 2º** Serão beneficiadas por esta Política, as mulheres que cumprem ou aguardam julgamento no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.
- Art. 3º** A Política de que trata esta lei visa promover a atenção integral à saúde da população prisional feminina no âmbito do Estado.
- Art. 4º** São objetivos desta Política:
  - I - aumentar a cobertura, a concentração e a qualidade da assistência pré-natal;
  - II - melhorar a assistência ao parto e ao puerpério;
  - III - acesso às ações de planejamento familiar, garantindo-se o acesso aos métodos anticoncepcionais reversíveis;
  - IV - diminuir os índices de mortalidade materna;
  - V - aumentar os índices de aleitamento materno;
  - VI - ampliar as ações de detecção precoce e controle do colo útero e da mama, articulando-se a um sistema de referência para o tratamento e o acompanhamento da mulher;
  - VII - estabelecer parcerias com outros setores para o controle das DST's e de outras patologias prevalentes no grupo, principalmente nas ações dirigidas às gestantes visando à prevenção da transmissão vertical do HIV, sífilis congênita e erradicação do tétano neonatal.
- Art. 5º** A Política será aplicado nas unidades de saúde do Estado ou em entidades conveniadas ou em parceria com a municipalidade.
- Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.
- Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.  
 Deputado Sérgio Ricardo – Presidente  
 Deputado Riva – 1º Secretário  
 Deputado Mauro Savi – 2º Secretário (ad hoc)

**Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:**

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da

Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei que **“Institui a Política de Saúde da Mulher Detenta”**, de autoria do nobre Deputado Airtton Português, aprovado pelo Plenário desse Poder, na Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2007.

O citado Projeto de Lei tem por escopo a criação de política que garanta as mulheres detentas um conteúdo mínimo de atenção em relação à saúde e assistência no parto e puerpério, além da proteção efetiva às doenças sexualmente transmissíveis.

Em que pese seu inegável alcance social a proposição apresenta vícios de inconstitucionalidade absoluta em face do artigo 162, § 4º, da Carta Constitucional Estadual, uma vez que não possui previsão de encerramento ao fim do exercício, logo, deveria ter sido incluído no plano plurianual.

O programa consumirá recursos públicos e suas despesas não foram sequer impactadas, quando mais previstas. O artigo 165 da Constituição Estadual, em seu artigo I, informa expressamente que são vedados o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual, e o programa inscrito no projeto de lei sob análise, como se disse, não possui tal previsão.

É necessário que se diga que a criação de uma nova ação governamental por si, implica em utilização de recursos administrativos e humanos para executá-la. Mas além da conclusão natural de que a Administração Pública terá que organizar-se para atender a demanda criada pelo programa, é possível visualizar que será necessário, no mínimo, a atuação das Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública, bem como da Secretaria de Estado de Saúde para cumprir os objetivos descritos no artigo 4º da Proposição Legislativa sob análise.

Trata-se de uma invasão na esfera de atribuições do Chefe do Poder Executivo, a quem cabe a direção e o funcionamento da Administração. Acerca do tema, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou ao analisar a Lei nº 10.760/98 do Estado de Santa Catarina, na análise da ADIN n.º 1.846/SC – Rel. Ministro Carlos Velloso, decisão: 26.6.1998. Informativo do STF n.º 116:

*“O Tribunal, por maioria de votos, deferiu medida cautelar em ação direta ajuizada pelo Governador do Estado de Santa Catarina para suspender, até final julgamento da ação direta, a execução e a aplicabilidade da Lei nº 10.760/98, do Estado de Santa Catarina (art. 1.º “É vedado ao Poder Executivo, a empresas públicas e de economia mista cujo controle acionário pertença ao Estado de Santa Catarina, assinarem contratos ou outros instrumentos legais congêneres que em suas cláusulas conste a transferência do controle acionário, técnico, administrativo ou de gestão compartilhada, das mesmas.”). Considerou-se juridicamente relevante a arguição de ofensa à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo a propositura de lei que versa sobre matéria administrativa, de invasão da esfera de atribuição deste, a quem cabe a direção e o funcionamento da Administração. Vencidos os Ministros Ilmar Galvão e Néri da Silveira, que indeferiram a liminar por entenderem necessário para o exame do pedido o recebimento das informações ainda não prestadas pela Assembléia Legislativa requerida.”*

Veja bem, a norma impugnada na demanda acima citada não criava atribuições específicas para um ou outro órgão, mas interferia na gestão da Administração Pública Estadual. Igualmente o presente Projeto de Lei pretende disciplinar a criação de um novo programa a ser executado nos moldes que determina.

Por fim, no artigo 6º encontra-se uma disposição que determina ao Poder Executivo que regulamente a Lei no prazo de noventa dias. Tal disposição afronta a independência e autonomia necessária entre os Poderes da República.

O art. 2º da Carta Magna taxativamente dispõe que são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, do que se abstrai, que não pode o Poder Legislativo interferir na competência privativa do Chefe do Poder Executivo, em razão da independência.

O exercício do poder regulamentar do Executivo situa-se dentro da principiologia constitucional da separação dos poderes, na forma elencada pelo inciso III do § 4º do art. 60 da Constituição Federal, pois, salvo em situações de relevância e urgência, o Chefe do Poder Executivo não pode estabelecer normas gerais e criadoras de direitos ou obrigações, por ser função do Poder Legislativo.

Esse munus do Governador será exercido de acordo com a necessidade, a oportunidade e a conveniência de regulamentação da lei, sem prazo preestabelecido, no exercício constitucional de sua função, não podendo ser forçado pelo Legislativo, sob pena de afronta a separação dos poderes, que é uma “cláusula pétrea”, posto que seja insuscetível de emenda que tente aboli-la.

A despeito das inconstitucionalidades formais, referentes à iniciativa e à ausência de previsão orçamentária, é inegável que os valores sociais defendidos pelo Projeto de Lei e os objetivos descritos em seu texto são nobres e disciplinaria de modo coerente a matéria, que merece a atenção da Administração Pública.

Porém, Senhores Parlamentares, em que pese o interesse e relevo da matéria presente no Projeto de Lei, ante a sua absoluta inconstitucionalidade em face do artigo 39, parágrafo único, inciso II, “d”, e artigo 66, inciso V, 162, § 4º e ainda 165, I, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como art. 2º da Constituição da República VETO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros desta Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossas Excelências os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.  
 Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

**LEI Nº DE DE DE 2007.**

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

**Dispõe sobre a assistência à saúde dos portadores de diabetes no Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O Poder Público, por meio dos órgãos competentes nas áreas de saúde

e assistência social, promoverá a devida assistência aos cidadãos portadores de diabetes, que não auferem renda suficiente para seu tratamento.

**Parágrafo único** Considera-se renda insuficiente para os fins desta lei, aqueles pacientes cuja renda familiar seja, comprovadamente, inferior a cinco salários mínimos.

**Art. 2º** O Poder Executivo efetuará a identificação e o cadastramento dos portadores de diabetes, nas condições a que se refere o Art. 1º salvo manifestação em contrário do paciente ou de sua família.

**Art. 3º** A assistência aos portadores de diabetes com renda insuficiente para seu tratamento compreende:

I - concessão de cesta de medicamentos básicos, diretamente relacionados com essa enfermidade, receitados por médico da rede pública de saúde;

II - concessão de cesta de alimentos básicos, adequados ao tratamento e que substituam aqueles que constituam risco ao agravamento da doença;

III - atendimento preferencial nos hospitais da rede pública, em casos de emergência;

IV - orientação e acompanhamento domiciliar periódico de equipes de saúde e de assistência social.

**Art. 3º** O Poder Executivo promoverá, no mínimo uma vez por ano, semana de prevenção da diabetes, inclusive ampla campanha através dos meios de divulgação.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Sérgio Ricardo – Presidente

Deputado Riva – 1º Secretário

Deputado Walter Rabello – 2º Secretário

#### Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense.

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei que "**Dispõe sobre a assistência à saúde dos portadores de diabetes no Estado de Mato Grosso**", de autoria do nobre Deputado Sérgio Ricardo, aprovado por esse Poder Legislativo, na Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2007.

O Projeto de Lei dispõe que "o poder público, por meio dos órgãos competentes nas áreas de saúde e assistência social, promoverá a devida assistência aos cidadãos portadores de diabetes, que não auferem renda suficiente para seu tratamento", estabelecendo em seu artigo 3º, que "a assistência aos portadores de diabetes com renda insuficiente para seu tratamento, compreende a concessão de cesta de medicamentos básicos, concessão de cesta de alimentos básicos, atendimento preferencial nos hospitais da rede pública, em casos de emergência, e orientação e acompanhamento domiciliar periódico de equipes de saúde e de assistência social."

Em que pese o nobre intuito do membro do Poder Legislativo, o projeto de lei ao pretender subsidiar, exclusivamente, a assistência médica aos portadores de diabetes, os quais percebem renda inferior a cinco salários mínimos, ofende os princípios da isonomia, da gratuidade, da universalidade e da solidariedade financeira, consagrados nos artigos 5º, 196 e 198, § 1º, da Constituição Federal.

A saúde "é concebida como direito de todos e dever do Estado, que a deve garantir mediante políticas sociais econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. O direito à saúde rege-se pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços que a promovem, protegem e recuperam."

Nesse sentido, o financiamento da seguridade social (art. 195/CR) será efetivado por toda a sociedade, de forma direta (através de previsão legal ou pela instituição de outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, como prevê o § 4º, art. 195, CR) e indireta (pagando os tributos em geral, pois parte desta receita é destinada a financiar a seguridade social (art. 195, § 1º, CR) e através de apostas em concursos de prognósticos (art. 195, inciso III, CR), configurando o princípio da solidariedade financeira, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de contribuições sociais (art. 149, CR) dos empregadores (incidentes sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro) e trabalhadores (o salário de contribuição/art. 201, §§ 3º e 4º, e 202, caput, CR).

Desta forma, a Constituição Federal já estabelece um Sistema Único de Saúde, integrado de uma rede hierarquizada de ações e serviços, constituindo o meio pelo qual o Poder Público cumpre seu dever na relação jurídica da saúde, não sendo admissível que o Estado subsidie assistência médica a um determinado número de pessoas portadoras de uma específica doença, quando toda a sociedade contribui, indistintamente, para os cofres estaduais.

O Sistema Único de Saúde já é financiado com recursos do orçamento da Seguridade Social da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, não podendo o Estado criar uma outra despesa, para custear um segundo sistema de saúde, visando, exclusivamente, atender parcela de portadores de uma determinada doença, ainda que se trate de hipossuficiente, uma vez que aquele sistema é dirigido a todos os cidadãos brasileiros, indistintamente.

Sob esse enfoque, caso seja aprovada a citada proposição, o princípio da isonomia, consagrado no artigo 5º, da Constituição Federal, restará violado, eis que o próprio texto constitucional estabelece, com clareza solar, que o Poder Público prestará assistência à saúde de maneira universal (art. 194, I), assegurando o acesso igualitário a todos, sem qualquer privilégio ou diferenciação.

Nesse prisma, a lei em comento, beneficiará, comprometendo o planejamento dos recursos públicos estaduais, pequena parcela de portadores de diabetes, transpondo, por conseguinte, o princípio da universalidade e acesso indistinto de todos à assistência a saúde.

De outro lado, observa-se que a implementação de tal assistência aos portadores de diabetes, importará em aumento de despesa pública cuja realização ultrapassará a duração de um governo, violando, por conseguinte, os princípios constitucionais orçamentários, na medida em que propõe a aprovação de despesa pública, em relação à qual não há consignação nas leis orçamentárias, necessária à cobertura de suas obrigações financeiras, esbarrando na norma inscrita nos artigos 167, incisos I e II, da Constituição Federal, e respectivo § 1º, que dispõe que "nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade."

Não se pode admitir a criação de despesa para o futuro sem a previsão de seu financiamento. Tal regra constitucional veio a ser resgatada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), notadamente em seus artigos 15, 16 e 17, os quais não estão sendo observados na espécie, haja vista que projeto de lei não está acompanhado da estimativa do impacto orçamentário e financeiro nem da demonstração da origem dos recursos para seu custeio.

Cumpra esclarecer que a criação de despesa, sem o prévio estudo da viabilidade e do imprescindível planejamento, implica no comprometimento de subvenções financeiras já estabelecidas e levam ao absoluto descontrole financeiro e orçamentário do Estado, afetando, destarte, o interesse público, haja vista que institui a obrigatoriedade de se viabilizar recursos para determinados setores em detrimento de outras atividades julgadas essenciais pelo Poder Executivo.

Sendo assim, em que pese o nobre intuito do membro do Poder Legislativo, o projeto de lei apresenta vício de inconstitucionalidade material, pois ofende o princípio da isonomia, consagrado no art. 5º da CF, da gratuidade, da universalidade e financiamento da saúde pública, previstos nos artigos 196 e 198, § 1º, da CF, bem como o artigo 165, incisos I e II, e respectivo § 1º, da Constituição Estadual, correspondente ao artigo 167, incisos I e II, e respectivo § 1º, da Constituição Federal, razão pela qual resolvo vetá-lo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados protestos de alta consideração e distinguido apreço

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



LEI Nº DE DE DE 2007.

Autor: Deputado Percival Muniz

Revoga o Art. 2º da Lei nº 7.925, de 03 de julho de 2003.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Revoga o Art. 2º da Lei nº 7.925, de 03 de julho de 2003.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Sérgio Ricardo – Presidente

Deputado Riva – 1º Secretário

Deputado Mauro Savi – 2º Secretário (ad hoc)

#### Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei que "**Revoga o Art. 2º da Lei nº 7.925, de 03 de julho de 2003**", de autoria do nobre Deputado Percival Muniz, aprovado pelo Plenário desse Poder Legislativo, na Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2007.

Pelo projeto de lei, revoga-se o artigo 2º da Lei nº 7925/03, que determina:

"Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos fiscais a unidades produtivas econômicas dos setores agropecuário, industrial, comercial e serviços mediante redução da base de cálculo ou concessão de créditos presumidos ou outorgados, ficando homologados aqueles concedidos a partir de 02 de janeiro de 2003".

Inicialmente, cabe ressaltar que a Constituição do Estado de Mato Grosso, no artigo 25, inciso IX, em simetria ao disposto na Constituição Republicana, artigo 48, inciso XI, determina que cabe à Assembleia Legislativa, através de lei, dispor sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Adiante, ao discorrer sobre o processo legislativo, a Constituição do Estado preceituou, em seu artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que dispõem sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública, abrangendo assim, a Secretaria de Estado de Fazenda, órgão responsável pela fiscalização, arrecadação e concessão de incentivos fiscais referentes ao ICMS.

Tal disposição coaduna-se com aquela contida na Carta Magna (art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e"), e nem poderia deixar de ser observada na organização estadual, visto consagrar a separação dos Poderes, que como princípio constitucional, o Estado-membro deve obrigatoriamente acolher em atenção ao disposto nos artigos 2º, 18 e 25, caput, da Constituição da República.

Além disso, determina o artigo 153 da Constituição Estadual que cabe ao Estado instituir o ICMS; por consequência, compete ao Poder Executivo Estadual também conceder o revogar a concessão de incentivos fiscais em relação a este imposto:

"Art. 153 Compete ao Estado instituir:

I - impostos sobre:

(...)

b) - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior".

Desta forma, trata-se de matéria que se encontra sob a reserva constitucional da iniciativa privativa do Governador do Estado para desencadear o processo legislativo, como determina o artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado, em simetria com as determinações vinculativas contidas no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição da República, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais N.º 18/98 e N.º 32/01.

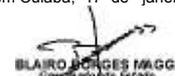
E esta é precisamente a hipótese aqui em destaque, onde, extravasando sua competência constitucional, esse Legislativo Mato-grossense votou e aprovou matéria cuja iniciativa para o processo legislativo está assegurada com exclusividade, pela Constituição do Estado, em simetria com a Constituição da República, ao Chefe do Poder Executivo.

Desse modo, o presente projeto consiste em exercício do poder discricionário do Governador, sob pena de, editando-se norma legal acerca da matéria, promover-se desatenção ao princípio da separação dos Poderes, constante no artigo II da Constituição da República.

Diante disso, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade, veto integralmente o projeto de lei apresentado para o autógrafo constitucional, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados protestos de alta consideração e distinguido apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



## LEI COMPLEMENTAR

\*LEI COMPLEMENTAR Nº 304, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

**Revoga o inciso XII do Art. 5º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, e o inciso VIII do § 1º do Art. 32 da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Ficam revogados o inciso XII do Art. 5º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, e o inciso VIII do § 1º do Art. 32 da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

ELIARIO BORGES MAGGI  
 CARLOS BRITO SPANNA  
 JOÃO ANTONIO CUSUMANO MALHERBE  
 ORLESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 VENEZUELA JOSÉ DE SAUSALPES  
 BOMLEON JOSÉ DE SAUSALPES  
 JOSÉ GONÇALVES BOTTELHO DO PRADO  
 NELDO EGOR WIRNICH  
 ALEXANDRE BRUCULANI COELHO DE SOUZA FURLAN  
 TERECINHA DE SOUZA NUNES  
 PEDRO JAMIL NACAF  
 NÍCOLI FRANCISCO MARCHETTI  
 SAGUINI NUNES SOUZA  
 ORLANDO APARECIDO DE VITTO JÁNIOS  
 AUGUSTINO BORO  
 JOSÉ CARLOS ORAS  
 JOÃO VÍRGILIO DO SACCOMBATO SCARDINO  
 LUIS HENRIQUE DAVIES BALOGIAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 FRANCISCO TEODORO CALTEI

\*Republicada por ter saído incorreta no D.O. do dia 16.01.08, à p. 2

LEI COMPLEMENTAR Nº 305, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Altera a Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, criando a Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica acrescido um parágrafo único no Art. 2º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

**Parágrafo único.** As matérias submetidas à orientação jurídica da Procuradoria Geral do Estado vinculam as assessorias jurídicas da Administração Pública Direta e Indireta."

**Art. 2º** Fica acrescida a alínea "h", no Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 111/02, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

II - (...)

(...)

h) Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal."

**Art. 3º** Fica alterada a redação do inciso I do Art. 15, da Lei Complementar nº 111/02, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 15 (...)

I - representar o Estado em qualquer instância ou juízo, como autor, réu ou terceiro interessado, exceto nos feitos de competência das demais Subprocuradorias-Gerais;

(...)"

**Art. 4º** O CAPÍTULO IV, DO TÍTULO I, da Lei Complementar nº 111/02, passa a vigorar acrescido da Seção IX e dos Arts. 24-B e 24-C, com a seguinte redação:

(...)

### "Seção IX Da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal

**Art. 24-B** À Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal compete:

I - desempenhar, no Estado de Mato Grosso e relativamente às demandas de sua competência, as atribuições da Subprocuradoria-Geral Judicial e da Subprocuradoria-Geral Administrativa, emitindo pareceres em processos que versem sobre o regime jurídico e previdenciário dos servidores públicos estaduais ativos e inativos;

II - examinar, quanto à forma, conteúdo e legalidade, os atos de gestão de pessoal formulados no âmbito do Estado de Mato Grosso, orientando juridicamente os Administradores Públicos, de forma a preservar os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública;

III - orientar os trabalhos das Comissões de Sindicância e Processo Disciplinar e, quando determinado pelo Procurador-Geral do Estado, dos órgãos da Administração indireta do Estado, podendo ainda presidir Comissões de Processo Disciplinar, quando o interesse público o exigir e assim o determinar o Procurador-Geral do Estado;

IV - manifestar-se nos processos administrativos disciplinares dos órgãos ou entidades, após a conclusão, quando a pena sugerida for de demissão;

V - opinar nos processos administrativos disciplinares em que houver recursos ao Governador do Estado;

VI - solicitar informações sobre quaisquer processos em tramitação nos órgãos da Administração Direta e Indireta;

VII - indicar aos Administradores Públicos responsáveis medidas necessárias ao controle dos atos de gestão de pessoal;

VIII - requisitar, quando necessário, a designação de servidores para auxiliar no

desempenho das suas atribuições, em especial no tocante ao acompanhamento dos processos judiciais de interesse do Estado de Mato Grosso;

IX - emitir pareceres acerca de outros assuntos afetos à Administração Pública Estadual, quando determinado pelo Procurador-Geral do Estado.

**Art. 24-C** A Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal contará com a Coordenadoria de Pessoal, a Coordenadoria Previdenciária e a Coordenadoria de Sindicâncias e Processos Disciplinares, que terão como titulares Procuradores do Estado estáveis, nomeados pelo Governador do Estado, após indicação do Procurador-Geral do Estado, aos quais competirá a atribuição de superintender os trabalhos, sem prejuízo do normal desempenho das suas funções, sob a supervisão do Subprocurador-Geral.

**§ 1º** As Coordenadorias de que trata este artigo ficarão responsáveis pelos processos que versem sobre as matérias a elas relacionadas, tanto no âmbito administrativo quanto judicial.

**§ 2º** Caberá a cada Coordenador, em conjunto com o Subprocurador-Geral, traçar as diretrizes a serem seguidas pelos Procuradores do Estado e servidores a eles subordinados."

**Art. 5º** Ficam criados, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes cargos em comissão:

I - 01 (uma) função comissionada de Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoal, Nível DGA-2; e

II - 03 (três) funções comissionadas de Procuradores-Coordenadores da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal, Nível DGA-3; e

III - 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal, Nível DGA-4; e,

IV - 04 (quatro) cargos em comissão de Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

**Art. 6º** Fica alterado o § 7º do Art. 4º, da Lei Complementar nº 111/02, na redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

**§ 7º** O Procurador-Geral, em suas ausências, afastamentos, suspeição e impedimentos, será substituído sucessivamente pelo Subprocurador-Geral Adjunto, pelo Subprocurador-Geral Administrativo e, quando for o caso, pelo Subprocurador-Geral mais antigo na carreira."

**Art. 7º** Fica alterado o Art. 7º, da Lei Complementar nº 111/02, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 7º O Procurador-Geral do Estado tomará posse perante o Governador do Estado, entrando em exercício em sessão solene do Colégio de Procuradores e será substituído sucessivamente, nas suas ausências, afastamentos, suspeição e impedimentos, pelo Subprocurador-Geral Adjunto ou pelo Subprocurador-Geral da Subprocuradoria-Geral Administrativa."

**Art. 8º** Fica alterado o parágrafo único, do Art. 8º, da Lei Complementar nº 111/02, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

(...)

**Parágrafo único.** O Procurador-Geral poderá delegar a Procurador do Estado as atribuições previstas neste artigo, com exceção daquelas insertas nos incisos I, II, III, VIII, X e XIV."

**Art. 9º** Fica inserido no Anexo II, da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, na redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, a função comissionada de Procurador-Coordenador da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal, Nível DGA-3.

**Art. 10** Revoga-se o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 111/2002.

**Art. 11** Enquanto não instalada fisicamente a Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e nomeados os Procuradores do Estado para as funções de confiança criadas por esta lei complementar, as atribuições previstas nesta legislação continuarão sendo desempenhadas pela Subprocuradoria-Geral Judicial e pela Subprocuradoria-Geral Administrativa.

**Art. 12** O Art. 122, da Lei Complementar nº 111/02, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 122 (...)

(...)

V - a complementação de investimentos e de despesas de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado;

VI - a capacitação dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado;

VII - ao pagamento da anuidade dos conselhos de classes dos servidores em efetivo exercício na Procuradoria-Geral do Estado, condicionado à disponibilidade do fundo;

VIII - ao incentivo ao Procurador do Estado estável, através de subvenção, para a aquisição pessoal e semestral de obras jurídicas, mediante comprovação, correspondente a dez por cento de um subsídio do Procurador do Estado de Classe Especial;

IX - ao aperfeiçoamento, atualização, especialização e ao aprimoramento jurídico dos Procuradores do Estado estáveis, de caráter indenizatório, correspondente ao subsídio do Procurador do Estado de Classe Especial, pago semestralmente;

X - ao pagamento, ao Procurador do Estado em efetivo exercício, de auxílio-transporte, de natureza indenizatória, correspondente a até 30% (trinta por cento) ao mês, do subsídio do Procurador do Estado de Classe Especial.

**§ 1º** Os pagamentos das verbas indenizatórias previstas nos incisos IX e X serão realizados com recursos correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da arrecadação das verbas dos honorários advocatícios que compõem o FUNJUS.

**§ 2º** A Diretoria Geral da Procuradoria-Geral do Estado será a ordenadora de despesas do FUNJUS."

**Art. 13** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

ELIARIO BORGES MAGGI  
 CARLOS BRITO SPANNA  
 JOÃO ANTONIO CUSUMANO MALHERBE  
 ORLESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 VENEZUELA JOSÉ DE SAUSALPES  
 BOMLEON JOSÉ DE SAUSALPES  
 JOSÉ GONÇALVES BOTTELHO DO PRADO  
 NELDO EGOR WIRNICH  
 ALEXANDRE BRUCULANI COELHO DE SOUZA FURLAN  
 TERECINHA DE SOUZA NUNES  
 PEDRO JAMIL NACAF  
 NÍCOLI FRANCISCO MARCHETTI  
 SAGUINI NUNES SOUZA  
 ORLANDO APARECIDO DE VITTO JÁNIOS  
 AUGUSTINO BORO  
 JOSÉ CARLOS ORAS  
 JOÃO VÍRGILIO DO SACCOMBATO SCARDINO  
 LUIS HENRIQUE DAVIES BALOGIAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 FRANCISCO TEODORO CALTEI

## LEI

LEI Nº 8.827, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 e dá outras providências.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Plurianual do Estado de Mato Grosso para o quadriênio 2008/2011, em cumprimento às disposições dos artigos 165 § 1º, da Constituição Federal e art. 164 da Constituição Estadual.

**§ 1º** Integram o Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011:

I – Mensagem do Governador contendo:

- a) a descrição da situação sócio-econômica e ambiental do Estado;
- b) a descrição do cenário fiscal;
- c) os objetivos estratégicos;
- d) as estratégias ou políticas setoriais e intersetoriais.

II – Projeto de Lei contendo:

- a) o contexto e as disposições preliminares;
- b) a forma de gestão do Plano;
- c) os dispositivos para a revisão do Plano e outras providências legais pertinentes.

III – Programação para o quadriênio 2008-2011:

IV – Regionalização do Planejamento.

**Art. 2º** Constituem objetivos estratégicos da Administração Pública Estadual, direta e indireta para o período de 2008-2011:

- I – melhoria da qualidade de vida;
- II – aumento do nível geral de saúde;
- III – ampliação da educação, com universalização da educação básica (infantil, fundamental e média), bem como implantação gradativa das escolas em tempo integral a um ritmo de no mínimo 20 (vinte) unidades ano e elevação do nível e da qualidade dos ensinos médio e fundamental;
- IV – fortalecimento da capacidade científica e tecnológica do Estado com ampliação dos investimentos e aumento do número de pesquisadores ativos;
- V – formação e expansão da rede de cidades de forma controlada e sustentável, incluindo o monitoramento da geração e do aproveitamento dos resíduos sólidos urbanos para a geração de energia renovável e venda de crédito de carbono;
- VI – ampliação do emprego e da renda da população, aumento do PIB per capita e elevação da população ocupada com carteira assinada, levando a ampliação da formalização da economia mato-grossense;
- VII – preservação do patrimônio histórico e cultural de Mato Grosso, com valorização da diversidade cultural com respeito aos povos indígenas e sua contribuição para a formação da cultura mato-grossense;
- VIII – conservação do meio ambiente e da biodiversidade (preservação e manutenção) uso e manejo sustentável dos recursos naturais (solo, água e bióticos em áreas de conservação) com diminuição das pressões antrópicas, especialmente sobre a floresta;
- IX – redução do ritmo de desmatamento e recuperação do passivo ambiental e das áreas degradadas dos biomas de Mato Grosso;
- X – democratização e aumento da eficiência da gestão pública do Estado e dos Municípios e da excelência dos serviços públicos prestados à sociedade, com base na melhoria da estrutura do Estado e controle sistemático dos recursos governamentais;
- XI – ampliação da infra-estrutura econômica e da competitividade da economia mato-grossense;
- XII – redução da vulnerabilidade externa da economia, com declínio da participação das exportações de produtos *in natura* na economia estadual (percentual do PIB) e ampliação da participação de bens manufaturados na pauta de exportação mato-grossense;
- XIII – diversificação da estrutura e adensamento das cadeias produtivas com ampliação da participação da indústria na economia estadual;
- XIV – VETADO;
- XV – VETADO.

**Art. 3º** Para efeitos desta lei, entende-se por:

I - **Programa**: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando a solução de um problema, o atendimento de uma demanda da sociedade ou uma oportunidade de investimento.

**§ 1º** Os programas podem ser classificados como:

- a) **Finalísticos**: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b) **Gestão de Políticas Públicas**: aquele que abrange ações relacionadas à formulação, coordenação, monitoramento, controle e divulgação de políticas públicas;
- c) **Apoio Administrativo**: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativas que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas e não têm suas despesas passíveis de apropriação aos programas finalísticos e de gestão.

I - **Ação**: é o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa.

**§ 2º** As ações podem ser classificadas como:

- a) **Projeto**: conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;
- b) **Atividade**: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;
- c) **Operações especiais**: correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto e nem geram contraprestação direta para o Estado sob a forma de bens e serviços, constando nas leis Orçamentárias Anuais, não sendo objeto desta lei;
- d) **Outras ações**: contribuem para a consecução do objetivo do programa e não demandam recursos do Orçamento Geral do Estado;

**§ 3º** De cada ação constará meta física, representando a quantidade do produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

**Art. 4º** A programação constante do Plano Plurianual 2008-2011, deverá ser financiada por recursos oriundos do Tesouro do Estado, das suas Autarquias e Fundações, das Operações de Crédito Internas e Externas, dos convênios com a União, das Empresas Públicas e Sociedades de Economias Mistas, e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com municípios e com a iniciativa privada.

**Parágrafo único.** Não constam no Anexo da Programação do Plano Plurianual as despesas com pessoal inativo e encargos sociais, bem como os juros e amortização da dívida pública, transferências constitucionais aos municípios, precatórios e outras que, por sua natureza, não resultam em contraprestação direta sob a forma de bens e serviços, mas que constarão das respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

**Art. 5º** Os valores financeiros constantes desta lei são referenciais e deverão ser revistos a cada exercício pela aprovação das Leis Orçamentárias Anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, de conformidade com a previsão anual das receitas, e respeitada a legislação tributária vigente.

**Art. 6º** A exclusão, inclusão ou alteração de programas constantes desta lei somente poderão ser propostos pelos Poderes através de projeto de lei específico.

**§ 1º** O projeto de lei deverá conter:

I – para os casos de inclusão de Programa:

- a) Mensagem contendo diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
- b) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II – para os casos de alteração ou exclusão de Programa:

- a) Mensagem contendo a exposição dos motivos que deram origem à proposta.

**§ 2º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de ações previstas nos programas do PPA, respeitada a metodologia e sistemática definida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**§ 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, quando necessário, a alteração dos indicadores dos Programas da Administração Pública Estadual.

**Art. 7º** A revisão do Plano Plurianual, quando necessário, será enviada a Assembléia Legislativa para apreciação, no prazo de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 8º** Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, coordenar o processo de monitoramento, disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico, organizar as informações resultantes do monitoramento e promover a articulação com a equipe responsável pela implementação dos programas nos órgãos e entidades por meio de sistema informatizado e de comunicação direta.

**Art. 9º** Os Poderes, Executivo, Legislativo, Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão organizar-se no sentido de estruturar seus respectivos Comitês de Monitoramento de Programas Prioritários e Intersetoriais, na forma estabelecida pelo Decreto Estadual nº 509, de 17 de julho de 2007, com vistas a resguardar as atribuições gerais previstas para o monitoramento dos Programas contidos no Plano Plurianual 2008-2011.

**Art. 10** O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa até o dia 15 de abril de cada exercício, Relatório de Avaliação do Plano Plurianual.

**Art. 11** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**ELAIRTON BORGES MENDES**  
 CARLOS BRITO BELLIANI  
 JOSÉ ANTONIO CUNIBERTO MALHEIRES  
 DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA  
 TENIS JESUS DE SAULHALES  
 ROMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSÉ MARCELO BOTELHO DO PRADO  
 HELIO RIBEIRO PEREIRA  
 ALEXANDRE MARCELANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
 TERCENIA DE SOUZA BASSO  
 PEDRO JABER MACAF  
 WILSON FRANCISCO BRANCHETTI  
 SÁULNAS MORAES SOUZA  
 ORIVALDO APARECIDO DE VITTO JÁNEOR  
 AUGUSTINHO BEIRO  
 JOSÉ CARLOS DAES  
 JOSÉ VIRGÍLIO DO SOCORRIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES BALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 JOSÉ CARLOS VICENTE FERREIRA  
 FRANCISCO FRANCISCO DALFRE

Objetivo Estratégico 1 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
<b>MEU LAR</b>			
TRABALHO SOCIAL NOS NÚCLEOS HABITACIONAIS - CONSTRUIR CIDADANIA	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	8.000,00
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	CASA CONSTRUIDA	UNIDADE	3.746,00
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS E INFRA-ESTRUTURA	CASA CONSTRUIDA	UNIDADE	1.250,00
DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	BOLSA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DISTRIB.	UNIDADE	555,00
ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE HABITAÇÃO	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	1,00
<b>OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA</b>			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE SANEAMENTO BÁSICO	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	1,00
MELHORAMENTO DE SEGURANÇA E CONTROLE AÉREO	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO	UNIDADE	13,00
AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	REDE AMPLIADA	METRO	102.947,00
CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	QUILÔMETRO	47,47
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUIDA	METR. QUADR.	1.603,81
ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE EDIFICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	5,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEMA	SEDE AMPLIADA	METR. QUADR.	1.200,00
EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	PROJETO APOIADO/EXECUTADO	UNIDADE	24,00
<b>REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE</b>			
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	AÇÃO INTEGRADA REALIZADA	PESSOA	90,00
IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS	UNIDADE	14,00
MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA POLITEC	UNIDADES REESTRUTURADAS	UNIDADE	11,00
REESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA INTEGRADA DA FRONTEIRA OESTE - GEFRON	REESTRUTURAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3,00
REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIIS	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS	UNIDADE	10,00
REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUT.	UNIDADE	12,00
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	162.500,00
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSP	CHAMADAS EFETIVADAS	PERCENTUAL	96,00
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC	DOCUMENTO EXPEDIDO	UNIDADE	150.000,00
MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIIS	PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS (I.P + TCO+AF)	UNIDADE	39.004,00
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA INTEGRADA NA FRONTEIRA OESTE - GEFRON	COBERT. GEOGR. DO POLIC. NA FAIXA DE FRONT.	PERCENTUAL	40,00
MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO INTERIOR - CICS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	8,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOP Aer	ATIVIDADES REALIZADAS	PERCENTUAL	39,00

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS	UNIDADE	740,00
REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL NOS ÓRGÃOS DA SEJUSP	CAMPANHA PUBLICITÁRIA REALIZADA	UNIDADE	2,00
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	RELATÓRIOS EXPEDIDOS	UNIDADE	200,00
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	ESCOLA REFORMADA E ADEQUADA	UNIDADE	1,00
IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS	MODELO IMPLANTADO	UNIDADE	12,00
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	PESSOA CAPACITADA	PESSOA	45,00
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA ÁREA SISTÊMICA DA SEJUSP	UNIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	2,00
<b>Objetivo Estratégico 2 - AUMENTO DO NÍVEL GERAL DE SAÚDE</b>			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A PARTIR DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	POP. COBERTA PELA ESTRAT. SAÚDE DA FAM.	PERCENTUAL	62,50
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR)	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR) IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADE	632,00
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	POP. COBERTA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	PERCENTUAL	43,12
PROMOÇÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	ESCRITÓRIOS REGIONAIS COM PRÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUÍDA	UNIDADE	6,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇOS IMPLEMENTADOS	UNIDADE	30,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	REGIONAIS COM SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE	14,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	MUN. PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE	20,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE	20,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	MUNICÍPIO COM SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE	64,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA	MUNICÍPIO COM SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE	4,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	MUN. COM UNIDADE PENITENCIÁRIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE ATENÇÃO A SAÚDE IMPLANTADOS.	UNIDADE	5,00
<b>Objetivo Estratégico 3 - AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO, COM UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIA) E ELEVAÇÃO DO NÍVEL E DA QUALIDADE DOS ENSINOS MÉDIO E FUNDAMENTAL</b>			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
APRENDIZAGEM COM QUALIDADE			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA	ESCOLA COM CICLO CONSOLIDADO	PERCENTUAL	15,00
REVISÃO E DISSEMINAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	80,00
AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	VAGA DISPONIBILIZADA	UNIDADE	180,00
DEFINIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA A EJA	PROPOSTA IMPLANTADA NAS ESCOLAS QUE OFERECEM EJA	PERCENTUAL	20,00
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/BRASIL ALFABETIZADO	PESSOAS ALFABETIZADAS	PESSOA	11.200,00
ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES RELATIVAS AS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	DOCUMENTO DISPONIBILIZADO	UNIDADE	3,00
ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES	MODALIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS	PROFESSORES HABILITADOS	UNIDADE	398,00
APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	50,00
FORMAÇÃO EMPREENDEDORA A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	30,00
IMPLEMENTAÇÃO DO TRABALHO COM TEMAS TRANSVERSAIS	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	649,00
IMPLEMENTAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS	GRÊMIO IMPLEMENTADO	UNIDADE	10,00
USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADAS AO PROCESSO PEDAGÓGICO	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	423,00
IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	410,00
IMPLANTAR AS ESCOLAS COM LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	51,00
IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS JÁ EXISTENTES	BIBLIOTECA IMPLANTADA	UNIDADE	100,00
FORMAÇÃO INICIAL EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	CURSO OFERECIDO	CURSO	3,00
NOVA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA AOS PROFESSORES DE LETRAS	VAGA OFERECIDA	VAGA	300,00
EXPANSÃO DOS CEFAPROS	NOVA UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR	PROFESSOR QUALIFICADO	PESSOA	5.000,00
FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS - GRADUAÇÃO	VAGA OFERECIDA	VAGA	1,00
INTEGRAÇÃO PPP/PDE	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	1,00
REALIZAÇÃO DE EXAME DE SUPLENÇA	EXAME REALIZADO	UNIDADE	1,00
ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO	10.500,00
FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS	UNIDADE FORTALECIDA	UNIDADE	13,00
GESTÃO ATIVA			
INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	647,00
IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	180,00
EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	43,00
AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	84,00
CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	24,00
REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	ESCOLAS REGULARIZADAS E ESCRITURADAS	UNIDADE	30,00
ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	649,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	1,00
ESTUDO PARA A REVISÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	1,00
PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROFISSIONAL ATENDIDO	PESSOA	800,00
RE-ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES EFETIVOS	PROFESSOR RE-ENQUADRADO	PERCENTUAL	100,00
IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS COOPERADOS	UNIDADE	141,00
EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	8,00
AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	11,00
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA	ESCOLA VISTORIADA	UNIDADE	161,00
FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES	CONSELHO CAPACITADO	UNIDADE	649,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA E DE ACESSORES PEDAGÓGICOS	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	PESSOA	3.000,00
AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DO FUNCIONAMENTO DA SEDUC	ESTRUTURA E PROCESSOS ATUALIZADOS	PERCENTUAL	25,00
APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO ENTRE A SEDUC E AS ESCOLAS	DEMANDA ATENDIDA	PERCENTUAL	80,00
ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MUNICÍPIO ATENDIDO	UNIDADE	141,00
MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS	ASSESSORIAS MANTIDAS E ACOMPANHADAS	UNIDADE	90,00
MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	649,00
COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO	500.000,00
<b>Objetivo Estratégico 4 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO COM AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E AUMENTO DO NÚMERO DE PESQUISADORES ATIVOS</b>			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
FORTALECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR			
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGA EM CURSO REGULAR MANT. E AMPLIADA	UNIDADE	3.600,00

MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO	CURSOS DE GRADUAÇÃO MANTIDOS	UNIDADE	82,00
EXPANSÃO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS	VAGA OFERTADA	UNIDADE	600,00
OFERTA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCADORES INDÍGENAS	VAGA DE GRADUAÇÃO OFERTADA	UNIDADE	100,00
<b>DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO</b>			
ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	PROJETO ARTICULADO	UNIDADE	6,00
ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	PROJETO ARTICULADO	UNIDADE	10,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PESSOA QUALIFICADA	PESSOA	425,00
APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	PROJETOS FINANCIADOS	UNIDADE	100,00
POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	PROJETOS FINANCIADOS	UNIDADE	70,00
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	PROJETOS FINANCIADOS	UNIDADE	10,00
<b>Objetivo Estratégico 5 - FORMAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE CIDADES DE FORMA CONTROLADA E SUSTENTÁVEL</b>			
<b>PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES</b>	<b>META FÍSICA (PRODUTO)</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTID.</b>
<b>CIDADE-CIDADÃ</b>			
REGULARIZAÇÃO URBANA DOS MUNICÍPIOS	LOTE REGULARIZADO	LOTE	8.000,00
LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANOS DA EXTINTA COHAB E CODEMAT	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA EXPEDIDO	UNIDADE	3.000,00
<b>Objetivo Estratégico 6 - AMPLIAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA DA POPULAÇÃO, AUMENTO DO PIB PER CAPITA E ELEVAÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA COM CARTEIRA ASSINADA, LEVANDO À AMPLIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DA ECONOMIA MATO-GROSSENSE</b>			
<b>PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES</b>	<b>META FÍSICA (PRODUTO)</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTID.</b>
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL</b>			
COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL	AÇÕES EXECUTADAS, MONIT. E AVALIADAS	UNIDADE	10,00
APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	CONSÓRCIOS CONSOLIDADOS	UNIDADE	10,00
APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	CADEIAS PRODUTIVAS APOIADAS	UNIDADE	2,00
FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE	PROJETO APOIADO	PROJETO	30,00
INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	EMPRESA BENEFICIADA E ACOMPANHADA	UNIDADE	96,00
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs	EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO REALIZADOS	UNIDADE	15,00
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DO MT+20	PUBLICAÇÃO COM AVALIAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DISPONIBILIZADA	UNIDADE	5,00
APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA MT REGIONAL	EVENTO DE DISCUSSÕES E PLANEJ. REALIZADO	UNIDADE	13,00
ESTUDO PARA REVISÃO DA REGIONALIZAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO DO ESTADO	REGIONALIZAÇÃO ATUALIZADA	UNIDADE	1,00
ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA	MUNICÍPIO ATENDIDO	UNIDADE	5,00
APOIO ÀS INICIATIVAS REGIONAIS DO TURISMO	CONSÓRCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	1,00
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA TECNOLOGIA NAS REGIÕES	PROJETOS REGIONAIS EXECUTADOS	UNIDADE	4,00
<b>FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS</b>			
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DO CEPROTEC/MT	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E DOCENTES DA ÁREA PEDAGÓGICA	PESSOA CAPACITADA	PESSOA	150,00
CONCESSÃO DE BOLSAS PARA O ENSINO SUPERIOR	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	2,00
ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR OS CURSOS DAS IES DO SISTEMA	INSTITUIÇÕES E CURSOS ACOMP. E AVALIADOS	PERCENTUAL	100,00
ACOMPANHAR E AVALIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	INSTITUIÇÕES E CURSOS ACOMP. E AVALIADOS	PERCENTUAL	100,00
ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS	UNIDADE	5,00
ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS	UNIDADE	4,00
IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE IMPLEMENTADA	UNIDADE	2,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TANGARÁ DA SERRA	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDONÓPOLIS	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BARRA DO GARÇAS	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SINOP	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ALTA FLORESTA	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTES E LACERDA	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CONFRESA	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAMANTINO	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS OFERTADAS	UNIDADE	160,00
<b>Objetivo Estratégico 7 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MATO GROSSO, COM VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL COM RESPEITO AOS POVOS INDÍGENAS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DA CULTURA MATO-GROSSENSE</b>			
<b>PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES</b>	<b>META FÍSICA (PRODUTO)</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTID.</b>
<b>INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO CULTURAL</b>			
APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS	PROJETO CULTURAL APOIADO	PROJETO	380,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	NUMERO	135,00
REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL NACIONAL E INTERNACIONAL	INTERCÂMBIO CULTURAL REALIZADO	NUMERO	4,00
<b>Objetivo Estratégico 8 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE COM O USO E MANEJO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E COM DIMINUIÇÃO DAS PRESSÕES ANTRÓPICAS, ESPECIALMENTE SOBRE A FLORESTA</b>			
<b>PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES</b>	<b>META FÍSICA (PRODUTO)</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTID.</b>
<b>GESTÃO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>			
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO LOGÍSTICA DA NOVA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FLORESTAL	SEDE CONSTRUÍDA E APARELHADA	METR. QUADR.	400,00
CONSTRUÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA 1:50.000 DO ESTADO	BASE CARTOGRÁFICA HOMOLOGADA	UNIDADE	1,00
LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS	ÁREAS LICENCIADAS	HECTARE	1.000.000,00
FISCALIZAÇÃO DE DESMATAMENTO	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	100,00
FISCALIZAÇÃO DE QUEIMADAS	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	20,00
MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL	RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	1,00
ANATOMIA E IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS	MADEIRA IDENTIFICADA	METRO CÚBICO	1.500.000,00
CADASTRO DE CONSUMIDORES DE MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM FLORESTAL	PRODUTOS E SUB-PRODUTOS FLORESTAIS MONITORADOS	METRO CÚBICO	3.000.000,00
LICENCIAMENTO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL	ÁREAS LICENCIADAS	HECTARE	138.000,00
CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	PROJETOS APROVADOS	UNIDADE	2.100,00
ARTICULAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL	ORGANIZAÇÕES MOBILIZADAS	UNIDADE	6,00
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO FLORESTAL	PROFISSIONAL CAPACITADO	PESSOA	30,00
CONTROLE DA REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATORIA	ÁREAS LICENCIADAS	HECTARE	19.200,00
ESPACIALIZAÇÃO E ANÁLISE DIGITAL DO LICENCIAMENTO FLORESTAL	PROPRIEDADES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDAS E MONITORADAS	UNIDADE	8.000,00
FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SUB PRODUTOS FLORESTAIS	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	60,00

<b>Objetivo Estratégico 10 - DEMOCRATIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS E DA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À SOCIEDADE, COM BASE NA MELHORIA DA ESTRUTURA DO ESTADO E CONTROLE SISTEMÁTICO DOS RECURSOS GOVERNAMENTAIS.</b>			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
<b>COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>			
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	INSTRUMENTOS DE PLANEJ. DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	1,00
FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	CONSELHO FORTALECIDO	UNIDADE	5,00
ELABORAÇÃO DO PPA 2012-2015	INSTRUMENTOS DE PLANEJ. DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	1,00
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL	INSTRUMENTOS DE PLANEJ. DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	1,00
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	PESSOA CAPACITADA	PESSOA	64,00
MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DE MATO GROSSO - MT+20	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO	UNIDADE	2,00
MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA AMBIENTAL	SEMINÁRIOS REALIZADOS	UNIDADE	40,00
CAPACITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS E AÇÕES PARA O MONITORAMENTO	TÉCNICO CAPACITADO	PESSOA	60,00
ESTABELECIMENTO DA SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	SISTEMÁTICA ESTABELECIDA	PERCENTUAL	100,00
FORMAÇÃO DE CAPACITADORES PARA O GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES	TÉCNICO CAPACITADO	PESSOA	30,00
DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL	MÓDULO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1,00
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	INSTRUMENTOS DE PLANEJ. DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	1,00
MONITORAMENTO DOS AGREGADOS DO GASTO PÚBLICO	RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	5,00
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS	RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	2,00
GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	6,00
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO	UNIDADE	3,00
ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO DOS NÚCLEOS SISTÊMICOS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA ATENDIDO	UNIDADE	12,00
<b>MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL</b>			
READEQUAÇÃO INSTITUCIONAL	PROJETO IMPLEMENTADO	PERCENTUAL	80,00
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PROCESSOS	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PROCESSOS IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS	UNIDADE	12,00
REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO INDEA	ETAPA DA REESTR. ORGANIZACIONAL CONCL.	UNIDADE	1,00
GESTÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES	INFORMAÇÕES SOBRE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL ATUALIZADO E DISPONIBILIZADO	PERCENTUAL	50,00
ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PNAGE	META DO PNAGE MONIT. E AVALIADA	PERCENTUAL	60,00
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	NÚCLEOS DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS	UNIDADE	12,00
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ANÁLISE E MELHORIA DOS PROCESSOS	ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS	PERCENTUAL	25,00
PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	PROCESSO FINALÍSTICO PADRONIZADO	PERCENTUAL	15,00
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INTERMAT	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL REVISADA	PERCENTUAL	50,00
<b>Objetivo Estratégico 11 - AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA MATO-GROSSENSE</b>			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
<b>ESTRADEIRO</b>			
IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGA	POSTOS DE PESAGEM CONSTR. OU ADEQUADOS	UNIDADE	3,00
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	OBRAS EXECUTADAS	METR. QUADR.	5.800,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	PONTE DE MADEIRA CONSTR. E REFORMADA	METRO	3.620,00
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	ESTRADA PAVIMENTADA	QUILÔMETRO	520,25
IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	ESTRADA IMPLANTADA	QUILÔMETRO	10,00
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA	QUILÔMETRO	220,00
ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO	QUILÔMETRO	1.375,00
DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES	DEMANDA ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00
MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	ESTRADA EM TERRA MANTIDA	QUILÔMETRO	22.051,00
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA	QUILÔMETRO	625,00
MANUTENÇÃO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGAS	POSTOS DE PESAGEM MANTIDOS	UNIDADE	4,00
IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO	PRAÇA DE PEDÁGIO CONSTRUÍDA	UNIDADE	5,00
<b>Objetivo Estratégico 13 - DIVERSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA E ADENSAMENTO DAS CADEIAS COM AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA NA ECONOMIA ESTADUAL</b>			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
<b>DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</b>			
ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DO FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO	INSUMOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	100,00
DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DA SOJA	PROJETOS APOIADOS	UNIDADE	5,00
APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES DA AGRICULTURA	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	24,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	24,00
AMPARAR ESTIMULAR O FOMENTO AGROPECUÁRIO	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	60,00
<b>DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO</b>			
DESENVOLVIMENTO DE TURISMO NO MEIO RURAL - PRODETUR	PROPRIEDADE ATENDIDA	UNIDADE	10,00
CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	EMPREENDIMENTO CERTIFICADO	UNIDADE	50,00
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	12,00
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EM ÁREAS NATURAIS	PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO	UNIDADE	1,00
IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO	UNIDADE	5,00
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SOCIAL	GRUPOS DIFERENCIADOS ATENDIDOS	UNIDADE	2,00
ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO	UNIDADE	10,00
LEVANTAMENTO DAS ÁGUAS DO ESTADO PARA CONSUMO E LAZER	RELAT. TÊC. E MAPA GEOL. DE POTEN. HÍD. ELAB.	UNIDADE	1,00
<b>DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL</b>			
INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	EMPRESA BENEFICIADA	UNIDADE	15,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR-EXPORTA MT	EMPRESA ATENDIDA	UNIDADE	240,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	EMPRESA ATENDIDA	UNIDADE	3.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EMPRESA FINANCIADA	UNIDADE	55,00
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE EMPRESAS	EMPRESA REGISTRADA	UNIDADE	9.864,00
GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO	UNIDADE	22,00
AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUCEMAT	SEDE AMPLIADA	METRO QUADR.	700,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SICME	SEDE CONSTRUÍDA	METRO QUADR.	2.490,00
DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PROCESSOS DE REGISTRO DE EMPRESAS	DOCUMENTO SELECIONADO MICROFILMADO E DIGITALIZADO	UNIDADE	1.000.000,00

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Deputados:**

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO PARCIAL, concernente a diversas EMENDAS** apostas ao projeto de lei que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 e dá outras providências"**, aprovadas pelo Plenário desse Poder Legislativo e que foram oficialmente encaminhadas a este Poder Executivo.

Preliminarmente, esclarecemos que as emendas parlamentares propostas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual, em razão do seu volume, foram analisadas em bloco, bem como assim, discorreremos sobre o seu veto:

As emendas parlamentares de número 78, 94, 95, 100, 103, 106, 127, 130, 133, 158, 159, 160, 177, 178, 183, 185, 186, 187, 188, 192, 193, 197, 199, 200, 202, 206, 207, 210, 211, 212, 218, 219, 233, 234, 235, 242, 246, 248, 255, 274, 278, 279, 280, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 298, descumprem a princípios constitucionais por apresentarem-se duplicadas com outras emendas.

Uma vez duplicadas, as referidas emendas estão vetadas pela falta de viabilidade em sua sanção. Encontramos inúmeras emendas que dispõem sobre alterações diversas dentro de uma mesma Ação no Plano Plurianual. Logo, nestes casos, pela prevenção foi analisada a emenda apresentada primeiro, identificada como a de menor número da ordem numérica das emendas, sobre as quais discorreremos a seguir, constando do rol acima àquelas não alcançadas pela ordem de preferência.

As emendas apresentadas sob os números 73, 166, 167, 169, 171, 201, 214, 296 e 300, propuseram alterações em ações no PPA 2008-2011, utilizando para garantir a cobertura orçamentária da proposta, recursos do Programa 994 – Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna, Ação 8028 – Amortização e Encargos da Dívida Interna.

Por razões de natureza constitucional as emendas supra citadas não podem ser sancionadas e, portanto, estão vetadas, por contrariarem o artigo 166, §3º, II, "b" da CF/88, com conseqüências previstas no art. 35 do mesmo diploma legal, que neste veto esta sendo utilizado analogamente para Plano Plurianual, que não tem regulamentação própria, em razão de ser este um dos instrumentos de planejamento e pela necessidade de compatibilidade entre LDO, PPA e LOA, disposta no artigo 166, §3º, II, da CF/88.

Prevê a Carta Magna que *"as emendas ao projeto de lei que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre serviço da dívida", sob pena da intervenção da União no Estado.*

Na mesma linha de alterações verificamos a emenda número 220, que anula recursos de um órgão para outro, ou seja, da Secretaria de Estado de Fazenda para o Instituto Matogrossense de Terras – INTERMAT, desconsiderando a vedação constante do artigo 166, §3º, I, a, da CF/88 que dispõe sobre a impossibilidade de se alteram o projeto quando a anulação de recursos provém de programação de despesa prevista para pessoal. No caso em tela, o veto obviamente foi posicionado.

No que se refere às emendas parlamentares apresentadas ao Plano Plurianual 2008-2011 de números 53, 57, 64, 162, 168, 215, 282, opinamos pelo seu veto por motivos óbvios e legais, uma vez que as referidas proposições alteram ações na programação contida no Projeto de Lei em análise, anulando, contudo, recursos alocados na reserva de contingência, cuja finalidade se limita ao objetivo único e exclusivo de atender pagamentos inesperados, contingentes, que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento. Relevando, ainda, que a reserva de contingência foi apresentada no Plano Plurianual em análise a título de informação, tanto assim foi feito, que o referido programa, chamado padronizado, foi apresentado em relatório sintético, onde não se apresentou a programação, apenas valores para o quadriênio 2008-2011.

Destaca-se para exemplificação de passivos contingentes, também conhecidos como superveniências passivas, riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações e outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade, bem como comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

Logo, faz-se importante destacar a natureza da denominada reserva de contingência, que é matéria orçamentária, não podendo, portanto, ser utilizada como fonte de anulação no Plano Plurianual, que é legislação afeta exclusivamente ao planejamento, contendo programas e ações de governo, nos quais valores são tidos como referenciais a mercê da concretização dos cenários fiscais utilizados na sua elaboração.

As emendas número 156 e 205, apresentada pelo Poder Legislativo ao Plano de Governo para o quadriênio 2008-2011, sugerem alteração em ação, anulando recursos da Ação 2014 – Publicidade e Propaganda para atender ao que propõe. No entanto, em análise apurada sobre as emendas verificou-se que as emendas parlamentares deixaram de indicar em que órgão a anulação na atividade supramencionada seria realizada.

Sendo assim, considera-se inexistente a anulação, por serem ineficazes as emendas quando não apresentam fonte para custear aquilo que pretendem.

As emendas de número 180 e 233, propõem alteração no Plano Plurianual pretendendo alterações no programa 92 e 276, projeto 3038 de Reequipamento do corpo de bombeiros militar e projeto 2966 de Coordenação e organização da rede de atenção hospitalar de média e alta complexidade, respectivamente.

As proposições desconsideraram que as ações cujas alterações se pretendem introduzir são de extrema amplitude a ponto de refletir impactos em todo o estado, logo não pode se sugerir a exclusão ou alteração de metas da região 9900 – todo Estado da programação por atrapalharem a eficácia e eficiência no alcance das metas, motivo pelo qual estão fadadas ao veto as propostas apresentadas.

As emendas apresentadas sob os números 62, 67, 71, 77, 163, 164, 165, 170, 172, 173, 175, 176, 209, 213, 216, 236, 237, 238, contrariam explicitamente dispositivos da Constituição Federal por proporem modificações na programação do Projeto de lei em tela, sem indicar a fonte recursos que custeará as alterações pretendidas.

Portanto, nos posicionamos pelo veto das emendas supra referidas, já que se encontram em desacordo com o artigo 166, §3º, II, da Constituição Pátria que tipifica a necessidade das emendas que modificam o projeto de lei somente serem aprovadas caso indiquem os recursos necessários a título de anulação de despesa.

No que se refere às emendas de número 66, 91, 102, 174, 182, 189, 190, 191, 194, 198, 208 e 297, destacamos que criam ações novas dentro do PPA 2008-2011, motivo que nos direcionou a manifestação de veto motivados na duplicidade de interesses e objetivos, uma vez que o que se esta propondo através das emendas parlamentares destacadas são ações com objetivos já contemplados por ações contidas no Projeto de Lei inaugural, encaminhado a Assembléia Legislativa em agosto do ano de 2007.

Logo, se fosse cogitada a possibilidade de sanção, teríamos uma programação redundante em vários órgãos, com várias ações que contemplariam os mesmos objetivos, perdendo o Plano a sua eficácia e efetividade, que são as metas maiores do planejamento público.

As alterações propostas pelas emendas de número 82 e 98, também obtiveram parecer contrário deste Poder Executivo, por contrariarem a técnica utilizada no Estado para se planejar a médio e longo prazo e para a estruturação da programação elaborada.

Logo, o veto se faz necessário as pretensões contidas na emenda parlamentar por terem sido apresentadas de forma municipalizada, quando, tanto o Plano Plurianual como a Lei Orçamentária foram elaborados de forma regionalizada, em obediência a dispositivo constitucional – artigo 165, §1º - que destaca que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

As emendas sob o número 63, 90, 161, 179, 184, 204, 241, 243, 244 e 281 alteram regiões de planejamento dentro de ações contidas na programação 2008-2011, objeto do Projeto de Lei em voga, sem contudo compatibilizar as alterações com a proposta inicial da Lei Orçamentária, o que tornaria os instrumentos de planejamento, contrariando as disposições da legislação orçamentária em vigor.

O planejamento expresso no Plano Plurianual tem o caráter de grande moldura legal e institucional para a ação estatal, bem como para a formulação dos planos regionais e setoriais, devendo abranger também os demais níveis de governo e o setor privado, sem o que não adquire amplitude suficiente para servir de "guarda-chuva" para os demais instrumentos de planejamento (planos nacionais, regionais, setoriais, etc.).

Óbvio então, que instrumentos incompatíveis tornariam mais difíceis o atingimento de metas e alcance dos objetivos propostos para o desenvolvimento do Estado.

Observando, também, que a Constituição da República dispõe e obriga a compatibilidade dos instrumentos de planejamento público, vide artigo 166, §3º, I. Logo os motivos expostos ensejam o posicionamento pelo veto das emendas supra relacionadas.

As emendas parlamentares aprovadas sob o nº 250, 251, 252, 253 e 254 propuseram alterações em ações da programação inicial apresentada pelo Projeto de Lei em questão anulando de região inexistente na proposta e em valor superior ao apresentado pela ação, resultando em veto por erro material, em vista da impossibilidade de se aceitar anulação de fonte insuficiente para custear a despesa que se propõe na emenda.

O posicionamento, portanto, só poderia ser pelo veto, em razão, especialmente da inviabilidade técnica da emenda acometida em razão do erro material na elaboração da emenda.

Fora apresentado também, através da emenda de número 217, a ação nova para integrar o Plano Plurianual 2008-2011, com a pretensão de se instituir a "Papeleria do Povo" na programação da Agência Oficial de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO, com o objetivo de oferecer material escolar gratuito à população.

Dispõe a Constituição Federal em seu artigo Art. 208, sobre o dever do Estado com relação à educação, devendo este ser efetivado mediante a garantia de: ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; progressiva universalização do ensino médio gratuito; atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Ressaltamos, que a emenda ultrapassa as competências atribuídas ao Estado com relação à Educação, e, portanto, seria deverás oneroso para o Governo neste momento, extrapolar os deveres constitucionais impostos pela Carta Maior, sem comprometer o perfeito cumprimento do que já lhe é obrigatório constitucionalmente.

Portanto, embora a proposta de cunho social seja extremamente louvável, em virtude de disposição constitucional, nos manifestamos pelo seu veto.

Prosseguindo, analisamos a emenda parlamentar aprovada sob a numeração 81, que anula recursos vinculados a Educação, do programa 289 – Aprendizagem com Qualidade, para beneficiar a Secretaria de Estado de Cultura, na Ação 2181 – Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais.

Colocamos que, apesar da relevante intenção social da pretensão, objeto da emenda, a sua sanção é tecnicamente e constitucionalmente inviável.

A Secretaria de Estado de Educação tem seu orçamento especialmente composto por fontes de recursos vinculados a despesas específicas relacionadas ao ensino e a educação fundamental. Logo, custeiam, em virtude de disposição constitucional disposta no artigo 212, da CF/88, apenas ações destinadas à manutenção da Secretaria de Educação e sua atividade fim, sendo impossível à utilização dos recursos vinculados aquela Secretaria com outras finalidades, mesmo que de relevante cunho social.

No que tange a emenda 97, que pretende a inserção no PPA 2008-2011 da Ação: "Formar Grupos de Trabalho, vinculados aos Conselhos de Escola para Atuar na Prevenção da Violência das Escolas, Analisar suas causas e possíveis soluções", destacamos o erro material cometido em razão de descumprimento da metodologia utilizada para elaboração de Planos de Governo, motivo que enseja, portanto, a manifestação pelo seu veto.

A emenda parlamentar foi apresentada descrevendo equivocadamente o título da ação e seu objetivo. Foi utilizada para a descrição da ação o que na realidade tratava-se de seu objetivo específico, e vice-versa. Sendo assim, impossível a sua sanção por estar metodologicamente inversa a todo o restante da programação.

No que se refere às emendas 259 e 260, relacionam-se por possuírem o mesmo objeto. Esclarecemos que tratam da implantação de Unidade de Atendimento Integrado ao Cidadão – Ganha Tempo, na região norte e de sua manutenção respectivamente.

Neste caso, em especial, é importante ressaltar que implementação de projetos dessa natureza são amplamente discutidos, quanto a sua viabilidade técnica, na Secretaria finalística responsável pela sua concretização.

Quando da elaboração proposta inicial do Projeto de lei em suma, por meio de estudo de viabilidade técnica e financeira, chegou-se a conclusão de que nenhuma ação de implantação de unidade de atendimento integrada ao cidadão deveria ser criada. Apenas, privilegiou-se a manutenção da que já existe na região 0600- SUL, prezando-se pela boa prestação de serviços públicos já disponibilizados e obviamente no atendimento ao princípio da continuidade na prestação dos serviços públicos.

Logo, entendemos pelo veto da emenda proposta, em cumprimento ao princípio supracitado, garantido com isso a eficácia e eficiência na prestação de serviços a sociedade matogrossense.

Quanto as alterações propostas no texto da lei, referente aos objetivos estratégicos escolhidos pelo Governo de Estado para o quadriênio 2008-2011 e que nortearam a programação constante do Projeto de Lei em análise, observamos que incompatíveis com a essência do plano e todos os programas constantes do Plano Plurianual, motivos que ensejam, conseqüentemente o seu veto.

Foram apresentadas emendas que pretendiam incluir no artigo 2º do Projeto de Lei em voga, os incisos XIV e XV, contendo a seguinte redação, respectivamente:

*"XIV – Reduzir gradativamente a concessão de incentivos fiscais, de forma que os mesmos não comprometam mais de 10% (dez por cento) das receitas provenientes de impostos;*

*"XV – Promover ações de estruturação de transporte urbano no aglomerado Cuiabá/Várzea Grande com a implantação de metrô e construção de diversos viadutos em diversos pontos de estrangulamento da malha viária destes municípios."*

Ocorre que as emendas supramencionadas estão diretamente relacionadas com a programação a ser aprovada no PPA 2008-2011, uma vez que tratam de objetivos estratégicos definidos pelo Governo.

Todavia, as emendas parlamentares ao apresentarem novos rumos deveriam correlacioná-los a programação, e no Projeto em análise não se verificou programas ou projetos apresentados que se norteiem pela orientação estratégica emendada.

Pelas razões expostas é que submeto as presentes **RAZÕES DE VETO PARCIAL POR INCONSTITUCIONALIDADE E POR CONTRARIAREM INTERESSE MAIOR, QUE É O INTERESSE PÚBLICO**, concernente às emendas retro citadas, plenamente confiante na ampla consciência jurídica e no alto descortino político e social de Vossas Excelências e na serena expectativa de seu acatamento pelos Nobres integrantes dessa Casa de Leis reiterando expressões de elevada consideração e profundo apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

LEI Nº 8.828, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2008.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** A Receita total é estimada e a Despesa total fixada em valores iguais a R\$ 6.892.582.740 (seis bilhões, oitocentos e noventa e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).

**§ 1º** Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**§ 2º** O valor de R\$ 407.019.607 (quatrocentos e sete milhões, dezenove mil, seiscentos e sete reais), incorporado na Receita total prevista no caput é definido como receita Intra-Orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo, ao Judiciário, a Procuradoria Geral de Justiça e a Defensoria Pública.

**Art. 3º** A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Especificação	Total
<b>I - Receitas Correntes</b>	<b>6.335.579.029</b>
1.1 Tributária	4.147.993.676
ICMS	3.729.686.132
IPVA	169.887.123
Demais	248.420.421
1.2 Contribuições	495.739.247
1.3 Patrimonial	56.190.767
1.4 Agropecuária	1.426.532
1.5 Industrial	764.396
1.6 Serviços	168.899.039
1.7 Transferências Correntes	1.969.528.973
Fundo Participação dos Estados - FPE	929.234.523
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI -Exportação	31.278.108
Contribuição de Intervenção Domínio Econômico - CIDE	52.419.015
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	29.429.800
Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações	112.991.834
Salário Educação	21.040.905
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	179.115.714
Transferência FUNDEB	518.745.518
Convênios	61.080.624
Demais	34.192.932
1.8 Outras Receitas Correntes	200.045.256
1.9 Receita Intra-Orçamentária Corrente	407.019.607
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	272.987.665
Compensações Previdenciárias do Estado	63.340.729
Receita Patrimonial	36.000
Receita Industrial	5.774.492
Receita de Serviços	64.880.721
1.10 Conta Retificadora	(705.008.857)
(-) Deduções FUNDEB	(705.008.857)
<b>II - Receitas de Capital</b>	<b>149.984.102</b>
2.1 Alienação de Bens	3.439.936
2.2 Amortização de Empréstimos	2.364.298
2.3 Transferência de Capital	142.954.015
2.4 Outras Receitas de Capital	1.225.853
<b>III - Receita Total (I+II) (R\$ 1,00)</b>	<b>6.892.582.740</b>

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R\$ 6.892.582.740 (seis bilhões, oitocentos e noventa e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - No Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 5.444.613.289 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 1.446.743.596 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais);

III - No Orçamento de Investimento, no valor de R\$ 1.225.855 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

**Art. 5º** A Despesa fixada, observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - da Despesa por categoria econômica:

**RESUMO GERAL DA DESPESA**

Especificação	Total
<b>I - Despesas Correntes</b>	<b>5.968.235.308</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	3.138.465.827
1.2 Juros e Encargos da Dívida	361.324.479
1.3 Outras Despesas Correntes	2.468.445.002
<b>II - Despesas Capital</b>	<b>844.648.675</b>
2.1 Investimentos	582.786.380
2.2 Inversões Financeiras	14.385.210
2.3 Amortização da Dívida	247.477.085
<b>III - Reserva de Contingência</b>	<b>79.698.757</b>
<b>IV - Despesa Total (I+II+III) (R\$)</b>	<b>6.892.582.740</b>

II - da Despesa por Órgão:

**DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS**

Especificação	Proposta 2008
<b>1. Poder Legislativo</b>	<b>261.595.418</b>
Assembléia Legislativa	116.290.451
Diretoria Gestora	9.524.954
Instituto de Seguridade do Poder Legislativo	25.588.915
Tribunal de Contas	110.191.098
<b>2. Poder Judiciário</b>	<b>427.862.698</b>
Tribunal de Justiça	363.062.680
Fundo de Apoio ao Judiciário	64.800.018
<b>3. Ministério Público</b>	<b>153.586.363</b>
Procuradoria Geral de Justiça	148.635.612
FUNAMP	4.950.751
<b>4. Defensoria Pública</b>	<b>30.903.516</b>
Defensoria Pública do Estado	30.903.516
<b>5. Poder Executivo</b>	<b>6.018.634.745</b>
<b>Casa Civil</b>	<b>18.291.080</b>
Casa Civil	11.525.984
AGER	6.765.096
<b>Casa Militar</b>	<b>2.616.018</b>
Casa Militar	2.616.018
<b>Auditoria Geral do Estado</b>	<b>4.699.577</b>
Auditoria Geral do Estado	4.699.577
<b>Gabinete do Vice Governador</b>	<b>474.387</b>
Gabinete do Vice Governador	474.387
<b>Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>32.788.628</b>
Procuradoria Geral do Estado	29.376.101
Fundo de Aperfeiçoamento de Serviços Jurídicos - FUNJUS	3.412.527
<b>Secretaria de Estado de Administração</b>	<b>616.101.425</b>
Secretaria de Estado de Administração	39.612.438
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado MT - Saúde	71.134.872
Escola de Governo do Estado de Mato Grosso	2.964.566
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP	10.476.470
Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso - FUNPREV	491.913.079
<b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER</b>	<b>94.953.495</b>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER	10.680.563
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT	6.221.970
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA	44.250.060
Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER	32.638.780
Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso	1.136.583
Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso	25.539
<b>Secretaria de Comunicação Social</b>	<b>19.722.195</b>
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	19.722.195
<b>Secretaria de Estado de Educação</b>	<b>837.206.905</b>
Secretaria de Estado de Educação	837.206.905
<b>Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL</b>	<b>6.951.334</b>
Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL	2.071.365
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED	4.879.969
<b>Secretaria de Estado de Fazenda</b>	<b>241.344.176</b>
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	192.958.389
Fundo de Gestão Fazendária	48.385.787
<b>Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia SICME</b>	<b>78.016.946</b>
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	17.808.912
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	4.493.579
Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	6.107.645
Companhia Matogrossense de Mineração	11.055.130
Companhia Matogrossense de Gás	18.060.018
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	19.265.807
Agência de Fomento do Estado - MT Fomento	1.225.855
<b>Secretaria de Justiça e Segurança</b>	<b>682.676.876</b>
Secretaria de Justiça e Segurança	618.983.846
Departamento Estadual de Trânsito	56.185.009
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar	7.508.021
<b>Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral</b>	<b>70.598.009</b>
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	21.667.544
Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	48.930.465
<b>Secretaria de Estado de Saúde</b>	<b>649.668.946</b>
Secretaria de Estado de Saúde	267.907.105
Fundo Estadual de Saúde	381.761.841
<b>Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania</b>	<b>35.027.191</b>
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	21.244.196



entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional."

De qualquer sorte, os objetivos propostos pela nova Ação já estão contemplados pela Ação 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, do mesmo Programa que o Ilustre Deputado deseja emendar. Desta feita, se sancionada a emenda, restará duplicada a ação estatal, desperdiçando, tempo, agentes e recursos públicos, em contraposição ao Princípio da Eficiência, o qual deve nortear os atos da Administração Pública, conforme o art. 37, da Constituição Federal.

Desta forma, imprescindível o veto da emenda parlamentar analisada por falta de interesse público e inconstitucionalidades supracitadas.

No programa de trabalho da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública foram adotados recursos, por meio de emenda, ao Programa 036 – Apoio Administrativo, Ação 2008 – Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais, Grupo de Despesa "Pessoal e Encargos Sociais", provenientes da Fonte 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), por anulação de recursos inicialmente previstos para a Unidade Orçamentária 39.901 – Reserva de Contingência.

Todavia, tendo vista que as despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais são classificadas como obrigatórias e de caráter continuado, a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, prevê uma série de requisitos para autorizar sua execução, entre estes o cálculo prévio do impacto orçamentário-financeiro decorrente do aumento da despesa, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (art. 17, § 1º e 16, inciso I), além de impor, ainda, limites para estas despesas (artigos 18 a 23).

Por conseguinte, ao aditar recursos através da emenda supracitada, está se promovendo o aumento da despesa com Pessoal e Encargos Gerais, sem que tenham sido tomadas todas as providências exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em flagrante ilegalidade, que resulta no veto da referida emenda parlamentar.

Outro objeto de emenda foi o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 22.607 – Fundo Estadual de Assistência Social, mediante a qual aditou-se o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), provenientes de anulação de recursos da Fonte 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual alocados para Reserva de Contingência, no Programa 996 – Operações Especiais – Outras, com a finalidade de criar nova Ação de "Contribuição a Entidades Assistenciais sem Fins Lucrativos", com o Objetivo Específico "Atender Contribuições ou Subvenções a Entidades Assistenciais no Estado em Cumprimento ao art. 55, da Lei Estadual 8.703, LDO 2008", no Grupo de Despesa "Investimentos".

Muito embora o Fundo Estadual de Assistência Social contemple os objetivos da Ação que se pretende criar, esta não está prevista no Plano Plurianual para o Quadrênio 2008-2011 – PPA/2008-2011, o que implica em incompatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento, que, como já demonstrado, não é permitida pela Constituição Federal, no art. 165, §§ 5º e 7º.

Cabe ainda apontar que o art. 55, da LDO/2008 referido no objetivo da nova ação, que traz ressalvas às vedações para transferências de recursos públicos para o setor privado, dispondo que:

**"Art. 55 O Poder Executivo deverá incluir na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, os recursos destinados às transferências voluntárias para entidades privadas sem fins lucrativos, para execução em regime de mutua colaboração, de ações de interesse recíproco, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação e que preencham uma das seguintes condições:**

I - estejam registradas como entidades de fins filantrópicos;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; ou

IV - sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

**Parágrafo único.** É vedada a destinação de recursos a título de doações, subvenções sociais ou auxílios para clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar."

Deste modo, a emenda parlamentar, ora em destaque, está eivada de inconstitucionalidade, razão que impõe seu veto.

Ao final, insta verificar que foi modificado o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 15.601 – Fundo de Desenvolvimento Esportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED, acrescentando recursos da Fonte 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, ao Programa 284 – Desenvolvimento do Desporto e Lazer, na suposta Ação 1614 - Apoio e Incentivo aos 20 Clubes Profissionais que Disputarão o Campeonato Estadual, no Grupo "Outras Despesas Correntes", provenientes da anulação de recursos da Reserva de Contingência.

Porém, em consulta ao referido Programa 284, no PPA/2008-2011, consta-se que não existe ação registrada sob o número 1614, nem com a denominação "Apoio e Incentivo aos 20 Clubes Profissionais que Disputarão o Campeonato Estadual", levando-se a conclusão de que se trata de ação nova, a qual, por conseguinte, não está prevista naquele Instrumento de Planejamento, ensejando incompatibilidade da LOA/2008 com o mesmo, em flagrante violação aos dispositivos constitucionais, como já citado.

Outrossim, nota-se que a referida ação tem como Objetivo Específico "Estimular e Incentivar o Campeonato Estadual de Futebol Profissional de 2008", que já se encontra contemplado pela Ação 1613 – Apoio às Atividades Desenvolvidas pelas Entidades de Administração do Desporto e aos Municípios, do mesmo programa objeto da emenda em comento.

Por outro lado, a LDO/2008 traz, em seu Capítulo X, vedações às transferências de recursos públicos para o setor privado, principalmente em seu art. 58:

**"Art. 58 É vedada a destinação de recursos à entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorização em lei específica e destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a administração pública estadual, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual."**

Assim, por trazer a aludida emenda adição de recursos para "Outras Despesas Correntes" sem observar os requisitos supracitados, uma vez que não há autorização por lei específica, nem se comprovou que os Clubes Profissionais beneficiários caracterizam-se como entidades sem fins lucrativos objeto de ressalva à vedação, resta a mesma maculada de ilegalidade.

Diante de tais razões, para preservação do interesse público, conclui-se pelo veto da emenda aditiva de recursos ao Fundo de Desenvolvimento Esportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED.

Por todo o exposto é que se submetem as presentes **RAZÕES DE VETO PARCIAL POR INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE E POR CONTRARIAREM INTERESSE MAIOR, QUE É O INTERESSE PÚBLICO**, concernente às emendas retro citadas, plenamente confiante na ampla consciência jurídica e no alto descortino político e social de Vossas Excelências e na serena expectativa de seu acatamento pelos Nobres integrantes dessa Casa de Leis, reiterando expressões de elevada consideração e profundo apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

LEI Nº 8.829, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

**Dispõe sobre a instituição do Cadastro Obrigatório Estadual das Fontes Geradoras de Radioatividade e Afins.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Cadastro Obrigatório Estadual das Fontes Geradoras de Radioatividade e Afins, gerido pelo órgão competente do Estado.

**Art. 2º** Deverão ser cadastrados todos os detentores de fontes geradoras de radioatividade e afins, públicas e privadas.

**Art. 3º** O órgão competente do Estado expedirá no prazo de 30 (trinta) dias, certidão de cadastramento que deverá ser exposta em local de fácil visibilidade.

**Art. 4º** A certidão será expedida anualmente, após análise e aprovação de relatório técnico especializado, cabendo o mesmo procedimento no caso de revalidação.

**Art. 5º** O órgão competente deverá ser informado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sempre que houver alteração das quantidades ou características das fontes geradoras de radioatividade.

**Art. 6º** O Estado fará publicar anualmente no Diário Oficial do Estado, o cadastro completo de todas as fontes geradoras de radioatividade e afins, assim como todos aqueles detentores que deixarem de revalidar seu cadastro, com a competente exposição de motivos e as medidas tomadas pelo órgão fiscalizador.

**Art. 7º** As empresas que manipulam fontes geradoras de radioatividade e afins, deverão informar no seu cartão o nome de seu representante e o endereço para correspondência.

**Art. 8º** Normas regulamentares estabelecerão penalidades aos infratores.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
 ELIANO ROBERTO MAGGI  
 CARLOS BRITO BEHRAI  
 JOÃO ANTONIO COARANO MALHEIRES  
 ENRIQUE F. BACCARO DE OLIVEIRA  
 ESTER JESUS DE MACALHADE  
 RONILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSÉ GENIVALDES BOTELHO DO PRADO  
 NELSON RICARDO PEREIRA  
 ALEXANDRE ANICLAUSO COELHO DE SOUZA FURLAN  
 TERESINHA DE SOUZA RANGA  
 PEDRO JARIN NACAP  
 NILSON FRANCISCO MARCHETTI  
 SAGUINI NORRIS SOUZA  
 ERINALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
 AGUIAR FERREIRO  
 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA  
 JOSÉ VIRGÍLIO DO SACRAMENTO SOBRINHO  
 LUIZ HENRIQUE CHAVES BALDEIAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 JOSÉ CARLOS VICENTE FERREIRA  
 FRANCISCO TEODORO OLIVEIRA

## DECRETO

\*DECRETO Nº 1.068, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

**Disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de uniformizar a disciplina das consignações em folha de pagamento;

Considerando que os valores descontados das consignações são utilizados na capacitação de servidores através de cursos, tais como especializações, mestrados e doutorados, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal – FUNDESP;

Considerando que o Estado de Mato Grosso tem como política pública a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais;

Considerando que o Estado de Mato Grosso tem também como política pública o incremento e financiamento de novas atividades produtivas;

Considerando que as pessoas de cooperação governamental são pessoas jurídicas que exercem atividades que produzem benefícios para grupos sociais ou categorias profissionais,

## DECRETA:

### CAPÍTULO I

#### Das disposições gerais

**Art. 1º.** Este Decreto disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Somente incidirão descontos no subsídio do militar, servidor público ativo, inativo e pensionista por imposição legal, judicial ou administrativa ou, ainda, por sua autorização prévia e formal.

**Art. 3º.** Considera-se, para fins deste Decreto:

I - consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações;  
II - consignante: órgão ou entidade que efetua os descontos em favor da consignatária;

III - consignação obrigatória: desconto efetuado na folha de pagamento do militar, servidor público ativo, inativo e pensionista por imposição legal, judicial ou administrativa;

IV - consignação facultativa: desconto efetuado na folha de pagamento do militar, servidor público ativo, inativo e pensionista, mediante sua autorização prévia e formal, e anuência da Administração Pública Estadual.

**Art. 4º.** O controle e averbação das consignações em folha de pagamento, obrigatórias e facultativas, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso serão efetuados pela Secretaria de Estado de Administração.

**§ 1º.** A Secretaria de Estado de Administração poderá designar entidade para realizar o controle e averbação das consignações facultativas em folha de pagamento.

**§ 2º.** O gerenciamento realizado pela entidade designada no *caput*, não trará qualquer ônus ao Governo do Estado de Mato Grosso, cabendo as entidades consignatárias arcarem com o custeio de processamento da mesma.

**§ 3º.** O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Administração, poderá retomar o controle e averbação das consignações facultativas em folha de pagamento a qualquer momento, ocasião em que não caberá qualquer indenização a entidade designada.

**Art. 5º.** Poderão ser consignatárias das consignações facultativas, para fins e efeitos deste Decreto:

- I - entidades de classes de servidores;
- II - cooperativas;
- III - entidades de previdência privada;
- IV - instituições financeiras;
- V - instituições de ensino superior;
- VI - serviços sociais autônomos;
- VII - entidades administradoras de cartão de crédito;
- VIII - comércio varejista, exclusivamente do ramo supermercadista;
- IX - seguradoras.

**§ 1º.** As consignatárias mencionadas no inciso I somente poderão ser destinatárias de consignações relativas às mensalidades instituídas para seu custeio e à quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços.

**§ 2º.** As consignatárias mencionadas nos incisos II, III, IV e IX deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à contribuição para planos de saúde, pecúlio, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar e à amortização de empréstimos e financiamentos.

**§ 3º.** As consignatárias mencionadas no inciso V deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a mensalidades escolares pagas pelos servidores públicos.

**§ 4º.** As consignatárias mencionadas no inciso VI deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à utilização de suas unidades de lazer pelos servidores públicos estaduais beneficiários do Mato Grosso Saúde - MT Saúde.

**§ 5º.** As consignatárias mencionadas no inciso VII deste artigo somente poderão ser destinatárias, única e exclusivamente, de pagamento mínimo das faturas e anuidades do cartão de crédito.

### CAPÍTULO II Do credenciamento

**Art. 6º.** As entidades interessadas no credenciamento como consignatárias deverão fazê-lo junto a Secretaria de Estado de Administração.

### CAPÍTULO III Do contrato de prestação de serviços e do convênio

**Art. 7º.** Após estarem devidamente credenciadas, as consignatárias deverão, obrigatoriamente, firmar:

I - contrato específico de prestação de serviços, o qual possibilitará o processamento das consignações em folha de pagamento;

II - convênio com o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Administração, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

### CAPÍTULO IV

#### Da inclusão, alteração ou cancelamento de consignações

**Art. 8º.** O procedimento de inclusão, alteração ou cancelamento de consignações facultativas serão disciplinados pela Secretaria de Estado de Administração por meio de Instrução Normativa.

**Art. 9º.** As consignações facultativas em folha de pagamento não poderão exceder na sua totalidade a 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor nem ultrapassar o parcelamento de 48 (quarenta e oito) meses).

**§ 1º.** Considera-se remuneração líquida do servidor a renda bruta subtraída das consignações obrigatórias.

**§ 2º.** Não estão compreendidos na base de cálculo de que trata o *caput* os pagamentos referentes às férias, gratificação natalina e outras de caráter extraordinário ou eventual.

**Art. 10.** Caso as consignações facultativas na folha de pagamento excedam o limite definido no artigo 9º deste Decreto não serão acatadas, devendo aguardar a liberação de margem consignável, para novo registro.

**§ 1º.** Excedendo ao limite definido no artigo 9º, as consignações facultativas serão suspensas, até ficarem dentro do limite, respeitando-se a ordenação das consignações, em caso de empate, a consignação facultativa mais recente será suspensa, de modo que a consignação posterior não cancele a anterior.

**§ 2º.** A suspensão de consignação facultativa prevista no parágrafo anterior permanecerá por período não superior a 60 dias, findo os quais a consignação facultativa será cancelada.

**§ 3º.** As consignatárias mencionadas no art. 5º, IV e VII, deste Decreto, poderão ser destinatárias de consignações que incidirão à parte do percentual de 30% (trinta por cento), sendo que as instituições financeiras poderão realizar consignações até o limite de 50% (cinquenta por cento), desde que se refiram à amortização de financiamento habitacional, e as entidades administradoras de cartão de crédito poderão realizar consignações até o limite de 40% (quarenta por cento).

**§ 4º.** Havendo comprovada má-fé do servidor na consignação de mais de uma consignatária ou erro material de processamento, e havendo o excesso no limite estabelecido no artigo 9º, deste Decreto, poderá a Secretaria de Estado de Administração adequar os valores a serem consignados possibilitando a consignação no montante de até 50% (cinquenta por cento) da remuneração líquida do servidor.

**Art. 11.** A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento quando solicitar consignações na qualidade de instituição financeira estará isenta de qualquer desconto.

### CAPÍTULO V

#### Da responsabilidade pelas consignações

**Art. 12.** A consignação facultativa em folha de pagamento não implica em responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso por dívida, inadimplência, desistência, ou pendência de qualquer natureza assumida pelo militar, servidor público ativo, inativo e pensionista perante a entidade consignatária.

### CAPÍTULO VI

#### Das disposições finais e transitórias

**Art. 13.** As entidades consignatárias poderão, por sua livre disposição, conceder empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos exclusivamente comissionados e contratados temporariamente.

**Art. 14.** Os pagamentos das consignações serão efetuados até o quinto dia útil do mês subsequente ao término do pagamento da respectiva folha, depois de descontado o percentual de 3% (três por cento) do montante consignado, destinado ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP, exceto nas hipóteses de consignações das consignatárias mencionadas no art. 5º, I, VI, VII;

**Art. 15.** O disposto neste Decreto aplica-se aos proventos de aposentadoria e, às pensões decorrentes de falecimento de militares e servidores ativos ou aposentados.

**Art. 16.** A Secretaria de Estado de Administração, no exercício de sua competência, expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à aplicação deste Decreto.

**Art. 17.** Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto, ou a introdução de qualquer ato normativo que suspenda ou impeça o lançamento de novas consignações, as consignações relativas à amortização de empréstimos consignados em folha de pagamento serão mantidas até o cumprimento total das obrigações pactuadas entre o militar, servidor público ativo, inativo e pensionista e a entidade consignatária.

**Art. 18.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 19.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.708, de 16 de dezembro de 2004 e o Decreto nº 8.065, de 05 de setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAÍRO JORGES MAGGI  
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior  
Secretário de Estado de Administração

\*Replicado por ter saído incorreto no D.O. do dia 26.12.07, à p. 18

DECRETO Nº 1.120, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 147, de 14 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2007, ratificado pelo Ato Declaratório nº 1/2008, publicado em 4 de janeiro de 2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 119 ao Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

"Art. 119 Operações com as mercadorias seguir indicadas, adquiridas no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo – em seu Projeto Especial Um Computador por Aluno – UCA –, do Ministério da Educação – MEC –, instituído pela Portaria 522, de 9 de abril de 1997: (Convênio ICMS 147/2007)

I – computadores portáteis educacionais, classificados nos códigos 8471.3012, 8471.3019 e 8471.3090;

II – kit completo para montagem de computadores portáteis educacionais.

§ 1º A isenção de que trata este artigo somente se aplica:

I – a operação que esteja contemplada com a desoneração das contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP – e da contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS;

II – a aquisição realizada por meio de Pregão, ou outros processos licitatórios, realizados pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

§ 2º Na hipótese da importação dos produtos relacionados no inciso II do caput, deverá ocorrer também a desoneração do Imposto de Importação.

§ 3º Não será exigido o estorno do crédito do imposto relativo às entradas das mercadorias beneficiadas com a isenção prevista neste artigo.

§ 4º O valor correspondente à desoneração dos tributos referidos no caput e no § 1º deste artigo deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, mediante indicação expressa no documento fiscal relativo à operação.

§ 5º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2009."

**Nota:**

1. Convênio autorizativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.121, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento à implantação de mecanismos que contribuam para a mensuração da renúncia fiscal;

CONSIDERANDO que, nesse contexto, a Nota Fiscal Eletrônica se revela valioso instrumento para identificação de cada operação realizada;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária matogrossense;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 198-A-1 ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação que segue:

"Art. 198-A-1 Ficam, ainda, obrigados à utilização do documento fiscal, de que trata o artigo 198-A, na forma, condições e prazos nele previstos:

I – os contribuintes matogrossenses, beneficiários dos Programas de desenvolvimento Setorial, quando equiparados a estabelecimento industrial e comercial;

II – contribuintes matogrossenses que promoverem operações internas ou interestaduais, alcançadas pelos benefícios fiscais previstos nos preceitos adiante arrolados:

- a) do Anexo VII: artigos 55 e 80;
- b) do Anexo IX: artigos 8º, 9º e 10.

§ 1º Ficam excluídos da obrigatoriedade de utilização da NF-e, nos termos deste artigo, os contribuintes matogrossenses optantes pelo tratamento diferenciado e favorecido de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Simples Nacional.

§ 2º O disposto neste artigo produzirá efeitos a partir de 1º de abril de 2008.

§ 3º A partir da data assinalada no parágrafo anterior, aos contribuintes enquadrados nas hipóteses arroladas nos incisos do caput aplicam-se as disposições dos §§ 5º e 6º do artigo 198-A, bem como do artigo 198-B."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



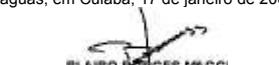
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.774/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUCIENE MORAIS PAULO CORADINI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Projetos Especiais, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 26 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



NELSO EDSON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



AFONSO DALBERTO  
Presidente do Intermat

ATO Nº 4.775/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 26 de dezembro de 2007.

MARCILEIDE DOS SANTOS – Gerente de Controle Acompanhamento de Processo, Nível DGA-9;

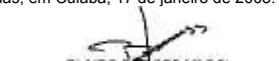
MÁRCIA DA COSTA E SILVA – Gerente de Estatística e Marketing, Nível DGA-9;

EDSON MONTEIRO DA COSTA – Gerente de Acervo Fundiário e Titulação, Nível DGA-9;

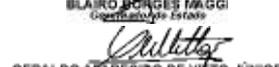
DÉBORA CRISTINA DE SIQUEIRA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

SUELEN ADRIA MORAES SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.



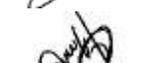
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



NELSO EDSON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



AFONSO DALBERTO  
Presidente do Intermat

ATO Nº 4.776/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 27 de dezembro de 2007.

MÁRCIA DA COSTA E SILVA – Gerente de Controle Acompanhamento de Processo, Nível DGA-9;

MARCILEIDE DOS SANTOS – Gerente de Acervo Fundiário e Titulação, Nível DGA-9;

EDSON MONTEIRO DA COSTA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

HESDRAS NUNES FORTES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**NELDO EDSON WEIRICH**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente da Intermat

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Auditoria Geral do Estado no Cargo de Auditor do Estado e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 531.363/SAD**, de 23 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **FRANCISCO CARLOS FERNANDES DA SILVA**, Matrícula 260430013, cargo de Auditor do Estado, progressão para o Nível "08", a partir de 17 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Educação

\*Reproduz-se por ter saído incorreto no DO, de 16.01.2008.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 5.383/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 498.020/SAD**, de 06 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE**, Matrícula 0654390037, cargo de Apoio Universitário, progressão para a Classe "B", a partir de 17 de outubro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**TAISIR MAMUDO KARIM**  
 Assessor Especial

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 008/2007/SAD**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

**CONCESSIONÁRIO:** CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**PROCESSO N.º** 437568/2007/SAD.

**OBJETO:** Concessão de Uso de Bem Imóvel localizado na Rua 03, Quadra 09, CPA III, Setor 02, Cuiabá-MT, prédio do Antigo Centro de Formação e Aperfeiçoamento dos Praças – CFAP, para a exclusiva finalidade de sediar o Centro de Reabilitação Lar Cristão, pelo prazo de 10 (dez) anos, compreendendo ao período de 12/12/2007 a 12/12/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e 356 de 20 de junho de 2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.  
 CONCEDENTE

**TEODORICO BARBOSA DE SOUSA**  
 PRESIDENTE DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO.  
 CONCESSIONÁRIO

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.  
 INTERVENIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 009/2007/SAD**

**CEDEENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

**CESSIONÁRIA:** CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**PROCESSO N.º** 314989/2007/SAD

**OBJETO:** Cessão de Uso de Bem Imóvel localizado na Rua Eloy Custódio da Silva, s/n.º, Glória d'Oeste-MT, para a finalidade de sediar a Câmara Municipal de Glória d'Oeste, pelo prazo de 10 (dez) anos, compreendendo ao período de 12/11/2007 a 12/11/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.  
 CEDEENTE

**RONALDO MATEUS**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE.  
 CESSIONÁRIO

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.  
 INTERVENIENTE

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 012/2007.** Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Afonso Marins - CPF: 370.454.409-44, Ailton Alves Francisco - CPF: 674.831.841-91, Anderson Aparecido Andreacci Cardoso - CPF: 218.949.918-69, Antonio Duarte Gonçalves - CPF: 368.279.409-34, Antonio Lemes - CPF: 209.035.101-20, Geraldo Magela Benfica - CPF: 292.263.256-34, Gilson Batista dos Santos - CPF: 593.346.739-15, Hilda Ferreira de Oliveira - CPF: 655.585.961-04, Izabel Ferreira da Silva - CPF: 873.695.911-15, Jacir Tenutti - CPF: 353.303.251-53, João Inácio Goulart - CPF: 069.654.076-20, José Pren Ribeiro - CPF: 457.797.599-87, Manoel de Farias - CPF: 353.181.471-00, Marcos Manoel de Costa - CPF: 778.991.561-49, Nelcino Vieira do Prado - CPF: 960.856.811-00, Noelito Ferreira Lisboa - CPF: 424.797.389-49, Raul Thiers Pereira da Cruz - CPF: 049.961.278-72, Renato Aparecido Bonifácio - CPF: 006.172.589-70, Roque Conrado de Lima - CPF: 179.470.145-15, Sérgio de Souza - CPF: 424.576.021-49, Tercilio da Cruz - CPF: 391.622.819-68, Manoel de Farias - Matrícula: 48864001-6 - Agente de Administração Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Através deste Edital, dou ciência ao contribuinte Rosivania doa Anjos Costa, com Inscrição Estadual nº13.203.349-6, e endereço à Rua Rio de Janeiro, nº273, Centro, Primavera do Leste - MT, por encontrar-se em local incerto e não sabido, sobre o teor da informação às folhas 39 e 40 do Processo Administrativo Tributário nº066/05, referente à Notificação Auto de Infração nº122656001300016200517 de 11/05/05, que opinou pelo arquivamento do referido processo. O processo será arquivado, trinta dias após a publicação deste, nesta Agência Fazendária de Primavera do Leste, localizada na Av. São João, 794, Centro, Primavera do Leste - MT. Agência Fazendária de Primavera do Leste - MT, 17 de janeiro de 2.008. Adson Aparecido Santos - Gerente substituto da Agenfa

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 10/2007. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria nº 1142002.

Antonio Porfírio Simão - CPF/MF nº: 007.826.638-69, Itamar Dos Santos Silva - CPF/MF nº: 020.292.561-70, Jandir Becker - CPF/MF nº: 977.727.391-68, João Paulo Santos De Oliveira - CPF/MF nº: 015.112.061-79, Luiz Carlos Slongo - CPF/MF nº: 522.319.411-04 Parceria até 14/11/2015  
Gerente Cleto Ludwig Matr.: 590.049.409

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT  
TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO  
CARLOS LEANDRO SILVEIRA DE SOUZA - 13.349.138-2  
ALOYSIO ASSUMPTÃO FOZ E OUTRO - 13.347.045-8  
AGENFA DE CAMPO VERDE 17 DE JANEIRO DE 2008. ERLI APARECIDA SILVA  
SOUZA GERENTE FAZENDÁRIA MAT. Nº 488270014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
COMUNICADO Nº 001/2008-FUPIS-AGENFA/LUCAS R.V.  
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES OPTANTES AO FUPIS  
Os contribuintes abaixo relacionados, optantes ao FUPIS, conforme Art.3º § 2º do Decreto 4314/2004, solicitam publicação em Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, para que surtam os efeitos legais.  
13.304.060-7 - CENTRO OESTE GEORREFERENCIAMENTO LTDA ME  
Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 16 de janeiro de 2008. Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária – Matr.48840001-5.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA TAPURAH  
COMUNICADO Nº 001/2008 AGENFA/TAPURAH  
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO DA P.C. Nº 079/2000)  
HAMILTON SANDESKI - IE: 13.339.576-6, IRINEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 13.349.022-0, JOÃO E. MONTEIRO - 13.339.581-2, DIONISIO VITORIO OSTROWKI - 13.349.025-4, EVERTON FONSECA RAMOS - 13.349.027-0, ODAIR JOSE POZATTO - 13.349.028-9, CARINA FATIMA LEVISKI - 13.348.820-9, AFONSO SALES ESPERANDIO - 13.348.810-1 - SADI ZANATA - 13.348.809-8. GERENTE FAZENDÁRIO SUBST. - LAÉRCIO MARIA –392180022.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
Rondonópolis, 16 de janeiro de 2008.  
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ)  
J A PITOL OBRAS TERRAPLENAGEM – IE 13.342.808-7, CONSTRUTORA VIPPS LTDA – IE 13.209.937-3, OPÇÃO CONSTRUTORA LTDA – 13.347.567-0, CONSTRUTORA SERCEL LTDA – 13.092.546-2, DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – 13.172.615-3  
Rômulo Lopes Carvalho – Gerente da Agência Fazendária

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 551/04**  
**PROCESSO:** 21.483-3/04  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 21.483-3/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 551/04 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA  
“O prazo de vigência deste instrumento é de 1545 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 551/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO,**  
**POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/08**  
**PROCESSO:** 57.748-8/07  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES**  
**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**  
**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**  
2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (VINTE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico  
**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**  
2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/08**  
**PROCESSO:** 64.547-8/07  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**  
**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**  
2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico  
**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**  
2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando

com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 217/07**  
**PROCESSO:** 61.957-4/07  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 65.957-4/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 217/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”  
“O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 217/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 028/06**  
**PROCESSO:** 38.664-2/05  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 38.664-2/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 028/06 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”  
“O prazo de vigência deste instrumento é de 785 (Setecentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 028/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 040/06**  
**PROCESSO:** 44.238-0/06  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 44.238-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 040/06 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”  
“O prazo de vigência deste instrumento é de 840 (Oitocentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 040/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 233/07**  
**PROCESSO:** 65.012-9/07  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 65.012-9/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 233/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”  
“O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 233/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 234/07**  
**PROCESSO:** 65.166-8/07  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 65.166-8/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 234/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”  
“O prazo de vigência deste instrumento é de 241 (Duzentos e quarenta e um) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 234/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMavera DO LESTE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 222/06**  
**PROCESSO:** 49.158-6/06  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 49.158-6/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 222/06 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”  
“O prazo de vigência deste instrumento é de 720 (Setecentos e vinte) dias contados a partir da data de

assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 222/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 186/05**

**PROCESSO: 37.714-7/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 37.714-7/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 01/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 186/05 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 965 (novecentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 186/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 063/06**

**PROCESSO: 45.239-4/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.239-4/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 01/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 063/06 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 694 (Seiscentos e noventa e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 063/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 164/06**

**PROCESSO: 48.275-7/06**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.275-7/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula sétima do Convênio nº. 164/06, firmado com a Prefeitura Municipal de CUIABÁ.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 88 (Oitenta e oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Abril de 2008.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 164/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 211/07**

**PROCESSO: 57.264-0/07**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 57.264-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao termo Cooperação técnica nº.211/07 o prazo de 120(Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Termo De Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo De Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo De Cooperação Técnica nº211/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-220**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/08**

**PROCESSO: 53.317-5/2007**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de PONTAL DO ARAGUAIA

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 169/07**

**PROCESSO: 45.289-1/07**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de reforma de alambrado e construção de banheiros públicos e arquibancada no estádio Vicente José no Município de JAURU

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 107.425,69 (Cento e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). Sendo que R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) serão repassados pela SINFRA. e R\$ 17.425,69 (Dezessepe mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do município conforme o plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JAURU**

Republica – se por ter saído incorreto.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE**

**PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 022/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, a data para abertura dos envelopes de propostas de preços fica ADIADA para o dia 23 de janeiro de 2008 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa D.F DE LIMA & CIA LTDA ME.

DO OBJETO: aquisição de material permanente –persianas, destinados a atender o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 106, e em conformidade com o Edital do Pregão nº. 070/2007/SEJUSP/MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 13.549,00 (Treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 14579900/Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 19/12/2007 a 01/02/2008.

DA DATA: 19/12/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. AUGÉ CARDOSO CAPUSSO - a Empresa D.F. DE LIMA & CIA LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 118/2007, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de aeronaves tipo bimotor, Km voado, com capacidade mínima de 04 (quatro) passageiros, para atender o SISTEMA PRISIONAL, a POLÍCIA MILITAR, a SEJUSP (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública) e PJC (Polícia Judiciária Civil), conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão 033/2007/SAD/MT e seus anexos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: Fica aditado 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do referido termo, equivalente a importância de R\$ 7.033,75 (sete mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o seu valor total em R\$ 35.168,75 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, para o exercício de 2007, correrão por conta da Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 2286/2197/2290; ELEMENTO DE DESPESA: 339033; FONTE: 240/242.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Hélio Vicente – Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Cadeia Pública de Jauru/ MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão Nº 051/2007 – SEJUSP/ MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 134.137,50 (Cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Sendo o valor unitário: a) Café da Manhã: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); b) Almoço: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos); c) Jantar: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282.9900/Elemento de Despesa: 3390.39.00/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 11/01/2008 a 10/01/2009.

DA DATA: 11/01/2008.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER - a Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento de Políticas, Programas e Projetos**

**ELOGIO A SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**

Louvo o Senhor **WILQUERSON FELIZARDO SANDES** – Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por sua magnífica e honrosa participação como membro do grupo de trabalho do Departamento de Políticas, Programas e Projetos, responsável pelas ações e atividades relativas aos Gabinetes de Gestão Integrada. O Oficial em epígrafe representou esta SENASP-MJ, junto aos Estados membros, onde participou de diversas reuniões ordinárias e extraordinárias dos GGI's estaduais pelos diversos rincões deste país, conduzindo com esmero e proficiência as missões que lhe foram confiadas. Desenvolveu o planejamento estratégico para realização do "I Fórum Internacional de Gabinetes de Gestão Integrada", levado a efeito no ano de 2007 na cidade de São Luis – MA, tendo como temática central ações integradas na faixa de fronteira, onde contou com a participação de vários países e de todos os integrantes do sistema de justiça criminal dos estados brasileiros, alcançando sucesso e êxito na referida jornada. Como resultado do fórum realizou com muita habilidade a coordenação dos trabalhos atinentes ao Direcionamento Estratégico do GGI para os anos 2007/2011, com o apoio dos Secretários Executivos do GGI estaduais, tendo também iniciado a elaboração dos anais dos diversos eventos (seminários e fóruns) de Gabinete de Gestão Integrada realizados no Brasil a partir de 2005. Elaborou a apostila de "Teoria e Prática do Ensino: Formação de Multiplicadores do Curso Nacional de Polícia Comunitária", cuja publicação da 2ª edição será levada a efeito no 1º trimestre de 2008, trazendo com sua contribuição como Mestre em Educação, relevantes serviços à segurança pública do país, visando a capacitação de docentes para o exercício da função de educador social dos profissionais policiais, dentro da filosofia de polícia comunitária. Participou como palestrante do Fórum Nacional de Polícia Comunitária, onde proferiu a seguinte palestra: "Pesquisa, tecnologia e intervenção sócio-educativa do uso da força não letal aplicada a polícia comunitária", tendo sido uma das intervenções que mais sucesso fez durante o seminário. Assessorou a Coordenação Geral de Políticas, Programas e Projetos na burocracia documental especificamente no tocante a elaboração de parecer técnico, processo de licitação, relatórios diversos, elaboração de estratégias para o GGI municipal, proposta de ação estratégica de tecnologias não letais para o PRONASCI, e disseminação da filosofia de integração dos órgãos públicos que compõem o sistema de justiça criminal brasileiro em consonância com as diretrizes previstas no Plano Nacional de Segurança Pública.

O TC Wilquerson, como representante do Estado de Mato Grosso contribuiu para a melhoria da interlocução daquele estado com diversos órgãos do Ministério da Justiça, especificamente nos assuntos afetos aos projetos estaduais de captação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e outros de interesse e relevância. Conduziu com esmero e meticulosidade os trabalhos que lhes estava afeto, demonstrando afinco e dedicação, a par do seu espírito de cooperação e disciplina intelectual, tornando-se um verdadeiro entusiasta da questão da integração policial, servindo de exemplo para os demais integrantes do grupo. Estrategista formado pela Universidade Federal de Mato Grosso trouxe a baila um arcabouço de idéias e experiências, a par da sua capacidade de trabalho profissional, objetividade, método e planejamento, o que culminou para o bom desempenho dos trabalhos realizados. A sua humildade diante dos pares e subordinados despertou rapidamente o sentimento de apreço, admiração e respeito de todos os que conviveram com o mesmo.

Ao TC Wilquerson externo meus agradecimentos pela prestimosa colaboração à segurança pública do país, desejando sucesso nas missões vindouras, extensivas à digníssima família.

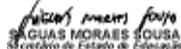
**ERALDO MARQUES VIEGAS – TC PMDF**  
Coordenador Geral de Políticas, Programas e Projetos  
SENASP-MJ  
(documento original assinado)

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 253/2007**

**Origem:** Convite nº. 070/2007  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC - MT.  
**Contratada:** MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
**Objeto:** Reforma geral da Assessoria Pedagógica, no Município de Tangará da Serra/MT, conforme planilha e projetos de detalhamento Anexo I do Termo de Referência nº. 1170/2007 e Anexo II, do Convite nº. 070/2007.  
**Valor:** O valor do presente Contrato é de R\$ 99.619,37 (noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos)  
**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12.361.267.3639.0800.44905100  
**Fonte de Recurso:** 120  
**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.  
**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses com início em 28 de Dezembro de 2007 e término em 27 de Dezembro de 2008.  
Cuiabá – MT, 28 de Dezembro de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 573

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 103/2007**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PRIMAVERA DO LESTE/MT CNPJ/MF 01.974.088/0001-05.  
**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula terceira – da Vigência do termo de compromisso nº 103/2007, o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, residentes na Zona Rural do Município de Primavera do Leste, que passa a ter a seguinte redação:  
A Vigência do convênio passa de 31 de Dezembro para 29 de Fevereiro de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 575

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 053/2007**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de ITAÚBA/MT CNPJ/MF 03.238.961/0001-27.  
**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula terceira – da Vigência do

termo de compromisso nº 053/2007, o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, residentes na Zona Rural do Município de Itaúba, que passa a ter a seguinte redação:  
A Vigência do convênio passa de 31 de Dezembro para 31 de Janeiro de 2008.

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº. 001 /2008**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e mais especificamente na Lei Complementar nº. 300 de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a "Extinção da Autarquia Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC, e transfere a gestão e suas unidades descentralizadas de educação profissional e tecnológica para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, e dá outras providências", resolve:

Art.1º - Instituir uma Comissão de Transição cujo objetivo é acompanhar os trabalhos a serem realizados na extinta Autarquia Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica.  
Art.2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Ilma Grisoste Barbosa – Presidente;
- Adriana Correa da Costa de Area Leão Monteiro;
- Neiva Maria Alves Rodrigues;
- João Paulo Haddad Franco Dalia;
- Carla Cristina Paludo;
- Virginia Maria Pacheco de Souza;
- Jéferson Luis Daltro Monteiro da Silva;
- Indiamara Conci.

Art.3º-A competência de cada membro da presente Comissão será definida internamente.

Art.4º - A presente Comissão terá o prazo de 30 dias para apresentar um relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

Art.5º - Esta Portaria terá seus efeitos a partir desta data.  
Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de janeiro 2008.

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Obs: Original Assinado

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**GOVERNO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

Comunicado nº. 042/07 – PRODEIC

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 1.017/2003 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo afirmado em 02/08/2007 Aditivo ao Protocolo de Intenções assinado em 27/09/03, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Dezembro de 2006, conforme prescreve o Decreto nº. 903, de 23 de novembro de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	DIXIE TOGA S/A
Inscrição Estadual :	13.322.289-6
CNPJ :	60.394.723/0019-73
Endereço:	Rodovia MT 383, km 0 – Bloco B – Rondonópolis - MT
Produtos Beneficiados:	Rótulo de Papel

Cuiabá – MT, 17 de Janeiro de 2008.



**MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA**  
Presidente do CEDEM em Exercício

**Errata referente à publicação do dia 11 de janeiro de 2008**

Comunicamos que torna sem efeito a publicação do dia 11 de janeiro de 2008, referente a Retificação do Extrato do Convênio nº. 038/2007, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 038/2.007 - FUNDEIC**

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Apoiar a aquisição de equipamentos para a implantação dos laboratórios físico-químico microbiologia, microscopia multidisciplinar do curso técnico em alimentos de Nova Mutum.



## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 005/08

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **LÉO MÁRIO RACHID JORGE**, Coordenador de Programas de Saúde, Matrícula Funcional nº 526770081, para planejar, coordenar, controlar, assinar e dar atesto nas N.F. e RPA dos prestadores de Serviços de Saúde para o Mato Grosso Saúde durante a ausência do Presidente.

II – A presente Portaria conta seus efeitos a partir de 31/12/2007.

III – Registre, Cientifique, Cumpra – se.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.



AUGUSTO CARLOS CONTI DO AMARAL  
Presidente - MT Saúde

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2006-MTS\*

PROCESSO: 164951/2007

DAS PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE e Telemat Celular S/A.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alteração das seguintes cláusulas: CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato de prestação de serviço telefonia.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, por meio de termo aditivo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100/240 , Elemento de Despesa: 33903900, Proj. Atividade: 2007.

Cuiabá, 05 de Novembro de 2007



AUGUSTO CARLOS CONTI DO AMARAL  
Presidente - MT Saúde

\*Republica-se por não ter sido encontrado o original

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2005-MTS

PROCESSO: 586155/2007

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alteração das seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de prestação de serviços especializados em tecnologia da informação nº 002/2005-MTS.

DO OBJETO DO

CONTRATO: Os serviços de disponibilização dos sistemas SIAF e SIDORF, foram substituídos pelo novo sistema FIPLAN, que absorveu as funcionalidades dos dois sistemas anteriores. A forma de cobrança será a de quantidade de lançamentos realizados no mês anterior ao faturamento.

O sistema de controle de protocolo também apresenta mudanças em sua forma de cobrança passando a ser faturado também de acordo com o número de lançamentos.

DO PREÇO E COND.

DE PAGAMENTO: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 7.908,64 (sete mil novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), totalizando a importância de R\$ 94.903,68 (noventa e quatro mil novecentos e três reais e sessenta e oito centavos) conforme proposta comercial nº 107/2007.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e extinguirá em 31/12/2008, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009

Elemento de despesa:33903900

Fonte: 240

Cuiabá, 02 de janeiro de 2008.



AUGUSTO CARLOS CONTI DO AMARAL  
Presidente - MT Saúde

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 023/2008/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e artigo 4º da Lei 7692 de 1º de julho de 2002.

RESOLVE:

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito lotada na Corregedoria Geral, Iraci Barbosa Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Gerencia de Multas e Neide Rego Nowitchenko Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a ultimar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 139/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 23/03/07 e publicada no DOE de 26/03/07, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurando ao servidor o disposto no Artigo 31 da lei Complementar nº 207/2007 .

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente - DETRAN/MT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00014/2008

DE: 17/01/2008

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ  
Processo Numr.: 110856/2007  
NOME..... (899020020) FERNANDA MENDES PEREIRA CARDOSO  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
Processo Numr.: 110856  
NOME..... (968540015) RENATA MACIEL CUIABANO  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado,  
em Cuiabá, 15 de Janeiro de 2008.

Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00015/2008

DE: 17/01/2008

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 128238/2008  
NOME..... (304040053) ANA LUCAS DA SILVA SANTOS  
A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/02/2008  
Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
Substituido.: 277180090 - EUNICE LEMES DE OLIVEIRA  
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)  
Processo Numr.: 128238/2008  
NOME..... (1090194) ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO  
A Partir de.: 04/01/2008 Ate 02/02/2008  
Cargo/Funcao: 115090010 DGA-6  
Substituido.: 1307110018 - LAIDES FREIRE DE ALKMM  
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)  
Processo Numr.: 128238/2008  
NOME..... (414150074) JOSE NORIVALDO DE LIMA  
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008  
Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR  
Substituido.: 1079860018 - WENER KLESLEY DOS SANTOS  
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)  
Processo Numr.: 128238/2008  
NOME..... (955400031) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR  
A Partir de.: 27/12/2007 Ate 25/01/2008  
Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
Substituido.: 1033870010 - AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA SANTOS  
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)  
Processo Numr.: 128238/2008  
NOME..... (651620074) WAGNER ALVES DE SOUZA

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido.: 414150031 - JOSE NORIVALDO DE LIMA  
 Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Procuradoria Geral do Estado,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
 Procurador Geral do Estado

**SAD**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00031/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 14755/2007

NOME..... (1560018) NUBIA NEVES BONFIM

A Partir de.: 18/12/2007 Ate 06/01/2008

Processo Numr.: 14764/08

NOME..... (115930019) RITA MARIA WEIZMAN DE ARRUDA

A Partir de.: 26/11/2007 Ate 25/12/2007

Processo Numr.: 14768

NOME..... (800460014) SUZANA MARIA DA GLORIA

A Partir de.: 30/12/2007 Ate 28/01/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00032/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 532538/2007

NOME..... (252620011) ANA JULIA BATISTA DE QUEIROZ

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007

Processo Numr.: 442820/2007

NOME..... (239090012) ANTONIO CARLOS DE LIMA

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/09/2001	10/09/2006

Processo Numr.: 589713/2007

NOME..... (307050025) ANTONIO CARLOS SOUZA DINIZZ

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1997	16/02/2002

Processo Numr.: 589713/2007

NOME..... (307050025) ANTONIO CARLOS SOUZA DINIZZ

Em..... 11/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/2002	16/02/2007

Processo Numr.: 422916/2007

NOME..... (127270019) DIOGO MARCELO PRADE

Em..... 16/10/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/07/2002	05/07/2007

Processo Numr.: 527221/2007

NOME..... (133680010) DIVINOMAR DA SILVA

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/11/2002	04/11/2007

Processo Numr.: 536723/2007

NOME..... (973190019) EDILSON PAULO DE MIRANDA

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007

Processo Numr.: 523571/2007

NOME..... (974630012) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007

Processo Numr.: 567682/2007

NOME..... (610080040) ELIEDA APARECIDA DE MELO CHAGA

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/12/2002	09/12/2007

Processo Numr.: 391013/2007

NOME..... (743570022) EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/01/2002	23/01/2007

Processo Numr.: 528241/2007

NOME..... (756630070) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/2002	06/08/2007

90	18/03/2002	17/03/2007
----	------------	------------

Processo Numr.: 579574/2007

NOME..... (818860014) IVANILDES DA SILVA RONDON

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/08/2002	01/08/2007

Processo Numr.: 569954/2007

NOME..... (86600010) JAIR GOMES DE SOUZA

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/11/1997	23/11/2002

Processo Numr.: 569954/2007

NOME..... (86600010) JAIR GOMES DE SOUZA

Em..... 11/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/11/2002	23/11/2007

Processo Numr.: 289023/2007

NOME..... (275290042) JUCELI MANERICH STEIMBACH

Em..... 29/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/09/2002	21/09/2007

Processo Numr.: 289023/2007

NOME..... (275290042) JUCELI MANERICH STEIMBACH

Em..... 28/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/09/1997	21/09/2002

Processo Numr.: 289023/2007

NOME..... (275290042) JUCELI MANERICH STEIMBACH

Em..... 27/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/09/1992	21/09/1997

Processo Numr.: 294912/2007

NOME..... (267950020) MARIA AMELIA CONTER DE SAO JOSE

Em..... 15/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/05/2002	19/05/2007

Processo Numr.: 526817/2007

NOME..... (974840017) NEIDE DALVA BERNARDES

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007

Processo Numr.: 439458/2007

NOME..... (340550023) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/07/2002	06/07/2007

Processo Numr.: 409636/2007

NOME..... (437310027) ODILCE PILONETO

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/09/2002	20/09/2007

Processo Numr.: 552274/2007

NOME..... (907700020) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/09/2002	01/09/2007

Processo Numr.: 589690/2007

NOME..... (823400018) TERESA CRISTINA DA SILVEIRA ANACLETO

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/06/1998	23/06/2003

Processo Numr.: 527216/2007

NOME..... (958570019) VOLNEI PEREIRA PAZ

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006

Processo Numr.: 522410/2007

NOME..... (1024630010) WANDERLICIO LIZI DE LIMA

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/10/2002	07/10/2007

Processo Numr.: 445332/2007

NOME..... (905870018) WASHINGTON LUIZ ARANTES

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/09/2000	14/09/2005

Processo Numr.: 515212/2007

NOME..... (267030010) WILSON DE FREITAS SANTANA

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/2002	06/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao  
 PORTARIA N. 03/SAD/00033/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 480527/2007

NOME..... (424430010) MARCIA MARIA DO PRADO

Em..... 21/11/2007

Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Terminio  
 90                                      02/01/1996                              01/01/2001

**PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.**  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00034/2008                      DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC.  
**BASICA-**

Processo Numr.: 409897/2007  
 NOME..... (290190010) ANGELA MARIA VIVAN  
 Em..... 15/10/2007  
 Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Terminio  
 90                                      03/08/2002                              02/08/2007

Processo Numr.: 579787/2007  
 NOME..... (220690014) ARGENTINA NUNES SOARES  
 Em..... 10/01/2008  
 Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Terminio  
 90                                      08/02/2000                              07/02/2005

Processo Numr.: 14824/2008  
 NOME..... (231450010) JANDIRA FLORES DE ARAUJO  
 Em..... 15/01/2008  
 Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Terminio  
 90                                      24/05/2000                              23/05/2005

Processo Numr.: 403979/2007  
 NOME..... (48570010) MARIA DAS GRACAS CASTRO  
 Em..... 10/01/2008  
 Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Terminio  
 90                                      01/07/2001                              30/06/2006

Processo Numr.: 578591/2007  
 NOME..... (541640046) MARISELMA LOPES FONSECA  
 Em..... 10/01/2008  
 Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Terminio  
 90                                      01/02/2000                              31/01/2005

**PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.**  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00036/2008                      DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1180200010) ACACIO ROBERTO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1255770012) ADELAR LETTI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1312540017) ADEMIR ARAUJO DE LIMA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1275220018) ADEMIR MARTINEZ  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1405760017) ADERVAL POLIZELLI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (905660013) ADILSON FRANCISCO ALVES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1285920012) ADINELSON SOARES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1226320012) ADIR JESUS DE FRANCA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1413470014) ADMILSON APARECIDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (993540031) ADMILSON SIQUEIRA ROSA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1252690018) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1204430010) ADRIANA GONCALVES LEAL  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1294250016) ADRIANO AVELINO FURLANETO SOUCHE  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1274770014) AGDA REZENDE CARDOSO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1157630011) AGEU VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (686300092) AGUINALDO DE SOUZA PORTO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1294280012) AIHALA MALACARNE  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1391080014) AILTON FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1226270015) ALAIDE GOMES DE MORAES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (402350014) ALBERTINO ALVES CORREA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1202590028) ALDECIDES DE AQUINO SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1405510010) ALEKSANDRO ARRUDA PAIXAO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1312590014) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (861730011) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1190980018) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1285960014) ALEX LORENZON  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1311010014) ALEX SANDRO DE LIMA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (708450032) ALEXANDRE CANDIDO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (861770013) ALEXANDRE DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1276040013) ALEXANDRE DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1255400010) ALEXANDRE SOARES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1385150014) ALFREDO DE MIRANDA FILHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1292630016) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (859950042) ALZIRA ROCHA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (702790060) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1148730017) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1154310016) ANDRE ALMEIDA LISBOA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1174370014) ANDRE BREIT  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1292700014) ANDRE LUIZ DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (138580019) ANDREIA OLIVEIRA COSTA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1157720010) ANGELA ALZIRA CORDEIRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1180480012) ANGELA APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1027020043) ANGELA MARIA MACHADO  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1243520016) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (778240029) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1289060018) ANJO SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (937490024) ANTONIO VILELA VELASCO  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1154290015) ANTONIELLA DA SILVA CELMO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (968990037) ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1180080014) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (678140022) ANTONIO JULIO RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME..... (1180540015) ANTONIO PEREIRA DE LIMA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1174220012) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1231690027) ANTONIO SOCRATES PINHEIRO GARCIA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1405710010) ARICESIO VASCONCELOS LUZ  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1148810010) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1266220019) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1278130010) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1078510056) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1312600010) BEATRIZ NORONHA DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (575850043) BENILZE QUERINA DA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (764450069) BERENICE BARROSO MACHADO  
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (540570036) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (540570036) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN  
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (1294200019) BLATINO ALVES DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (712830030) CARLA DA SILVA GALLIO  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1159060018) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (1028010033) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (88100014) CARLOS EDUARDO SOARES DE MAGALHAES  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1288760016) CARLOS JOSE GALLE  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1307170010) CARMELITA VALADARES MELQUIADES  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (844700029) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (1294370011) CASSIA FERNANDA ALVES GUIMARAES  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1027460060) CASSIO PEREIRA DE CASTRO  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1224370012) CATIA ANTONIA PEREIRA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (693810033) CELIA TELMA OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (861740017) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1285980015) CELSO LUIS NEUMANN  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1294380017) CEZAR PRETTO NETO  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (1159120010) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1170310017) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1395950013) CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA COSTA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1061620023) CLAUDIA MARA DE SOUZA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1061620023) CLAUDIA MARA DE SOUZA  
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1011140028) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (441950019) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1181130015) CLAUDINEI FERNANDES  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1385160010) CLAUDINETE DE LIMA PINTO  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1190950011) CLAUDIO AMORIM CORREA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1159710012) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1286450010) CLEBER BATISTA DE SOUZA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (1178370019) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (1018220060) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (527770027) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (889540012) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1294390012) CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1294360016) CLEYTON DA SILVA PEREIRA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (956600034) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1391100015) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1405680013) CRISTIANO ANDRADE GUIMARAES  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1294410013) DANIEL BIONNE MODESTO DA SILVA ROSSI  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (792190050) DANIELA FERREIRA NERI PEREIRA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1292620010) DANIVALDO BISPO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (729650049) DAUMA KATIUSCIA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1405700014) DELZITA MORAES DA COSTA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1294400018) DEMILSON AUGUSTO DE CARVALHO  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (452070112) DEONIZIA LEMES DA CRUZ  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1159080019) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (693460040) DEVACY CARDOSO DA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1312670018) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (874860016) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (687710243) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1202000018) DIVANILDO FERREIRA GIL  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1294420019) DIVINO ALVES PIMENTEL  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1286460015) DIVINO PEREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (960560017) DONATO WENDELL DA CRUZ  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1406810018) DORACY BERTO DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1391090010) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1238000034) EBER MARTINS DE CAMPOS  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (1299140014) EDELSILENE DA COSTA CARNEIRO  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1274920016) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1421170016) EDEMIR CARLOS CAMPOS  
A Partir de.: 03/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1296960010) EDENILSON ZANDONA MACHADO  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (854370013) EDER ANTONIO DA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: 79044/01/2008  
NOME..... (1159960019) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
Processo Numr.: RAK/01/2008  
NOME..... (1241980010) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1406820013) EDINALVA BARBOSA NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1299080011) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (854000011) EDINEY ALVES FOLHA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (861800010) EDIR GOMES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1408050029) EDISLEI PEREIRA DE JESUS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1385510010) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1294290018) EDMAR PEREIRA COSTA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1286010010) EDNA APARECIDA GONCALVES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1174240013) EDNEIA CARLOS DA COSTA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1037200028) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1184990015) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (926890042) EDUARDO SONNI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1031100021) EDVALDO ALVES MARTINS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1154780012) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1008390027) ELENI DIVINA BORGES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1173580015) ELIANA AUGUSTA BOTELHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (441720013) ELIANE MARIA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1294330010) ELIANO JOSE DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (120520010) ELINEY NATANAEL DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (615200060) ELIO FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1177300017) ELISANDRA MARTA LAZZARI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1405830015) ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1307530017) ELISMAR RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1222160010) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1154250013) ELIZANDRO MACEDOS DOURADO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1274080018) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1391040012) ELSON FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1312630016) ELTON DA COSTA NOGUEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (861560051) ELTON SILVA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (351750029) ELVES FERNANDES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1406870010) ELZA DE ALCANTARA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1274400020) EMERSON FLORIANO LAZARECK  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1336550039) ENEVILTON DELUQUI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1158820019) ERENICE MARIA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1185060011) ERLAN AREVALO DE CAMARGO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME..... (968270034) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (388000015) ERNESTO AMADO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1408090012) EZEQUIEL LUIZ FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1274760019) FABIA CHRISTINE CORBELINO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1292930010) FABIANE CAMPOS VALERIO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1154970016) FABIANO CEZAR  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (825510295) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2007  
 NOME..... (1159160012) FELIPE FORTES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1296810019) FERNANDA DE OLIVEIRA MAGNO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1292710010) FERNANDA LIMA DOS REIS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1406730014) FERNANDO JOSE GONCALVES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1175120011) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1181070012) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1292600010) FLAVIANE FRANCA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1181090013) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1200350011) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (641060050) FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1296890012) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ROCHA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1177320018) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1385410016) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1222040015) GERSON LUIZ DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1148750018) GEISSY COSTA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1292720015) GENILDA DA SILVA GOMES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (853770018) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (794110037) GERMANO SILVA GOMES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1294170012) GERSON ALVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1252660011) GESICLEBER SILVA BRITO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (853900019) GESILEI FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1385180010) GETULIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1296950015) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1036990025) GILBERTO VALIAS CARVALHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1186780018) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1294160017) GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1294180018) GILSON CIPRIANI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1154230012) GILSON SIRINO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1312570013) GIOVANE MARTINS PEREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1000940028) GISELE DA SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1000940028) GISELE DA SILVA ARAUJO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1406830019) GISELENE GASPERINI KNOPF  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (584350066) GIZELLY CRISTINA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1154400015) GLADIS TERESINHA CORADINI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1296990017) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1206320017) GRACIELA DA SILVA TOLEDO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1294060012) GRAZIELLY CARNEIRO SANTANA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (751990116) GIOVANNE PEDROSO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1405360019) HEBER ROGER ROMERO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (806580011) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (732670110) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1159090014) HELINA SOARES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1149060015) HELIO RODRIGUES RIBAS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1408060024) HELIO VALADARES MELQUIADES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (946160015) HENRIQUE SILVA DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1250610017) HERACLIO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1195970029) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (854180010) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1122610022) IGNEZ SILVA ABREU  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1406750015) ILONI MUEHLBEIER MROJINSKI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1195090010) ILTON RODRIGUES DAMACENO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (388170018) INA DA LUZ  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1044320033) IRENE SIMOES PEDROSA FULIOTO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (905590058) IVO BENEDITO DE VASCONCELOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1307080011) IZABEL APARECIDA MARQUES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1255780018) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (465690068) IZAUARA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1154800013) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (680990020) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1200480012) JAIME JOAO SCHOSSLER  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1294150011) JAIRO PEREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1395940018) JANDER FERNANDES GOMES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1178220130) JANE PORTES BALDUINO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (705520110) JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (781740053) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1405330012) JAQUELINE QUEIROZ THEODORO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1405330012) JAQUELINE QUEIROZ THEODORO  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (863310044) JEAN CARLOS GONCALVES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1190960017) JEFFERSON BATISTA DA LUZ  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1245550010) JESUINO MOREIRA LEMES  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1385560018) JOACIR GASPAR DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1294140016) JOANA RODRIGUES BATISTA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (521500028) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1307330018) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1405840010) JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (46310010) JOAO HELVES AMORIM  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1186510010) JOAO JOSE DA SILVA NETO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1149370014) JOAO MARTINS LOPES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1226630011) JOAOZITO CLARO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1312530011) JOAQUIM DAS DORES FERNANDES JUNIOR  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1269950018) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (437830020) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1148710016) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (581940040) JOELMA MENDES MALHEIROS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1180580017) JONIL DOS SANTOS QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1147440015) JONIVAN JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1307520011) JORGE FERREIRA DE MATTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1186800019) JOSE ANTONIO RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1402220011) JOSE APARECIDO MOREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (166170011) JOSE BENEDITO RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (862570018) JOSE BENEDITO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1405660012) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1154790018) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1186980017) JOSE CARLOS CAMPOS CAVALCANTI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (854310010) JOSE DOMINGOS DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1167240011) JOSE DONIZETE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1154450012) JOSE FELIX DE BARROS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1222560019) JOSE FERREIRA DE MELO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (564190144) JOSE GERALDO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (392260034) JOSE NUNES DE BRITO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1153200012) JOSE SALVADOR PAVANELLI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1297090010) JOSERLY TIMOTEO BATISTA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1180090010) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (854130012) JOSINEY DA SILVA LOPES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1408040015) JOVANINO MACIEL DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME..... (854160019) JOZAFÁ BORBÁ SILVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (758160070) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (828140081) JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (854350012) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1405790013) JULIANO FURIN  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (351140026) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1184950013) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1158840010) KELI DA ROCHA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (903800020) KELVIA DA SILVA ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1405780018) KLEIBER ERINGE PEREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1400350015) LADIMAR DECONTO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1159480017) LAUBENILDO BARBOSA BENTO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1250590016) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1294120015) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (761800026) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2008  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1184930012) LEIRSON WILLIAM FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1148630012) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (861830016) LENINE HONORIO DE MATOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1297070027) LEONARDO LEITE RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (889530017) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1159950013) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1294090019) LUCIANO CARDOSO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (853730016) LUCIANO BARBOSA DE MENDONCA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1159620013) LUCIENE RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (900130016) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1184980010) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/12/2008  
 NOME..... (1248690017) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1098010024) LUIS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1149100017) LUIS GONCALO DOS REIS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (815730012) LUIS MARTINS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (968660037) LUIZ CARLOS CONTERNO HENRIQUES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1405800019) LUIZ CARLOS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (854110011) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1294110010) LUZIMAR BORGES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1189350014) LYSLAINE HATSUE SATO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1292790013) MAGNO SALES FLORENCIO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1292770012) MANOEL PEREIRA VALADARES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1065060022) MARCELO TADEU CRUZ SILVA

A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (370470192) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (441920012) MARCILIO ANTONIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1158620010) MARCIO FABIANO FIN  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (861790014) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (686180062) MARCLEAN MENEZES LOPES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1159050012) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (527740039) MARCOS ANTONIO MIRANDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1098610030) MARCOS ANTONIO BUCHMANN  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1098610030) MARCOS ANTONIO BUCHMANN  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1174380010) MARCOS FERRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1097100020) MARCOS ROGERIO GIL  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/200801  
 NOME..... (980270073) MARCOS TEODORO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1154170010) MARIA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (747690049) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1294050017) MARIA DAS GRACAS GOMES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1407820017) MARIA DE LOURDES LIMA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1226290016) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (704370166) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 7904/01/2008  
 NOME..... (1248760015) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1277810017) MARIA MARTINS FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (388130016) MARIA RITA BRAGA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (583980112) MARIANO LOPES BORGES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1158810013) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1175050021) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1399910016) MARIVETE AMARAL DOS ANJOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (893590037) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (657100102) MARLENE DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (969030037) MARLENE PEREIRA DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1277060018) MARLI TEREZINHA BARBIERI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1292920014) MARTA JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1391060013) MAURICIO ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1405820010) MAURICIO MIGNOSO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1405770012) MAYCON VERONIZI DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1292810014) MEIGTON GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (861710010) MEIRE TEODORA DE MELO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1157610010) MIGUEL MACARIO LOPES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1159040017) MILENA KARLA NONATO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1292910019) MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1226650012) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1148880019) MIRNA MILTRID KOPF  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1292760017) NAIDE CARDOSO TEIXEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1093720031) NAILDO PEREIRA LEITE  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1299250014) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (789720035) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1104200039) NELSÍDIO FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1250670010) NEUSA GERMANO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1297060013) NEUSA MAIA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (577570072) NEUSA BATISTA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1248750010) NICOLINA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1286250010) NILSON DOS SANTOS PENTEADO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (474420183) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1226600015) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (687440025) ODOMIRO LOTARIO SPOHR  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1252570012) OEZIMAR BATISTA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1038520026) OLIVALDO GONCALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1274030010) OROMIL MIRANDA DE FRANCA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1158870016) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1042300027) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1405650017) PAULINO PINHEIRO AGUIAR  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1296930022) PAULO CESAR ALVES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1190890019) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1385400010) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (596560036) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1391940013) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1399930017) PEDRO SUBTIL DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1157660018) RAFAEL ARAUJO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1286030010) RAFAEL ENGLEITNER  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1405730010) RAFAEL JOSE RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1406720027) RAFAEL VASCONCELOS MIRANDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1155040012) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1405670018) RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SOBRINHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (899500021) REGIA DE SOUZA PEREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1178560012) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1385140019) REGINALDO SILVA ANDRADE  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME..... (1405750011) REINALDO SILVEIRA DIAS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (928640060) REJANE CASSIA FIALHO JORGE  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1399280012) RITA APARECIDA RIBEIRO LEITE  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (969790023) RITA DE CASSIA DE MACEDO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1297020011) RITA MARIA ALVES DOS REIS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1180810012) ROBERTO CRANCIO MACIEL  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (551590041) ROBERTO DE MORAIS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1154420016) ROBERTO DE CAMARGO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1415900016) ROBERTO MASSAARI MIYAMOTO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1075910010) ROBERTO NAZARE FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1190070011) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1275840016) ROBERTO TAVARES DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1293990016) ROBSON DA SILVA CARVALHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (863010024) ROBSON LACERDA CINTRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1129030021) ROBSON SEVERINO DUARTE  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1405810014) RODRIGO DA CUNHA GOMES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1304880017) RONAIR ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (861690010) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1149140019) RONALDO DE LIMA AMORIM  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1405740016) RONALDO RIBEIRO CARVALHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1174230018) RONILDO RODRIGUES SENRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1297040012) RONIVALDO QUERIOZ BARBOSA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1178170010) ROSA HELENA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (576840041) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1248670016) ROSANA ALEIXO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1252630015) ROSANGELA MARIA REJES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1012180040) ROSICLEIA DE JESUS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1155000010) ROSIMAR DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (602270189) ROSINEIDE BIZERRA NEVES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1277830018) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (760750084) RUBENS CLAUDIO ROJAS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1292950010) RUTE RODRIGUES CASTILHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (441680011) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1292660012) SAMARA MARIA NOLETO SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1073730023) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (607090057) SEBASTIAO DIAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1154240018) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1200370012) SELMA BATISTA ALEXANDRE

A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1285970010) SELMY DE ABREU ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1079810029) SERGIO DA COSTA E FARIA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1114240033) SERGIO DIONIZIO RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1190030010) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1222150015) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1159230010) SILVANA RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1269720012) SILVIO DOMINGUES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1180130011) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (920720080) SOANE MARIA TAVARES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1152980014) SOLANGE CARMEN FERREIRA CHAVES RILO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (853740011) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (860090043) SONIA FERREIRA MARTINS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1231790021) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1231790021) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1292670018) SUENI ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1154990017) SUZANE CAMARGO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1317860010) TATIANY LEMES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (905680014) TELMA APARECIDA MOROGI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (641300050) TEREZINHA ARAUJO LOPES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1294040011) THIAGO QUEIROZ DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1231680021) ULISSES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1231680021) ULISSES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1202160015) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1202160015) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (584170084) VALCÍDIO PILLER  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1405690019) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1154930014) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1286020015) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (854410015) VALDIRENE RAMOS GOMES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1226310017) VALDIRENY PIRES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1292890018) VALDIVINO PEREIRA LIMA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (570160014) VALDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1159190019) VALDOMIRO ALVES RAMOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1265750014) VANDA MARIA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1159220015) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1141220030) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1009870022) VANILDA COSTA LIMA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1413900019) VANIRA KUSTER PLASTER  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1391050018) VERUSKA DARCI FERREIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1393380023) VONEI PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (451020081) WAGNER ARAUJO BENEVIDES  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1292850016) WAGNER DA SILVA PASSOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (929290097) WALMIR OIAMORE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1385170015) WALTER APARECIDO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1200430015) WALTER DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1312610015) WANDERLEI CESAR LIZZONI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1345830073) WANDERVANEY SOARES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1405640011) WEISER FONSECA SALES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1186900013) WELTON DIAS RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1195140034) WEWERTON FERNANDO ALVES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1175100010) WILLIAN TAQUES DE CASTRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 79044/01/2008  
 NOME..... (1252670017) ZELITA VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (943340039) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 15 de Janeiro de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00037/2008 DE: 17/01/2008  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 12008/INS  
 NOME..... (575850043) BENILZE QUERINA DA SILVA  
 A Partir de.: 20/12/2007 Ate 18/01/2008  
 Processo Numr.: 12052/INS  
 NOME..... (1028010033) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS  
 A Partir de.: 24/12/2007 Ate 27/12/2007  
 Processo Numr.: 11909/INS  
 NOME..... (945990014) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA  
 A Partir de.: 15/12/2007 Ate 29/12/2007  
 Processo Numr.: 11805/INS  
 NOME..... (1174280015) DELZA PEDROSO SANTANA  
 A Partir de.: 11/12/2007 Ate 25/12/2007  
 Processo Numr.: 11792/INS  
 NOME..... (918300010) FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES  
 A Partir de.: 11/12/2007 Ate 09/01/2008  
 Processo Numr.: 12130/INS  
 NOME..... (1148780014) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO  
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 23/02/2008  
 Processo Numr.: 12066/INS  
 NOME..... (1201810016) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
 A Partir de.: 27/12/2007 Ate 15/01/2008  
 Processo Numr.: 12063/INS  
 NOME..... (1179710018) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES  
 A Partir de.: 20/12/2007 Ate 31/12/2007  
 Processo Numr.: 12139/INS  
 NOME..... (589530020) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA  
 A Partir de.: 11/12/2007 Ate 25/12/2007  
 Processo Numr.: 11450/INS  
 NOME..... (1000940028) GISELE DA SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 24/11/2007 Ate 27/11/2007  
 Processo Numr.: 12129/INS  
 NOME..... (946460019) HELOISA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008  
 Processo Numr.: 12209/INS  
 NOME..... (1250750013) JAIR JOSE CURVO  
 A Partir de.: 09/01/2008 Ate 23/01/2008  
 Processo Numr.: 11998/INS  
 NOME..... (166160016) JAIR SILVA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 26/11/2007 Ate 24/01/2008  
 Processo Numr.: 11927/INS  
 NOME..... (1153300017) JEAN FERNANDES CAMARGO  
 A Partir de.: 14/12/2007 Ate 12/01/2008  
 Processo Numr.: 12102/INS8  
 NOME..... (1305000010) JOSE DE OLIVEIRA DIAS  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 16/01/2008  
 Processo Numr.: 12004/INS  
 NOME..... (946240019) JUATEL TENÁRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA  
 A Partir de.: 12/12/2007 Ate 11/01/2008

Processo Numr.: 12203/INS  
 NOME..... (1073530024) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT  
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008

Processo Numr.: 12126/INS  
 NOME..... (388270012) LEONARDO FERNANDES BORGES  
 A Partir de.: 05/01/2008 Ate 03/04/2008

Processo Numr.: 12083/INS  
 NOME..... (1123500026) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA  
 A Partir de.: 30/12/2007 Ate 07/01/2008

Processo Numr.: 12162/INS  
 NOME..... (854090010) MARCOS PAULO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 03/01/2008 Ate 01/04/2008

Processo Numr.: 12097/INS  
 NOME..... (878890270) MARIA CRISTINA MENDES  
 A Partir de.: 27/12/2007 Ate 25/01/2008

Processo Numr.: 12046/INS  
 NOME..... (893590037) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 10/12/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 12022/INS  
 NOME..... (491920032) NEMIAS CAMPOS DA CUNHA  
 A Partir de.: 18/12/2007 Ate 29/12/2007

Processo Numr.: 12016/INS  
 NOME..... (613400011) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 21/12/2007 Ate 19/03/2008

Processo Numr.: 12043/INS  
 NOME..... (1174260014) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ  
 A Partir de.: 27/12/2007 Ate 02/01/2008

Processo Numr.: 11995/INS  
 NOME..... (889550018) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA  
 A Partir de.: 04/12/2007 Ate 02/01/2008

Processo Numr.: 12040/INS  
 NOME..... (648500020) ROSEMARY DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 09/12/2007 Ate 07/01/2008

Processo Numr.: 12085/INS  
 NOME..... (757500072) SAMIRA CEBALHO DA SILVA  
 A Partir de.: 24/12/2007 Ate 28/12/2007

Processo Numr.: 11963/INS  
 NOME..... (964590026) SIMONE CRISTINA VIANA  
 A Partir de.: 23/12/2007 Ate 20/02/2008

Processo Numr.: 12118/INS  
 NOME..... (811510018) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA  
 A Partir de.: 08/01/2008 Ate 06/04/2008

Processo Numr.: 12140/INS  
 NOME..... (137950012) WILSON JOSE DA SILVA FILHO  
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 16/01/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00038/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 11978/INS  
 NOME..... (1190900014) GILMAIRON BENEDITO AMORIM  
 A Partir de.: 13/12/2007 Ate 16/12/2007

Processo Numr.: 12081/INS  
 NOME..... (575910046) IVANI DA SILVA  
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 03/01/2008

Processo Numr.: 1450/SIN  
 NOME..... (424100029) JAMES KING CARR DE MUZIO  
 A Partir de.: 23/11/2007 Ate 16/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00039/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 18893 M  
 NOME..... (782680038) ELOIZE DA COSTA GONCALVES  
 A Partir de.: 04/12/2007 Ate 02/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2000	14/02/2005

Processo Numr.: 16299 M  
 NOME..... (142860018) JANETE ALCANGELA DE FIGUEIREDO BARROS  
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 12/04/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/1999	31/03/2004

Processo Numr.: 15590 M  
 NOME..... (195150015) LENILDES CORREA DA SILVA MACIEL  
 A Partir de.: 09/01/2008 Ate 07/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/11/1999	27/11/2004

Processo Numr.: 18921 M  
 NOME..... (854630015) MARCOS GUEDES DOS REIS  
 A Partir de.: 06/01/2008 Ate 04/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/02/2000	03/02/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00040/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (1153160010) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  
 A Partir de.: 18/12/2007

Unidade Adm.: 129895 - DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/01/2008  
 NOME..... (854210016) GILSON ALVES FERREIRA

A Partir de.: 18/12/2007  
 Unidade Adm.: 129933 - DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME..... (1148510017) JONAS EZEQUIEL DEBATIN  
 A Partir de.: 21/12/2007

Unidade Adm.: 129658 - GERENCIA DE ESCOLTA (II) (SEJUS)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00041/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 005/08  
 NOME..... (442800061) BERNADETE PAHOLSKY  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR  
 Substituido.: 161890105 - MARIA JOSE GARCIA JOAQUIM  
 Unidade Adm.: 131334 - COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS (SEJUS)

Processo Numr.: 007/08  
 NOME..... (1238340048) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 20/02/2008

Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR  
 Substituido.: 1038560060 - MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA  
 Unidade Adm.: 131288 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SEJUS)

Processo Numr.: 007/COTI  
 NOME..... (931490022) FABIO JANDERSON BOGO  
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 1383330015 - SAFFYK VICUNA DE SOUZA  
 Unidade Adm.: 131172 - GERENCIA TECNICA DE BANCO DE DADOS (SEJUS)

Processo Numr.: 006/08  
 NOME..... (219840067) MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 442800053 - BERNADETE PAHOLSKY  
 Unidade Adm.: 131342 - GERENCIA DE AQUISICOES (SEJUS)

Processo Numr.: 1641/07  
 NOME..... (484620142) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR  
 Substituido.: 1073640075 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
 Unidade Adm.: 129712 - COORD.DE CRIMINALISTICA (SEJUS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00032/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 130176 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 228/2007 DATA: 21/08/2007

CONTRATADO.: (1270840026) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 593.121.811-49  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT

CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 228/2007 PRAZO 12 MESES DE 24/08/2007 A 23/08/2008. NAO  
 FOI PAGA DIFERENCA ATE 10/12/2007 POIS JA FOI PAGA NA MATRICULA 1270840018.

A Partir de.: 24/08/2007 Ate 23/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 07/10/1996 06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEJUS/00033/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 130664 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 477/2008 DATA: 07/01/2008

CONTRATADO.: (1274410026) MARCELO RODRIGUES PERIOTO  
 CPF: 007.511.161-65  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT

CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 477/2008 PRAZO 12 MESES DE 07/01/2008 A 06/01/2009.  
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/01/2009

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 07/10/1996 06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEJUS/00034/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 130427 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 393/2007 DATA: 07/12/2007

CONTRATADO.: (1275560021) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA  
 CPF: 580.562.201-78  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT

CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 393/2007 PRAZO 12 MESES DE 10/12/2007 A 09/12/2008.  
 A Partir de.: 10/12/2007 Ate 09/12/2008

Qtde Dias T S      Data de Inicio      Data Termino  
 90                    07/10/1996                    06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEJUS/00035/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 309/2007      DATA: 10/09/2007  
 CONTRATADO...: (1278430021) LIZETE CRISTIANE SANTOS RAMOS  
 CPF: 789.641.721-91  
 CARGO/FUNCAO: 92020011 ASSIST. SIST. SOCIOEDUC. -40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 309/2007 PRAZO 12 MESES DE 30/08/07 A 29/08/08. NAO COMPUTADA A DIFERENCA DE SUBSIDIO POIS JA FOI PAGA NA MATRICULA ANTERIOR 1278430013.  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008

Qtde Dias T S      Data de Inicio      Data Termino  
 90                    07/10/1996                    06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEJUS/00036/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 130176 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N. PARECIS (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 477/2007      DATA: 02/10/2007  
 CONTRATADO...: (1307540020) GILMAR JOAO TEIXEIRA  
 CPF: 948.670.971-87  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 477/2007 PRAZO 12 MESES DE 02/10/2007 A 01/10/2008. NAO COMPUTADA A DIFERENCA DE SUBSIDIO POIS JA FOI PAGA NA MATRICULA ANTERIOR 1307540012.  
 A Partir de.: 02/10/2007 Ate 01/10/2008

Qtde Dias T S      Data de Inicio      Data Termino  
 90                    07/10/1996                    06/10/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 47023/450 - RETIFICACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00037/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 129992 - DIRET. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 396/2007      DATA: 14/12/2007  
 CONTRATADO...: (175630038) ALUISIO LINS VITORIO  
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC. DO SIST. PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: RETIFICACAO DO CONTRATO TEMPORARIO POR LANCAMENTO INDEVIDO DE DADOS  
 Em.....: 14/12/2007

Data Evento.: Inicio - 14/12/2007 Final - 13/12/2008  
 Qtde Dias T S      Data de Inicio      Data Termino  
 90                    07/10/1996                    06/10/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2008.

Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00029/2008      DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1219006/10561 - AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE PROFESSOR/P.E.B./SUBSTITUTO

Processo Numr.: 12399281  
 NOME.....: (376370017) EDITE DE CAMPOS SLAVIK ZANATA  
 A Partir de.: 26/06/2004 Ate 24/09/2004  
 Substituido.: 180890018 - ANTONIO CARLOS BANDOLFO  
 Unidade Adm.: 10340 - EEPSPG - LICEU CUTABANO (SEDUC)  
 Qtde Horas.: 8,00

Processo Numr.: 20073776956  
 NOME.....: (845790013) MARISTELA SYRINO CORDEIRO  
 A Partir de.: 29/07/2007 Ate 27/08/2007  
 Substituido.: 155860011 - ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO  
 Unidade Adm.: 49859 - EEPSPG BELA VISTA (SEDUC)  
 Qtde Horas.: 12,00

Processo Numr.: 2007424676  
 NOME.....: (845790013) MARISTELA SYRINO CORDEIRO  
 A Partir de.: 28/08/2007 Ate 26/09/2007  
 Substituido.: 155860011 - ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO  
 Unidade Adm.: 49859 - EEPSPG BELA VISTA (SEDUC)  
 Qtde Horas.: 12,00

Processo Numr.: 2007487013  
 NOME.....: (845790013) MARISTELA SYRINO CORDEIRO  
 A Partir de.: 27/09/2007 Ate 26/10/2007  
 Substituido.: 155860011 - ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO  
 Unidade Adm.: 49859 - EEPSPG BELA VISTA (SEDUC)  
 Qtde Horas.: 12,00

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00028/2008      DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1110004/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR ESCOLA

Processo Numr.: 2007484152  
 NOME.....: (1416520039) PETER CARLOS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Unidade Adm.: 131822 - E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA BUTSE WAVE (SEDUC)  
 Processo Numr.: 1201712008  
 NOME.....: (231310099) VARLEY RODRIGUES DE FARIAS  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/12/2009  
 Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Unidade Adm.: 12017 - EEPSPG - DEP. SALIM NADAF (SEDUC)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00027/2008      DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 1970802007  
 NOME.....: (310700019) DARCI NOBRE DOS SANTOS DE ARAUJO  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 19/09/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 1214004/10545 - CONTRATACAO TEMP. MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUAD

CONTRATO N. 16/SEDUC/01260/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 12289 - EPG - IRMAOS DO CAMINHO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 200759130      DATA: 10/01/2008  
 CONTRATADO...: (1028490027) CARLOS MARTINS DE FIGUEIREDO  
 CPF: 691.132.971-04  
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATACAO TEMP. MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO.  
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

Qtde Dias T S      Data de Inicio      Data Termino  
 90                    07/10/1996                    06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01261/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 10693 - ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000000125282008      DATA: 02/01/2008  
 CONTRATADO...: (1363940020) MARIA MARGARIDA FERREIRA  
 CPF: 353.690.941-87  
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATACAO TEMP. MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Qtde Dias T S      Data de Inicio      Data Termino  
 90                    07/10/1996                    06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01262/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 10693 - ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000000125682008      DATA: 02/01/2008  
 CONTRATADO...: (1411170021) IZADORA AZEVEDO VILALBA  
 CPF: 017.706.501-05  
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATACAO TEMP. MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Qtde Dias T S      Data de Inicio      Data Termino  
 90                    07/10/1996                    06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01263/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 42480 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 00000020083399      DATA: 26/12/2007  
 CONTRATADO...: (1425970017) JUNIOR CEZAR ALVES LEAO  
 CPF: 006.001.911-50  
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATACAO TEMP. MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

Qtde Dias T S      Data de Inicio      Data Termino  
 90                    07/10/1996                    06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01264/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 13048 - EEPSPG - DEP. DORMEVI L FARIA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000000026962008      DATA: 26/12/2007  
 CONTRATADO...: (1425980012) CISSA AMARAL GUERREIRO E ANDRADE  
 CPF: 013.593.961-52  
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATACAO TEMP. MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

Qtde Dias T S      Data de Inicio      Data Termino  
 90                    07/10/1996                    06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01265/2008 DE: 17/01/2008

UNIDADE ADM.: 11509 - EEPSE - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000005852012008 DATA: 26/12/2007  
 CONTRATADO...: (1425990018) INEIS GOMES DE SOUZA  
 CPF: 025.899.641-29  
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01266/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 69558 - EE ANGELINA F. MAZZUTTI (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007591186 DATA: 26/12/2007  
 CONTRATADO...: (1426000011) RICARDO WASTOWSKI PIRES  
 CPF: 026.294.281-09  
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01267/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 12459 - EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020082749 DATA: 26/12/2007  
 CONTRATADO...: (1426010017) FRANCELINO MORAIS DE ARRUDA JUNIOR  
 CPF: 030.691.301-19  
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01268/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 13072 - EEPSE - SAO JOSE (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000000018142008 DATA: 01/01/2008  
 CONTRATADO...: (1426020012) CLAUDILEI DA CUNHA GAIVA  
 CPF: 034.936.651-99  
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01269/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 14141 - EEPSE - HUMBERTO CASTELO BRANCO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007597874 DATA: 26/12/2007  
 CONTRATADO...: (1426030018) VERGINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO  
 CPF: 334.212.728-75  
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01270/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000005642492007 DATA: 26/12/2007  
 CONTRATADO...: (1426040013) ALCIDES DA SILVA REIS  
 CPF: 502.548.551-72  
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01271/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 41106 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007589214 DATA: 26/12/2007  
 CONTRATADO...: (1426050019) MANOEL PINTO LIMA  
 CPF: 522.779.411-15  
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01272/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 9520 - EEPSE - ANDRE AVELINO RIBEIRO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000005840422007 DATA: 04/01/2008  
 CONTRATADO...: (1426060014) VERA LUCIA DA SILVA  
 CPF: 650.934.291-04  
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 04/01/2008 Ate 24/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01273/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 15296 - EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020081387 DATA: 26/12/2007  
 CONTRATADO...: (1426070010) MARLI CARMO ARAUJO  
 CPF: 012.355.701-18  
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01274/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 9687 - EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007594931 DATA: 01/01/2008  
 CONTRATADO...: (1426080015) ILDA PINTO DO NASCIMENTO LADISLAU  
 CPF: 544.506.401-87  
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01275/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 10693 - ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000000126072008 DATA: 02/01/2008

CONTRATADO...: (1426090010) MARIA PINTO DE MORAES  
 CPF: 140.471.101-59  
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 1214136/10545 - CANC. CONTR. TEMP. MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/01276/2008 DE: 17/01/2008  
 NUMR. PROTOCOLO: S/N DATA: 15/01/2008  
 CONTRATADO...: (1031840050) KATIANE VARGENS DE OLIVEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 01/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01277/2008 DE: 17/01/2008  
 NUMR. PROTOCOLO: S/N DATA: 14/01/2008  
 CONTRATADO...: (1077100105) KARLA CILENE DE MAGALHAES  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 01/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01278/2008 DE: 17/01/2008  
 NUMR. PROTOCOLO: S/N DATA: 14/01/2008  
 CONTRATADO...: (1333080023) VERA LUCIA PEREIRA DA ROSA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 26/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01279/2008 DE: 17/01/2008  
 NUMR. PROTOCOLO: S/N DATA: 14/01/2008  
 CONTRATADO...: (1422600014) EVANILDES MARIA DE MAGALHAES  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 26/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2008.

Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 1215000/10553 - CONTR. TEMP. POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROFE/P.E.B/  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/01280/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 9415 - EEPSE - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000000052322008 DATA: 02/01/2008  
 CONTRATADO...: (1328700043) DENISE MARQUES CUNHA  
 CPF: 571.953.071-15  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTR. TEMP. POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROF./P.E.B/AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 1216007/10545 - CONTR. TEMP. EM SUBST. POR MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/01281/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 9687 - EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007594650 DATA: 27/11/2007  
 CONTRATADO...: (1426080023) ILDA PINTO DO NASCIMENTO LADISLAU  
 CPF: 544.506.401-87  
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 157840018 - ANTONIA HELOIZA NASCIMENTO PEDROSO  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTR. TEMP. EM SUBST. POR MOTIVO DE URGENCIA/EXCEPCIONALIDADE QUADRO  
 A Partir de.: 27/11/2007 Ate 21/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01282/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 40096 - EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 2719682007 DATA: 12/11/2007  
 CONTRATADO...: (1426130012) ELIDA MARQUES DA SILVA  
 CPF: 959.186.551-15  
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008

SUBSTITUIDO.: 230530010 - LUIZA DA SILVA CAMPOS  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUICAO POR MOTIVO DE URGENCIA/ EXCEPCIONALIDADE DO QUADRO.

A Partir de.: 29/09/2007 Ate 17/12/2007  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01283/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 40096 - EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 2007271968 DATA: 13/11/2007  
 CONTRATADO...: (1426130020) ELIDA MARQUES DA SILVA  
 CPF: 959.186.551-15  
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008  
 SUBSTITUIDO.: 230530010 - LUIZA DA SILVA CAMPOS  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMP.EM SUBST. POR MOTIVO DE URGENCIA/EXCEP. DO QUADRO.

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 28/09/2007  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2008.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00026/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 689009/6572 - REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO B  
 Processo Numr.: 14.192/2008  
 NOME.....: (533380090) EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/11/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00030/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 1219014/10561 - T.S.E. AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE PROFESSOR/P.E.B/SUBS

Processo Numr.: 12399281  
 NOME.....: (376370017) EDITE DE CAMPOS SLAVIK ZANATA  
 Em.....: 26/06/2007  
 Unidade Adm.: 10340 - EEPG - LICEU CUIABANO (SEDUC)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2008.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 1218000/10553 - CONTRAT.TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/01284/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 13099 - EEPG - VALE DO GUAPORE (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007548535 DATA: 30/07/2007  
 CONTRATADO...: (18850030) IZIA DE ASSUNCAO  
 CPF: 207.981.051-00

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 910570116 - ANDREA DE FRANCA ROSA  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./P.E.B  
 A Partir de.: 30/07/2007 Ate 26/11/2007  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01285/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 11339 - EEPG - IR. DIVA PIMENTEL (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007595675 DATA: 22/11/2007  
 CONTRATADO...: (525000054) DORACY ANDRADE DA SILVA  
 CPF: 353.067.001-44  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 202360016 - ADA PEREIRA DA SILVA LOPES  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./P.E.B  
 A Partir de.: 22/11/2007 Ate 21/12/2007  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01286/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 11339 - EEPG - IR. DIVA PIMENTEL (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007595707 DATA: 26/11/2007  
 CONTRATADO...: (1375480143) HERCULES OLIVEIRA FARIAS NASCIMENTO  
 CPF: 706.545.491-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 14590018 - SYLVIA MARIA DE ASSIS CAVALCANTE  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./P.E.B  
 A Partir de.: 26/11/2007 Ate 21/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01287/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 16543 - EEPG - CANDIDO PORTINARI (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007558120 DATA: 05/10/2007  
 CONTRATADO...: (1426100016) RENATA VIANI HERNANDES  
 CPF: 044.478.219-23  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 1077560106 - DOMINGAS GONZALA ORTIZ  
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./P.E.B  
 A Partir de.: 05/10/2007 Ate 26/10/2007  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

CONTRATO N. 16/SEDUC/01288/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 9709 - EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007594519 DATA: 01/10/2007  
 CONTRATADO...: (1426110011) JUSINETE DA SILVA  
 CPF: 934.250.901-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 225450011 - NEIZE FERREIRA DA SILVA  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRAT.TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO PROF./P.E.B  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	07/10/1996	06/10/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SETecs/00001/2008 DE: 17/01/2008

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETecs/00001/2008 DE: 17/01/2008

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 529090/07  
 NOME.....: (55540023) ADIRCE RODRIGUES DE ARRUDA  
 A Partir de.: 03/01/2008 Ate 01/02/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	16/03/1991	15/03/1996

Processo Numr.: 556075/07  
 NOME.....: (803390017) EVALDO RODRIGUES RONDON  
 A Partir de.: 03/01/2008 Ate 01/04/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	11/08/1998	10/08/2003

Processo Numr.: 599481/07  
 NOME.....: (802030017) JEANETE DA SILVA BEZERRA  
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 19/02/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	02/08/1988	01/08/1993

Processo Numr.: 529100/07  
 NOME.....: (634170023) MOEMA DE CAMPOS MACIEL  
 A Partir de.: 04/01/2008 Ate 02/02/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	15/03/1987	14/03/1992

Processo Numr.: 3310/08  
 NOME.....: (817820019) ORDALINA LEITE PINHEIRO  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/03/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	05/06/1996	04/06/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETecs/00002/2008 DE: 17/01/2008

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266  
 Processo Numr.: 12080/2008  
 NOME.....: (1062620060) MARLY ALVES COUTURATO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 114870012 DGA-4  
 Substituido.: 1034590038 - CARLOS ROBERTO GARCIA SANTANA  
 Unidade Adm.: 140376 - SUPERINT.DE PROMOCOA A CIDADANIA (SETECS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 CONTRATO N. 16/SETecs/00001/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 036/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO..: (1426140018) GEDENIL SOCORRO DE MORAES  
 CPF: 831.363.801-00  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARAI POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/10/1996	06/10/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00054/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO  
 Processo Numr.: 206.843/07  
 NOME.....: (435470043) UZIEL VICENTE BARBOSA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00055/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME  
 Processo Numr.: 531359/2007  
 NOME.....: (585690022) DOMETILA ENEDINA DE PAULA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 11/12/2007  
 Nome Apostilado: DOMETILA ENEDINA DE PAULA

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00056/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE  
 Processo Numr.: 590610/2007  
 NOME.....: (1118520022) GLAUBYA PINHEIRO SOARES  
 A Partir de.: 29/11/2007 Ate 27/03/2008

Processo Numr.: 9573/2008  
 NOME.....: (1318820011) IVETE LEMES DE SOUSA  
 A Partir de.: 15/12/2007 Ate 12/04/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00057/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 590695/2007  
 NOME.....: (940180014) APARECIDA BODONI SANTOS  
 A Partir de.: 12/12/2007 Ate 09/02/2008

Processo Numr.: 595528/2007  
 NOME.....: (987740016) DALVA RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 13/12/2007 Ate 26/01/2008

Processo Numr.: 590730/2007  
 NOME.....: (983470014) ELVA ALICE ALCARAZ  
 A Partir de.: 06/12/2007 Ate 20/12/2007

Processo Numr.: 8295/2008  
 NOME.....: (1062540015) MARCIO MARTINS CARVALHO  
 A Partir de.: 14/12/2007 Ate 18/12/2007

Processo Numr.: 8293/2008  
 NOME.....: (582350018) ODENIL FERREIRA DE MIRANDA  
 A Partir de.: 07/12/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 447585/2007

NOME.....: (527950017) ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA.  
 A Partir de.: 24/09/2007 Ate 23/10/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00058/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo Numr.: 597882/2007

NOME.....: (1248450016) LUCRECIA MARIA DE MELO  
 A Partir de.: 10/12/2007 Ate 24/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00059/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 12888/2008

NOME.....: (824520017) ACACIA PINTO DA COSTA  
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 12/04/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	09/06/2002	08/06/2007

Processo Numr.: 585140/2007

NOME.....: (818700017) ANTONIO DOURADO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/11/1994	06/11/1999

Processo Numr.: 12417/2008

NOME.....: (582670020) CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 04/01/2008 Ate 03/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/10/1995	09/10/2000

Processo Numr.: 13096/2008

NOME.....: (944280013) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	28/05/2001	27/05/2006

Processo Numr.: 14104/2008

NOME.....: (430750013) FLORIANO PAES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 09/04/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/10/2002	02/10/2007

Processo Numr.: 12403/2008

NOME.....: (967480019) NAIR SOARES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 12/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/01/2002	09/01/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00060/2008 DE: 17/01/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 334474/2007

NOME.....: (945060017) LUCILENE FELIX TOLEDO  
 Em.....: 13/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	29/05/2001	28/05/2006

Processo Numr.: 512491/2007

NOME.....: (943670020) RONALDO GOMES  
 Em.....: 05/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	29/05/2001	28/05/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 323004/3263 - CONTRATAÇÃO TEMPORARAI POR MOTIVO DE URGENCIA - SUS  
 CONTRATO N. 16/SES/00004/2008 DE: 17/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 NUMR. PROTOCOLO: 5740/2008 DATA: 07/01/2008  
 CONTRATADO..: (840950020) RENATA LIGIA TUMELERO  
 CPF: 796.997.581-04

CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE CONTRATO POR MOTIVO DE URGENCIA E EMERGENCIA.  
 A Partir de.: 05/01/2008 Ate 03/01/2009  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 07/10/1996 06/10/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENC  
 CONTRATO N. 16/SES/00005/2008 DE: 17/01/2008  
 NUMR. PROTOCOLO: 7074/2008 DATA: 07/01/2008  
 CONTRATADO.: (1117910021) JOZIANE ALBINA BRUNELLI  
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.  
 Em.....: 31/01/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 07/10/1996 06/10/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00025/2008 DE: 17/01/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 579009/5851 - DESIGNACAO PARA FUNCAO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC. EDUC. SUP  
 Processo Numr.: 592/07  
 NOME.....: (859970108) LAIZA BENTA DA CRUZ ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/01/2008  
 Cargo/Funcao: 46000011 DIRETORIAS E COORDENADORIAS  
 Unidade Adm.: 54739 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA (UNEMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00026/2008 DE: 17/01/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 2774/07  
 NOME.....: (1319450013) MARIELE SCHMIDT CANABARRO  
 A Partir de.: 06/08/2007 Ate 17/12/2007  
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00027/2008 DE: 17/01/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 1503/07  
 NOME.....: (1319850011) ALEX RODRIGUES BORGES  
 Em.....: 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2126/07  
 NOME.....: (1319830010) AROLDI JOSE ABREU PINTO  
 Em.....: 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2115/07  
 NOME.....: (1249190026) ELIZANGELA PATRICIA MOREIRA DA COSTA  
 Em.....: 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1929/07  
 NOME.....: (1268680025) LUIZ ANTONIO JACINTHO  
 Em.....: 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1864/07  
 NOME.....: (1170540020) MAICO RORIS SEVERINO  
 Em.....: 01/01/2008  
 Data Evento.: Final - 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEQ/00005/2008 DE: 17/01/2008

O Superintendente do IMEQ/MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando  
 Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO

Processo Numr.: 5339/04  
 NOME.....: (630670030) VALMIR BUDTINGER  
 Em.....: 01/10/2004

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Jair Durigon  
 Superintendente do IMEQ/MT

### DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00012/2008 DE: 17/01/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC Nº 266  
 Processo Numr.: 893/2007  
 NOME.....: (814010032) ODACIL JOSE DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 103365 - 5ª VARZEA GRANDE (DETRAN)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO  
 PRESENCIAL Nº 001/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 001/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 23/01/2008, às 08h30m, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e bens móveis para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi prorrogado para o dia 30 de janeiro de 2008, às 08h e 30m, na Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

JUSTIFICATIVA: Houve a inclusão do 1º Termo de Retificação.  
 Aquisição do 1º Termo de Retificação: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 126/2007/SAD, processo administrativo n.º 478583/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão eletrônica de consumo de combustíveis para o Poder Executivo Estadual, cuja atuação será no território de Mato Grosso e Distrito Federal, devendo implantar e operar diretamente sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis, emitir cartões magnéticos ou tecnologia chip, bem como disponibilizar rede de postos credenciados para o efetivo abastecimento, dos veículos oficiais e locados, com combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool).

LOTE	EMPRESAS CLASSIFICADAS	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
ÚNICO	FRACASSADO	-	-

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Mário Balbino Lemes Junior  
 Pregoeiro Oficial

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA N.º 017/2008/DPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**CONSIDERANDO** o deferimento de liminar nos Autos da Ação Civil Pública

087/2007 em tramite na Comarca de Tapurah/MT, onde foi determinada a designação de um Defensor Público para atuação na referida Comarca.

**CONSIDERANDO** o procedimento 23032/2008 no qual a Procuradoria-

Geral do Estado remete informações à esta Instituição acerca das providências tomadas e, em razão dos efeitos da liminar deferida, qual seja, pagamento de R\$ 25.000,00 por dia, tendo em vista que o Tribunal de Justiça do Estado não suspendeu os efeitos da decisão no julgamento do Recurso de Agravo de Instrumento interposto pela Procuradoria-Geral do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os membros da Defensoria Pública do Estado, a seguir

relacionados, para exercerem suas atribuições junto aos respectivos órgãos de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Kelly Christina Veras Otácio	DEFENSORIA PÚBLICA DE QUERÊNCIA Defensoria Única – 03 (três) vezes na semana DEFENSORIA PÚBLICA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA Defensoria Única – 02 (duas) vezes na semana

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Gisele Chimatti Berna	DEFENSORIA PÚBLICA DE TAPURAH

**Art. 2º - A presente Portaria** entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 15 de janeiro de 2008.  
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 016/2008/DPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III, IX, X e artigo 147, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como de orientar a atuação de seus membros;

**CONSIDERANDO** a solicitação proferida no Procedimento n.º 5924/2008,

que trata acerca da prorrogação do prazo para conclusão da Comissão Processante, constituída pela Portaria 163/2007/DPG;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Prorrogar** por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria n.º

163/2007/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/09/2007, na forma determinada pelo art. 147 da Lei Complementar n.º 146 de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 75, § 1º da Lei Complementar n.º. 207 de 29 de dezembro de 2004.

**Artigo 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Em Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE DE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

# TRIBUNAL DE CONTAS

**ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA DIVISÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS POR NÚCLEOS SISTEMÁTICOS**

SESSÃO ORDINÁRIA DE 04.09.2007  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRÉTA ESTADUAL  
DISTRIBUIÇÃO MEDIANTE SORTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008  
ORDEM DE RECEITA ARRECADADA EM 2007

ÓRGÃO	RELATOR EXMO SR. CONSELHEIRO
-------	------------------------------

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	ANTONIO JOAQUIM
----------------------------------	-----------------

**GRUPO 1**

1.1. NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO	ANTONIO JOAQUIM
1.1.1. Secretaria de Estado de Fazenda	
1.1.1.1. Fundo de Gestão Fazendária	
1.1.1.2. Encargos Gerais do Estado	
1.1.2. Procuradoria Geral do Estado	
1.1.2.1. Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	

1.2. NÚCLEO PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
1.2.1. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
1.2.1.1. Encargos Gerais do Estado
1.2.2. Centro de Processamento de Dados do Estado

**GRUPO 2**

2.1. NÚCLEO EDUCAÇÃO	VALTER ALBANO
2.1.1. Secretaria de Estado de Educação	

2.2. TRIBUNAL DE CONTAS
2.2.1. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

2.3. DEFENSORIA PÚBLICA
2.3.1. Defensoria Pública do Estado

2.4. ASSOCIAÇÕES
2.4.1. Associação Mato-grossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso

2.5. NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO
2.5.1. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
2.5.1.1. Fundo Desportivo do Estado
2.5.2. Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
2.5.3. Secretaria de Estado de Cultura
2.5.3.1. Fundo Estadual de Cultura
2.5.4. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
2.5.5. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
2.5.6. Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica
2.5.7. Fundo Estadual de Educação Profissional

**GRUPO 3**

3.1. NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO	JÚLIO CAMPOS
3.1.1. Secretaria de Estado de Administração	
3.1.1.1. Encargos Gerais do Estado	
3.1.1.2. Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado	
3.1.1.3. Fundo Previdenciário do Estado	
3.1.2. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado	
3.1.3. Escola de Governo	
3.1.4. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	
3.1.4.1. Fundo para a Infância e Adolescência	
3.1.4.2. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	
3.1.4.3. Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	
3.1.4.4. Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	
3.1.4.5. Fundo Estadual de Assistência Social	

3.2. NÚCLEO SÓCIO-ECONÔMICO
3.2.1. Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
3.2.1.1. Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial
3.2.2. Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial
3.2.3. Junta Comercial do Estado
3.2.4. Companhia Mato-grossense de Gás
3.2.5. Companhia Mato-grossense de Mineração
3.2.6. Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A

3.3. NÚCLEO EDUCAÇÃO SUPERIOR
3.3.1. Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

3.4. ASSOCIAÇÕES
3.4.1. União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso

<b>3.5. ASSOCIAÇÕES</b>
3.5.1. Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso

**GRUPO 4**

<b>4.1. NÚCLEO SAÚDE</b>	ALENCAR SOARES
4.1.1. Secretaria de Estado de Saúde	
4.1.1.1. Fundo Estadual de Saúde	

<b>4.2. PODER LEGISLATIVO</b>
4.2.1. Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
4.2.1.1. Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar
4.2.1.2. Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo

**GRUPO 5**

<b>5.1. NÚCLEO TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>	ARY LEITE DE CAMPOS
5.1.1. Secretaria de Estado de Infra-estrutura	
5.1.2. Departamento Estadual de Trânsito	

<b>5.2. PODER JUDICIÁRIO</b>
5.2.1. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
5.2.1.1. Fundo de Apoio ao Judiciário

<b>5.3. NÚCLEO GOVERNADORIA</b>
5.3.1. Vice-governadoria
5.3.2. Casa Civil
5.3.3. Casa Militar
5.3.4. Auditoria Geral do Estado
5.3.5. Secretaria de Comunicação Social
5.3.6. Secretaria Extraordinária de Ação Política
5.3.7. Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos
5.3.8. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos

**GRUPO 6**

<b>6.1. NÚCLEO SEGURANÇA</b>	UBIRATAN SPINELLI
6.1.1. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
6.1.1.1. Fundo Estadual de Segurança Pública	
6.1.1.2. Fundo Penitenciário do Estado	
6.1.1.3. Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
6.1.2. Polícia Judiciária Civil	
6.1.3. Polícia Militar	
6.1.4. Corpo de Bombeiros Militar	

<b>6.2. MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
6.2.1. Procuradoria Geral de Justiça
6.2.1.1. Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado

<b>6.3. NÚCLEO AGROPECUÁRIO</b>
6.3.1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
6.3.1.1. Fundo Agrário do Estado
6.3.1.2. Fundo de Aval do Estado
6.3.2. Instituto de Defesa Agropecuária do Estado
6.3.3. Instituto de Terras do Estado
6.3.4. Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A

<b>6.4. NÚCLEO AMBIENTAL</b>
6.4.1. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

\* Reproduz-se de acordo com a alteração dada pela Lei Complementar nº 292, de 26 de dezembro de 2007 e por ter saído incompleto.

Cuiabá, em 17 de janeiro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO TCE-MT Nº. 002/2008 DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DE AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições, tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para o provimento dos cargos de **PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO** e para **AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO**, FAZ SABER que a Comissão de Concurso, em reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2008, por unanimidade, considerando que foram atendidos os requisitos previstos no Edital nº 001/2007, DEFERIU os pedidos de inscrição preliminar para o concurso, conforme segue abaixo:

**CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
1	ADALBERTO ALVES DE MATOS	3833	PROCURADOR
2	ADALBERTO DE OLIVEIRA COUTO	3875	PROCURADOR
3	ADELINA NERES DE SOUSA CAMPOS	3803	PROCURADOR
4	ADERSON MENDES DE MATOS	3635	PROCURADOR
5	ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO	3207	PROCURADOR
6	ADONIAS GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	3401	PROCURADOR
7	ADRIANO PEREIRA BUENO	2773	PROCURADOR
8	ADVILÇO OLIVEIRA DOS SANTOS	3704	PROCURADOR
9	AGUINALDO SANTOS DA GAMA	3001	PROCURADOR
10	AL NEY DE JESUS CARDOSO	3752	PROCURADOR
11	ALCEBIADES JOSÉ BONFIM	3386	PROCURADOR
12	ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA COZZOLINO	2743	PROCURADOR
13	ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS	3860	PROCURADOR
14	ALEXANDRE ROSA LOPES	3517	PROCURADOR
15	ALEXANDRE SÓCRATES DA SILVA MENDES	3746	PROCURADOR
16	ALISSON CARVALHO DE ALENCAR	3174	PROCURADOR
17	ALUÍSIO SIQUEIRA MATTA	3104	PROCURADOR
18	ÁLVARO ADALBERTO MACIEL CARNEIRO	3586	PROCURADOR
19	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ	3693	PROCURADOR
20	ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA BARBIERO TEIXEIRA	2809	PROCURADOR
21	ANA FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO	3678	PROCURADOR
22	ANA LYA FERRAZ DA GAMA	3778	PROCURADOR
23	ANA MARTINS MELHORANÇA	2051	PROCURADOR
24	ANA PAULA ORTELHADO MENDES	2302	PROCURADOR
25	ANDERSON NOGUEIRA GUEDES	2745	PROCURADOR
26	ANDRÉ DE PAIVA PINTO	2646	PROCURADOR
27	ANDREA MARIA GONSALES PERSIANI	3216	PROCURADOR
28	ANTÔNIO CARLOS DE MELLO	3870	PROCURADOR
29	ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE	3855	PROCURADOR
30	ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA MARQUEZINI	3319	PROCURADOR
31	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	3102	PROCURADOR
32	ANTONIO PINTO DE SOUSA	2882	PROCURADOR
33	ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO	3222	PROCURADOR
34	AURO GUILHERME DE MATOS ULYSSÉA	3030	PROCURADOR
35	BEÍSA CORBELINO BIANCARDINI MÜHL	3205	PROCURADOR
36	BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR	2826	PROCURADOR
37	BENEDITO CÉSAR CORRÊA CARVALHO	3738	PROCURADOR
38	BISMARCK DIAS DE AZEVEDO	3846	PROCURADOR
39	BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER	2914	PROCURADOR
40	BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELEM	3562	PROCURADOR
41	BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM	3034	PROCURADOR
42	CARLA CHRISTINA SANCHES MOTA	2231	PROCURADOR
43	CARLA GODOY DA COSTA	3408	PROCURADOR
44	CARLA PASSOS TIBERIO	2899	PROCURADOR
45	CARLA REJANE KOCH	2704	PROCURADOR
46	CARLOS AUGUSTO RACHID MAIA DE ANDRADE	3099	PROCURADOR
47	CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES	3835	PROCURADOR
48	CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO	2926	PROCURADOR
49	CAROLINA CUSTÓDIO MOLINARI	2868	PROCURADOR
50	CÉLIA GADÓTTI BEDIN	3325	PROCURADOR
51	CÉLIA VIEIRA SERPA DA CUNHA	3160	PROCURADOR
52	CELMAR RECH	3077	PROCURADOR
53	CESAR AUGUSTO SCHOMMER	3663	PROCURADOR
54	CIBÉLIA MARIA LENTE DE MENEZES	3859	PROCURADOR
55	CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA	3760	PROCURADOR
56	CLAUDIA APARECIDA VIGO	3402	PROCURADOR
57	CLAUDIA DENISE CANAVARROS STEPHAN	3367	PROCURADOR
58	CLAUDIO CEZAR FIM	3820	PROCURADOR
59	CLAUDIO PIZZOLATO	2888	PROCURADOR
60	CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA	3112	PROCURADOR
61	CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	3751	PROCURADOR
62	CRISTIANE PAIM GOMES DE ARRUDA	3268	PROCURADOR
63	CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES	2053	PROCURADOR
64	CRISTIANO ALENCAR PAIM	1994	PROCURADOR
65	DAISY APARECIDA TESSARO	3027	PROCURADOR
66	DALTEY APARECIDO DIAS	3091	PROCURADOR
67	DANIEL ALMEIDA DE MACEDO	2473	PROCURADOR
68	DANIEL DOUGLAS BADRE TEIXEIRA	2939	PROCURADOR
69	DANIELA CORTES SCHULZE MACHADO	3881	PROCURADOR
70	DANIELA DE CÁSSIA WOCHNICKI	3603	PROCURADOR
71	DARLÁ MARTINS VARGAS	2917	PROCURADOR
72	DAVID PIRES DE MORAES	3162	PROCURADOR
73	DENILTON PÉRICLES ARAÚJO	2092	PROCURADOR
74	DENISE ALVINA CORTESE	3282	PROCURADOR
75	DINA MARIA GOSSN PAROLARI	3770	PROCURADOR
76	DIONÍSIO NEVES DE SOUZA FILHO	2937	PROCURADOR
77	DIVÂNIA ROSA FEDERICI DE ALMEIDA	1831	PROCURADOR
78	DORLY MARIA COSTA DALTRO	3765	PROCURADOR
79	DULCE ROSSANA CAPITULA	3089	PROCURADOR
80	EDILSON FERREIRA BENITES	3432	PROCURADOR
81	EDMUNDO DA SILVA TAQUES JUNIOR	3795	PROCURADOR
82	EDUARDO ANDRÉ RAMOS SANTIAGO	3228	PROCURADOR
83	EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO	3726	PROCURADOR
84	EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS	2152	PROCURADOR
85	EDUARDO DE SOUSA LEMOS	3874	PROCURADOR
86	EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB	2103	PROCURADOR

87	EDVALDO NILO DE ALMEIDA	3842	PROCURADOR
88	ELAINE CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA	3179	PROCURADOR
89	ELAINE MOREIRA DO CARMO	3609	PROCURADOR
90	ELEEZER CORREA DE ARRUDA SOARES	3240	PROCURADOR
91	ELEN LISBOA RODRIGUES	3181	PROCURADOR
92	ELIANA BERNARDES VILELA	3725	PROCURADOR
93	ELIANE DE OLIVEIRA BARROS	3648	PROCURADOR
94	ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA	3756	PROCURADOR
95	ELIENEI COSTA DOS REIS	3632	PROCURADOR
96	ELISÂNGELA DE SOUZA BARROS	1989	PROCURADOR
97	EMANUELLE AGUIAR PALMEIRA	2993	PROCURADOR
98	EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS	3271	PROCURADOR
99	ERI BENTO DUARTE	1959	PROCURADOR
100	ÉRICA DE AZEVEDO WATZEL	2856	PROCURADOR
101	ETHIENNE GAÍÃO DE SOUZA PAULO	3690	PROCURADOR
102	EUGENIA COSTESKI CROSATI	2731	PROCURADOR
103	EUSEBIO TOLENTINO BRAGA	2026	PROCURADOR
104	EVALDO JORGE LEITE	2032	PROCURADOR
105	FÁBIO ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA	2943	PROCURADOR
106	FERNANDA MARQUES NUNES	3546	PROCURADOR
107	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	2280	PROCURADOR
108	FERNANDA SERRAGLIO BAUM	2311	PROCURADOR
109	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	3284	PROCURADOR
110	FRANCINE DE MOURA RIBEIRO	3433	PROCURADOR
111	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	3390	PROCURADOR
112	FRANCISCO DE SALLES ALMEIDA MAFRA FILHO*	1901	PROCURADOR
113	FRANCISCO ITALO LEITE FERNANDES	2928	PROCURADOR
114	FRANCISCO LUIS BOHNS RIBEIRO	3827	PROCURADOR
115	FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA	3313	PROCURADOR
116	GABRIEL BARROS	3801	PROCURADOR
117	GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO	3350	PROCURADOR
118	GEZIELY GEVEZIER LOUREIRO	2405	PROCURADOR
119	GIAN CARLO LEÃO PREZA	3173	PROCURADOR
120	GILDEMAR COSTA E SILVA	2795	PROCURADOR
121	GIULIANO BERTUCINI	2089	PROCURADOR
122	GLAUBER SILVA TOCANTINS	3701	PROCURADOR
123	GLAUCIA ANNE KELLY RODRIGUES DO AMARAL	3698	PROCURADOR
124	GONCALBERT TORRES DE PAULA	3656	PROCURADOR
125	GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO	3843	PROCURADOR
126	GUIDO ROSTAND CORDEIRO MONTEIRO	3275	PROCURADOR
127	GUILHERME TORQUATO DE FIGUEIREDO VALENTE	3291	PROCURADOR
128	GUSTAVO COELHO DESCHAMPS	1977	PROCURADOR
129	GUSTAVO JOLY BOMFIM	2090	PROCURADOR
130	GUSTAVO MENDONÇA RODARTE	2909	PROCURADOR
131	GUTEMBERG LOPES NUNES	3363	PROCURADOR
132	HEIJI GUSHIKEN DUARTE	3265	PROCURADOR
133	HEITOR RIBEIRO TEIXEIRA	3426	PROCURADOR
134	HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO	3177	PROCURADOR
135	HELENISSE CRISTINA FERRARETO	1958	PROCURADOR
136	HENRIQUE CORREA RIBEIRO	3050	PROCURADOR
137	HERMAN BEZERRA VELOSO	3328	PROCURADOR
138	HORÁCIO EDUARDO GOMES VALE	2170	PROCURADOR
139	HUDSON FABIANO DA COSTA	2744	PROCURADOR
140	HUMBERTO SOUSA LIMA FALCONI	2740	PROCURADOR
141	IBAMAR TAVARES JUNIOR	3753	PROCURADOR
142	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR	3204	PROCURADOR
143	INGRID DE SOUZA EICKHOFF	2247	PROCURADOR
144	INGRID SALOMÃO GUIMARÃES	3221	PROCURADOR
145	IONÉ ROSÁLIA GOMES DA ROSA	2467	PROCURADOR
146	ISIS BRANDÃO	3890	PROCURADOR
147	ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA	1986	PROCURADOR
148	IURY DA COSTA E FARIA	3287	PROCURADOR
149	IVANETE DA SILVA PRADO	2786	PROCURADOR
150	JAIME RODRIGUES NETO	2372	PROCURADOR
151	JAIME SANTANA ORRO SILVA	2922	PROCURADOR
152	JAIR TEIXEIRA DOS REIS	1949	PROCURADOR
153	JAIRO FUNKE	2946	PROCURADOR
154	JAIRO LUIS CRUZ RAMOS	1961	PROCURADOR
155	JAKLINE MOURA NOGUEIRA	3074	PROCURADOR
156	JANAÍNA BADRE TEIXEIRA	2936	PROCURADOR
157	JEAN KEIJI UEMA	3572	PROCURADOR
158	JESSICA REZENDE PERSIANI	3375	PROCURADOR
159	JOÃO BATISTA DE MENEZES	3298	PROCURADOR
160	JOÃO GARCIA JUNIOR	3791	PROCURADOR
161	JOÃO PAULO XAVIER VEIGA	3217	PROCURADOR
162	JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO	1869	PROCURADOR
163	JOAREZ GOMES DE SOUZA	3355	PROCURADOR
164	JORGE LUIZ BRAGA	3133	PROCURADOR
165	JORGE LUIZ SIQUEIRA FARIAS	2093	PROCURADOR
166	JORGE WILLIAM CORREA MOREIRA	3405	PROCURADOR
167	JOSE ALMEIDA DA CRUZ	3823	PROCURADOR
168	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO	2972	PROCURADOR
169	JOSÉ CELSO DORILÉO LEITE	3384	PROCURADOR
170	JOSÉ EDUARDO GARRIDO GOMES	3695	PROCURADOR
171	JOSE FRANCISCO SILVA COLADO BARRETO	3569	PROCURADOR
172	JOSÉ JONAS SQUAREZI JUNIOR	3076	PROCURADOR
173	JOSÉ PAULO MONTEIRO STEPHAN	3832	PROCURADOR
174	JOSÉ VERÍSSIMO NETO	3200	PROCURADOR
175	JUCELAINE ANGELIM BARBOSA	3800	PROCURADOR
176	JULIA TEREZA PEREIRA LEITE	3763	PROCURADOR

177	JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA	2726	PROCURADOR
178	JULIANA FERNANDA GONÇALVES.	2267	PROCURADOR
179	JULIANA ZAFINO ISIDORO	3277	PROCURADOR
180	JULIO CESAR MOSCHINI FILHO	3126	PROCURADOR
181	KARPOV GOMES SILVA	3365	PROCURADOR
182	KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	2348	PROCURADOR
183	LAFAYETTE GARCIA NOVAES SOBRINHO	1945	PROCURADOR
184	LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	3592	PROCURADOR
185	LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ	2980	PROCURADOR
186	LÁZARO ROBERTO MOREIRA LIMA	3876	PROCURADOR
187	LEANDRO LEITAO LIMA	3163	PROCURADOR
188	LEDA BORGES DE LIMA	2727	PROCURADOR
189	LEILA MARIA DA SILVA XAVIER	3608	PROCURADOR
190	LEONARDO ASSUMPCÃO	3838	PROCURADOR
191	LEONARDO CÉSAR LEVENTI TRAVASSOS	2944	PROCURADOR
192	LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRO	3616	PROCURADOR
193	LIDENOR VIRGULINO DA SILVA	2966	PROCURADOR
194	LIDINALVA ALVES MARTINS	2770	PROCURADOR
195	LOURENÇO FERREIRA DO PRADO	2838	PROCURADOR
196	LUCIA ITATI RAIDE POZZI	2780	PROCURADOR
197	LUCIANA MONDUZZI FIGUEIREDO MONTEIRO	3020	PROCURADOR
198	LUCIANA PATRÍCIA BEZERRA DE MESQUITA	2938	PROCURADOR
199	LUCIANO ROSTIROLLA	3836	PROCURADOR
200	LUCILEILA CARDOSO CORREIA	2705	PROCURADOR
201	LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS	3889	PROCURADOR
202	LUIZ AUGUSTO BORGES CARRANZA	2765	PROCURADOR
203	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZÁRIO	3554	PROCURADOR
204	LURDES HELENA BOSA	3257	PROCURADOR
205	MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA	3210	PROCURADOR
206	MANOEL SEIXAS FILHO	2009	PROCURADOR
207	MARCELA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	2011	PROCURADOR
208	MARCELO ANTONIO THEODORO	3815	PROCURADOR
209	MARCELO AUGUSTO LEITE DE CAMPOS	3059	PROCURADOR
210	MARCELO FRANCISCO PINTO	3590	PROCURADOR
211	MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA	2959	PROCURADOR
212	MARCIO LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	3293	PROCURADOR
213	MÁRCIO LUIZ DA COSTA MARINHO	2441	PROCURADOR
214	MÁRCIO SILVA FERNANDES	2738	PROCURADOR
215	MARCO ANTONIO CASTILHO ROCKENBACH	1962	PROCURADOR
216	MARCONDES SARTOR	2911	PROCURADOR
217	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA	3403	PROCURADOR
218	MARCOS AVELAR BORBOREMA	3305	PROCURADOR
219	MARCOS CONCEIÇÃO CALDAS ABREU	3633	PROCURADOR
220	MARCOS HENRIQUE MACHADO	3289	PROCURADOR
221	MARCUS VINÍCIUS FILGUEIRAS JÚNIOR	1909	PROCURADOR
222	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RIBEIRO	3024	PROCURADOR
223	MÁRIA MÁRCIA BATISTA	2925	PROCURADOR
224	MARIANA PERINI BRASIL DE PAULA DURIGAN	3318	PROCURADOR
225	MARIANA RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	2878	PROCURADOR
226	MÁRIO MÁRCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1950	PROCURADOR
227	MÁRIO SÉRGIO DE FREITAS	2380	PROCURADOR
228	MARISA NEVES DE CARVALHO PERRI	3345	PROCURADOR
229	MARLEI TEIXEIRA DA SILVA	3868	PROCURADOR
230	MARLI TERESINHA DEON SETTE	3766	PROCURADOR
231	MAURO SÉRGIO BARBOSA	3146	PROCURADOR
232	MELISSA FEGURI	3641	PROCURADOR
233	MEYRE LUCIA DE OLIVEIRA	3857	PROCURADOR
234	MICHELLE FEGURI DE OLIVEIRA SANTOS	3295	PROCURADOR
235	MICHELLE MARIE DE SOUZA	3888	PROCURADOR
236	MILTON MARTINS MELLO	3330	PROCURADOR
237	NADIA FALCÃO CAMARGO DA SILVA	3343	PROCURADOR
238	NAÍRA PACHECO	3178	PROCURADOR
239	NELMA BETÂNIA NASCIMENTO SICUTO	3557	PROCURADOR
240	NEUSANE SANTOS RIBEIRO FREIRE	3428	PROCURADOR
241	NEWTON SÉRGIO DE SÁ VIEIRA	3762	PROCURADOR
242	ORLANDO CAMPOS BALERONI	2803	PROCURADOR
243	ORLANDO PEREIRA SILVA	2998	PROCURADOR
244	OSVALDO ANTONIO DE LIMA	3798	PROCURADOR
245	PABLO DE OLIVEIRA ALVES	3352	PROCURADOR
246	PATRICIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE	2799	PROCURADOR
247	PAULA CAROLINA CURADO	3357	PROCURADOR
248	PAULO CESAR DE TOLEDO RIBEIRO	3080	PROCURADOR
249	PAULO CEZAR REBULI	3556	PROCURADOR
250	PAULO EDUARDO FERRAZ SANTALUCIA	3286	PROCURADOR
251	PAULO EDUARDO MARINHO AMÉRICO DOS REIS	3192	PROCURADOR
252	PAULO LEONARDO DE FARIA	3687	PROCURADOR
253	PAULO ROBERTO JACOMELI PEREIRA	1960	PROCURADOR
254	PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	3420	PROCURADOR
255	PIERRO DE FARIA MENDES	3294	PROCURADOR
256	RAFAEL MAC GINITY VILARINO	3320	PROCURADOR
257	RAFAEL MACEDO MARTINS	2122	PROCURADOR
258	RANDIS MAYRE	3741	PROCURADOR
259	RAPHAELLE AQUINO CASTRILLO	3825	PROCURADOR
260	REGIANE MARIANO ROSA	3882	PROCURADOR
261	REGINA MARIA DE MORAES	3783	PROCURADOR
262	REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO	3266	PROCURADOR
263	RENATA CONSTANTE CESTARI	3334	PROCURADOR
264	RENATA CRISTINA AGUIAR SOARES	3780	PROCURADOR
265	RENATO DE PERBOYRE BONILHA	3057	PROCURADOR
266	RENATO OLIVO DE SOUZA	3524	PROCURADOR

267	RENATO SAKAMOTO	3292	PROCURADOR
268	RICARDO FABRÍCIO SEGANFREDO	3887	PROCURADOR
269	RICARDO LUIS CARDOSO DE MELLO	3014	PROCURADOR
270	RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES	3576	PROCURADOR
271	RITA DE CÁSSIA PEDRA GONÇALVES BORGES DE BARROS REIS	3520	PROCURADOR
272	ROBERT LUIZ DO NASCIMENTO	3739	PROCURADOR
273	ROBERTO ABREU RABELLO DE MELLO	2706	PROCURADOR
274	ROBERTO CARLOS LIBERATOR DUARTE	3083	PROCURADOR
275	RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA	2005	PROCURADOR
276	RODRIGO DE ANDRADE BELMONTE	3116	PROCURADOR
277	ROGERIO CARDINALI DE LIMA	2903	PROCURADOR
278	ROGÉRIO DE SOUZA CHEDID	3199	PROCURADOR
279	ROGÉRIO LUIZ GALLO	2817	PROCURADOR
280	ROGÉRIO MAYER	3040	PROCURADOR
281	ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA	1967	PROCURADOR
282	ROMULO NOGUEIRA DE ARRUDA	3262	PROCURADOR
283	ROSANA DOS SANTOS LEITE	3841	PROCURADOR
284	ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES	3168	PROCURADOR
285	ROSANGELA EMILIANA CAMPOS ROSA	2921	PROCURADOR
286	ROSICLER MARIA NICOLINI	3323	PROCURADOR
287	RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR	3151	PROCURADOR
288	RÚBIA VIEGAS APOLINÁRIO	3290	PROCURADOR
289	SALUA GAZALI	2787	PROCURADOR
290	SANDRELLI FERREIRA NERY	3105	PROCURADOR
291	SANNY PATRÍCIA GOULART OLIVEIRA	3087	PROCURADOR
292	SAUL GIROTTI JUNIOR	3864	PROCURADOR
293	SERGIO ANTONIO DE LIMA	3588	PROCURADOR
294	SERGIO MURILO RIBEIRO DOS SANTOS	3092	PROCURADOR
295	SHAIANNE ENGLER	2402	PROCURADOR
296	SHEILA MELISSA AVILA TEIXEIRA	3023	PROCURADOR
297	SIMONE CAFURE BEZERRA	3045	PROCURADOR
298	SIRLEI FATIMA ROMANZINI	3070	PROCURADOR
299	TÁDEU MÚCIO GALVÃO MARQUES VALLIM	3062	PROCURADOR
300	TAKAYOSHI KATAGIRI	3613	PROCURADOR
301	TANIA MARIA PORTO DE MORAES	3550	PROCURADOR
302	TANUS SALIM	3744	PROCURADOR
303	TERESA IRENE R. DE C. MALHEIRO GOMES	3781	PROCURADOR
304	THALITA VASCONCELOS FORTE	3728	PROCURADOR
305	TULIO CESAR ZAGO	3356	PROCURADOR
306	VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	2542	PROCURADOR
307	VALDECI DOS SANTOS	3559	PROCURADOR
308	VALDENIR RODRIGUES BENEDITO	2974	PROCURADOR
309	VALGNEY DE OLIVEIRA	3565	PROCURADOR
310	VILSON PEDRO NERY	3785	PROCURADOR
311	VLADIMIR DE LIMA BRANDÃO	3647	PROCURADOR
312	WAGNER MOREIRA GARCIA	1938	PROCURADOR
313	WAGNER SOARES DA COSTA	3219	PROCURADOR
314	WELLINGTON RODRIGUES DE ANDRADE	3049	PROCURADOR
315	WENDEL RENATO CRUZ	3203	PROCURADOR
316	WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS	1935	PROCURADOR
317	WESLEY DOS SANTOS PEREIRA	3630	PROCURADOR
318	WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR	1862	PROCURADOR
319	WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA	3046	PROCURADOR
320	ZIDIEL INFANTINO COUTINHO JÚNIOR	3304	PROCURADOR
321	ZILBO BERTOLI JUNIOR	2906	PROCURADOR

\* Portador(a) de deficiência física.

### CARGO DE AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
1	ADAIR BAVARESCO	3809	AUDITOR
2	ADAMASTOR MARTINS DE OLIVEIRA	3010	AUDITOR
3	ADÃO FERREIRA DA SILVA	3188	AUDITOR
4	ADEILDO ANTONIO DO NASCIMENTO	3107	AUDITOR
5	ADEMIR FRANCISCO ROZA	3689	AUDITOR
6	ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	2783	AUDITOR
7	ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA	3065	AUDITOR
8	AFRANIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	2168	AUDITOR
9	AGDA REZENDE CARDOSO	3231	AUDITOR
10	AILCE GOMES FERREIRA RODRIGUES	2099	AUDITOR
11	ALAN CARLOS AVILA	3388	AUDITOR
12	ALAN FERNANDES PIMENTA	2988	AUDITOR
13	ALBERTO IRAZÉ RIBEIRO	3551	AUDITOR
14	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	1916	AUDITOR
15	ALDAIR LUIZ DE PAULA	2047	AUDITOR
16	ALDIRENE VALERIO CABANHAS	3214	AUDITOR
17	ALDO FREITAS DA SILVA	3161	AUDITOR
18	ALEIR ALVES COSTA E FRANCO	2999	AUDITOR
19	ALESSANDRA ALVES DA COSTA	3382	AUDITOR
20	ALEXANDRA CRISTINA ROSA DE MOURA	2054	AUDITOR
21	ALVARO PERES DA SILVA	3152	AUDITOR
22	ANDRÉ GÉRARD TRÉCHAUD	3349	AUDITOR
23	ANGÉLICA VILALVA GUIMARÃES	2834	AUDITOR
24	ANILDO CESÁRIO CORREA	3339	AUDITOR
25	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	2318	AUDITOR
26	ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA	3029	AUDITOR
27	ANTONIEL BARBOZA TELES	3075	AUDITOR
28	ANTONIO CANDIDO MORAIS	3002	AUDITOR
29	ANTONIO CARLOS CARVALHO DE SOUSA	3869	AUDITOR

30	ANTONIO CARLOS DE ABREU	3054	AUDITOR
31	ANTONIO CARLOS DE ABREU	3381	AUDITOR
32	ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA	3026	AUDITOR
33	ANTONIO FLAVIO PESSOA DA SILVA JUNIOR	3144	AUDITOR
34	ANTÔNIO ROSA DA CRUZ	3865	AUDITOR
35	APARECIDO SILVA BRAGA	3028	AUDITOR
36	ARLON SALVADOR SANTUCHE	3246	AUDITOR
37	ATILA PEDROSO DE JESUS	3892	AUDITOR
38	BEATRIZ PEDROSA MALFATTI	3063	AUDITOR
39	BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR	2827	AUDITOR
40	BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO	1847	AUDITOR
41	BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO	3155	AUDITOR
42	BERNARDO GUIMARÃES LIMA NETO	3316	AUDITOR
43	BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES	3239	AUDITOR
44	CARLA KOHLHASE RODA TIMOTHEO	2338	AUDITOR
45	CARLA MACHADO VIEIRA	3324	AUDITOR
46	CARLOS ALBERTO DIAS	2880	AUDITOR
47	CARLOS ALBERTO GALANTE	3361	AUDITOR
48	CARLOS CÉSAR MAMUS	3366	AUDITOR
49	CARLOS DE SOUZA FERREIRA	3069	AUDITOR
50	CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA	2215	AUDITOR
51	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO	2951	AUDITOR
52	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	2791	AUDITOR
53	CARLOS LIMA LOBO	3145	AUDITOR
54	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	2240	AUDITOR
55	CASSIO FERNANDO DA C BRASILE	3772	AUDITOR
56	CELSON DE LIMA BRAGA	3067	AUDITOR
57	CÉSAR RUBENS GONÇALVES	2205	AUDITOR
58	CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO	1957	AUDITOR
59	CHARLES CONCEIÇÃO ORMOND	2889	AUDITOR
60	CICERO MANOEL DE FREITAS	3620	AUDITOR
61	CID ALMEIDA CAMARINHA FILHO	3430	AUDITOR
62	CINTHIA BARRETO BORGES	2814	AUDITOR
63	CLARISMA NEGRISOLI COUTO GARCIA	3171	AUDITOR
64	CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA	3724	AUDITOR
65	CLEBER JOSÉ NASCIMENTO	3839	AUDITOR
66	CLEBER OUVIRVES DE FIGUEIREDO	2979	AUDITOR
67	CLEUSA APARECIDA HERRERA	2808	AUDITOR
68	CREUZA DE CAMPOS SILVA	3745	AUDITOR
69	CREUZINALDA COSTA FERREIRA	2627	AUDITOR
70	CRISTINA FIGUEIREDO MARIANO	2816	AUDITOR
71	DANIEL FERREIRA MARIM	3229	AUDITOR
72	DAVI ANJOS PAIVA	3342	AUDITOR
73	DEUSVALDO RESPLANDE DE CARVALHO	3771	AUDITOR
74	DÉZIA OLIVEIRA DE ARRUDA	2398	AUDITOR
75	DILMA PRISCILA RAMOS DOS SANTOS	3580	AUDITOR
76	EDELVAIS OSTER RITTER	3714	AUDITOR
77	EDICARLOS LIMA SILVA	3276	AUDITOR
78	EDILSON ROBERTO DA SILVA	1884	AUDITOR
79	EDIR ANTONIA DE ALMEIDA	2996	AUDITOR
80	EDMAURO OLIVEIRA DA SILVA	2701	AUDITOR
81	EDMIR NUNES DE ALMEIDA	3220	AUDITOR
82	EDNEIA ROSENDÓ DA SILVA	3296	AUDITOR
83	EDSON DA MATA TORRES FILHO	2175	AUDITOR
84	EDSON GUERRA DIAS	3274	AUDITOR
85	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	2383	AUDITOR
86	ELBA VICENTINA DE MORAES	2754	AUDITOR
87	ELDA MARIZA VALIM FIM	3612	AUDITOR
88	ELIANA DE SOUZA LIMA	2143	AUDITOR
89	ELIANE DE FÁTIMA VARELA RAMOS	3005	AUDITOR
90	ELIANE SILVIO PESSOA	2075	AUDITOR
91	ELIAS MANOEL DA SILVA	2919	AUDITOR
92	ELIZETE GANDINI	3543	AUDITOR
93	ELOE SERGIO WEBLER	1975	AUDITOR
94	ELVES TAVARES HIPÓLITO	3194	AUDITOR
95	EMANUEL PINHEIRO	1918	AUDITOR
96	ENALDO FREITAS MARTINS	3822	AUDITOR
97	ENILDO DE FRANÇA BARRETO	3191	AUDITOR
98	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA	2720	AUDITOR
99	ERNANI LÚCIO PINTO DE SOUZA	2952	AUDITOR
100	EVALDO OLIVEIRA DA SILVA	2696	AUDITOR
101	EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO	2686	AUDITOR
102	EVERTON CRISTIANO FISCHER	3844	AUDITOR
103	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO	3637	AUDITOR
104	FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS	2945	AUDITOR
105	FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN	2729	AUDITOR
106	FLORENTINO GONÇALVES SENISE	3879	AUDITOR
107	FLORISMAR FOGAÇA DA SILVA	2202	AUDITOR
108	FRANCISCO EDUARDO CARRILHO CHAVES	3072	AUDITOR
109	FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL	2386	AUDITOR
110	FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES FILHO*	2345	AUDITOR
111	GARCEZ TOLEDO PIZZA	3392	AUDITOR
112	GERALDA MARIA CARVALHO DE SOUSA	3797	AUDITOR
113	GILDEMAR COSTA E SILVA	2982	AUDITOR
114	GISELA THOMAZ DE AQUINO RIBEIRO	3826	AUDITOR
115	GLAUCO CESAR NEVES	2995	AUDITOR
116	GLEVERSON GETULIO DE SOUZA SOARES	2737	AUDITOR
117	GUILHERME TORQUATO DE FIGUEIREDO VALENTE	3884	AUDITOR
118	GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO	3594	AUDITOR
119	GUTEMBERG LOPES NUNES	3364	AUDITOR

120	HAYLSON DE SOUZA PINEL	3373	AUDITOR
121	HELENA TISUKO ABE	3619	AUDITOR
122	HELIO CARDOSO KLEIN	3570	AUDITOR
123	HENRIQUE LEITE RIBEIRO	2035	AUDITOR
124	HERLITO DE SOUZA MENEZES	2712	AUDITOR
125	HIRAM FELIX MATOS GASPAR	2409	AUDITOR
126	ARA BEATRIS VERRUCK	2707	AUDITOR
127	EDO DE SOUZA LIMA	2087	AUDITOR
128	ILDO ADEMIR FACCIÓ	3566	AUDITOR
129	ILMAN RONDON LOPES	3895	AUDITOR
130	ILSON AMADOR PIMENTA	2990	AUDITOR
131	IRACEMA GIRARDI DA SILVA	2640	AUDITOR
132	IRACILDO SANTOS MARQUES	3516	AUDITOR
133	ISAÍAS LOPES DA CUNHA*	3055	AUDITOR
134	IVAN CARLOS DOS SANTOS PAZ	3804	AUDITOR
135	IVAN DE ALMEIDA SILVA	3896	AUDITOR
136	JACOB ANTUNES DE MORAES	3660	AUDITOR
137	JAIME RODRIGUES NETO	2374	AUDITOR
138	JAMES FEITOSA BARBOSA	1972	AUDITOR
139	JAQUELINE MARIA JACOBSEN	3108	AUDITOR
140	JERRY HIGINO GOMES	3422	AUDITOR
141	JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO	2859	AUDITOR
142	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR	3727	AUDITOR
143	JOÃO BATISTA DE MORAES	3017	AUDITOR
144	JOÃO FELIX DE SANTANA NETO	3175	AUDITOR
145	JOÃO JURACI DE GASPARI	3047	AUDITOR
146	JOÃO ROBERTO DE PROENÇA	2041	AUDITOR
147	JOASSIS TERESO DE ARRUDA	3312	AUDITOR
148	JOILSON GONCALVES DA SILVA	3185	AUDITOR
149	JONAS FERREIRA DA SILVA	3395	AUDITOR
150	JORGE DAVID JUNIOR	2510	AUDITOR
151	JORGE LIMA ABUD*	1837	AUDITOR
152	JORGE LUIS BUBLITZ	1985	AUDITOR
153	JOSE ALMEIDA MARTINS DE JESUS JUNIOR	2957	AUDITOR
154	JOSE ALVES PEREIRA FILHO	3078	AUDITOR
155	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO	3606	AUDITOR
156	JOSE LUCIANO CORTEZ DE LIRA	3737	AUDITOR
157	JOSE MANOEL FARIA E SILVA	3605	AUDITOR
158	JOSE MUIRILLO DE SOUZA	3310	AUDITOR
159	JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO NETO	3849	AUDITOR
160	JOSEFA GOMES DA CUNHA LIMA	2898	AUDITOR
161	JULIO CESAR BRAVO	3410	AUDITOR
162	JULIO CESAR PADILHA MORAES	2983	AUDITOR
163	KARINA JACOB MORAES	3582	AUDITOR
164	LAERTE PAULO WEBER	2835	AUDITOR
165	LAZARO DA CUNHA AMORIM	1830	AUDITOR
166	LEILA GONÇALINA GOMES DE CAMPOS	3248	AUDITOR
167	LINDIELLEN CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	3193	AUDITOR
168	LOIDE SANTANA PESSOA	3166	AUDITOR
169	LUCIA MARIA ROSA DE SOUZA	3702	AUDITOR
170	LUCIA SATIKO ATAKIAMA	3747	AUDITOR
171	LUCIANA LIMA DE CARVALHO	2870	AUDITOR
172	LUCIANE CRISTINA RAMOS HUHM	2904	AUDITOR
173	LUCIANO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	2894	AUDITOR
174	LUCIANO LIMA THOMAZ DE AQUINO	3679	AUDITOR
175	LUCIENE ALMEIDA DA CUNHA	3573	AUDITOR
176	LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA	3297	AUDITOR
177	LUCIVANIA CORADI	3735	AUDITOR
178	LUIS MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3893	AUDITOR
179	LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS	3604	AUDITOR
180	LUIZ ANTONIO DA SILVA TORRACA	3774	AUDITOR
181	LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES	2753	AUDITOR
182	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	1964	AUDITOR
183	LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER	2751	AUDITOR
184	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	1838	AUDITOR
185	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES	1833	AUDITOR
186	MAILSA SILVA DE JESUS	3748	AUDITOR
187	MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	1850	AUDITOR
188	MANOELINA MARIA NUNIS OLIVEIRA SANTOS	2709	AUDITOR
189	MARCELO HENRIQUE ALVES DE SIQUEIRA	3372	AUDITOR
190	MARCELO SOUZA CAMPOS	3090	AUDITOR
191	MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA	2941	AUDITOR
192	MARCO ANTONIO DA SILVA	2851	AUDITOR
193	MARCO ANTONIO LOPES	3709	AUDITOR
194	MARCO DANILO R. DO PRADO	3750	AUDITOR
195	MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA	3810	AUDITOR
196	MARCOS DE SOUZA ANDRADE	1970	AUDITOR
197	MARCOS JOSÉ DA SILVA	3110	AUDITOR
198	MARIA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	3626	AUDITOR
199	MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO	2255	AUDITOR
200	MARIA CLECI COTI MARTINS	3031	AUDITOR
201	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	3862	AUDITOR
202	MARIA DO CARMO ALVES MAURI	2877	AUDITOR
203	MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA	3189	AUDITOR
204	MARIA FERNANDA SPALENZA PEDRONI MORAIS	3828	AUDITOR
205	MARIA GLADIS DOS SANTOS	2718	AUDITOR
206	MARIA IRENE TELES DE MENEZES	3351	AUDITOR
207	MARIA JOANA ALVES LIMA	2942	AUDITOR
208	MARICILDA GOMES BEZERRA	3886	AUDITOR
209	MARILZA SEBASTIANA BEZERRA	3589	AUDITOR

210	MARINA LÚCIA NEVES PEREIRA LEITE AQUINO	3742	AUDITOR
211	MARINEZ KRAESKI HARTER	3852	AUDITOR
212	MARIO YUKIO YAMAMOTO	3799	AUDITOR
213	MARISA LOURDES DOS SANTOS	3784	AUDITOR
214	MARISTELLA BARROS FREITAS AGUIRRE	3165	AUDITOR
215	MARLI GAZZONI	3578	AUDITOR
216	MARLON HOMEM DE ASCENCAO	3362	AUDITOR
217	MARTA RITA DE CAMPOS SOUZA	2105	AUDITOR
218	MAURI QUEIROZ DE MENEZES	3038	AUDITOR
219	MAURÍCIO MARTINS CALLADO	2975	AUDITOR
220	MAURO CELSO GOMES FERREIRA	2905	AUDITOR
221	MAURO CÉSAR GONÇALVES BENITES	3380	AUDITOR
222	MAURO CÉSAR STOLF	3156	AUDITOR
223	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	3731	AUDITOR
224	MIGUEL ARCANJO MAIA BEZERRA	3782	AUDITOR
225	MOISES MACIEL	2910	AUDITOR
226	NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA	2964	AUDITOR
227	NATEL LAUDO DA SILVA	3085	AUDITOR
228	NAVILIO PEDRO BOSI	3805	AUDITOR
229	NEUZA GOMES DUTRA	3331	AUDITOR
230	NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO	3817	AUDITOR
231	NILÓ DE ALENCAR GONÇALVES	3758	AUDITOR
232	NILSON ANTONIO BATISTA	3073	AUDITOR
233	NILSON GOMES BENTO	2867	AUDITOR
234	IVALDO TEODORO DE MELLO	3201	AUDITOR
235	NOEL RODRIGUES ROSA	3640	AUDITOR
236	OLMIRO FILHO SILVEIRA DE ARRUDA	3736	AUDITOR
237	ONDINA ESPÍRITO SANTO DE AMORIM	3866	AUDITOR
238	ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES	3761	AUDITOR
239	ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA*	2637	AUDITOR
240	OSIEL MENDES DE OLIVEIRA	2843	AUDITOR
241	OSMAR ALVES DA SILVA	3230	AUDITOR
242	PAULO CESAR CARSTENS MENDONÇA	2768	AUDITOR
243	PAULO CÉSAR DA SILVA	2890	AUDITOR
244	PAULO CÉSAR PAIM	3176	AUDITOR
245	PAULO CÉZAR RODRIGUES COELHO	3332	AUDITOR
246	PAULO ROBERTO FREIRE	2887	AUDITOR
247	PAULO VICTOR DE FREITAS SOBRIZA	3597	AUDITOR
248	RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS	3579	AUDITOR
249	RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	3713	AUDITOR
250	REGINALDO DOS SANTOS CHAVES	3337	AUDITOR
251	REJANE GOMES DOS SANTOS	3066	AUDITOR
252	RILDO ROGÉRIO DA SILVA	3254	AUDITOR
253	RISODALVA BEATA DE CASTRO	3048	AUDITOR
254	ROBERTO DA SILVA CHAVES	3558	AUDITOR
255	ROGERIO FRADE RIBEIRO CORDEIRO	2923	AUDITOR
256	ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA	3853	AUDITOR
257	RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2151	AUDITOR
258	RONALDO RICARDO SACCARDO	2842	AUDITOR
259	ROSA MARTA DESTÉFANI MONTEIRO	3824	AUDITOR
260	ROSEMEIRE SANTINI PINCERATO	3370	AUDITOR
261	ROSILENE DE MATOS TONDORF	3353	AUDITOR
262	RUBEN MENDES MATOS	2067	AUDITOR
263	RUBENS ANTONIO DE CAMPOS	3358	AUDITOR
264	RUTEMBERG GOMES BOTELHO	2730	AUDITOR
265	SANDRA GRANJA	2992	AUDITOR
266	SEBASTIÃO CRISÓSTOMO BARBOSA	3414	AUDITOR
267	SELDO LOPES DE CARVALHO	2901	AUDITOR
268	SERGIO RICARDO MACIEL	2049	AUDITOR
269	SERGIO SANY GARCIA VIEIRA	3547	AUDITOR
270	SERGIO VITAL E SILVA	3197	AUDITOR
271	SILDEMAR ANTÔNIO ALVES	3719	AUDITOR
272	SIMONE DA CONCEIÇÃO PEREIRA ROSA	3368	AUDITOR
273	SOLANGE FERNADEZ NOGUEIRA	3627	AUDITOR
274	SONIA FILIPETTO SÁFADI	3552	AUDITOR
275	SONIA REGINA PEREIRA	3611	AUDITOR
276	TEODORO LAZUTA	2157	AUDITOR
277	TEREZINHA SHIRLEI RODRIGUES TABACZENSKI	2368	AUDITOR
278	TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS	3861	AUDITOR
279	VALDICK GONÇALVES RIBEIRO BOMFIM	2962	AUDITOR
280	VALDIM PEDRO DIAS	3335	AUDITOR
281	VALDINETE RODRIGUES DE ARAUJO	2976	AUDITOR
282	VALDIR AP. DA CRUZ MOREIRA	3252	AUDITOR
283	VALÉRIO COCCO RUBIM	3674	AUDITOR
284	VALFREDO DANTAS MATOS	3154	AUDITOR
285	VALFREDO PAIVA	2950	AUDITOR
286	VALKIRIA APARECIDA PEDRO	3259	AUDITOR
287	VALMIR ALVES FERREIRA DA SILVA	3834	AUDITOR
288	VANDER DA SILVEIRA MELO	2314	AUDITOR
289	VANILDE RAMOS DOS SANTOS	3270	AUDITOR
290	VANUSA BATISTA PEREIRA	2762	AUDITOR
291	VERA LUCIA DE SOUZA CORREA DA COSTA	3755	AUDITOR
292	VLAMIR BENEDITO FABBRI	3899	AUDITOR
293	VOLMAIRA MACHADO ZIMMERMANN	3218	AUDITOR
294	WALBER ROBBSON DE SANTANA	2958	AUDITOR
295	WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA	3523	AUDITOR
296	WALDNA FRAGA SILVA	3396	AUDITOR
297	WALTER LUIZ DA COSTA	2891	AUDITOR
298	WALTER UDSON FERNANDES	2991	AUDITOR
299	WASHINGTON LUIZ SIMÃO DIAS	3283	AUDITOR

300	WEYK WAGNE BARBOSA GOMES	3281	AUDITOR
301	ZALUIR PEDRO ASSAD	2763	AUDITOR
302	ZENILDA NERIS DA SILVA	3236	AUDITOR

\* Portador(a) de deficiência física.

Ficam os Senhores candidatos convocados para a prova objetiva, com duração de 5 horas, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2008, tendo início às 13 horas, devendo os candidatos se apresentarem com uma hora de antecedência, na Escola Estadual

Presidente Médici, com sede a Av. Mato Grosso, s/n, bairro: Araés, Cuiabá-MT, munidos de caneta preta ou azul. Não será permitido que o candidato leve junto consigo aparelhos eletrônicos ou assemelhados, nem material de consulta.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2007 – PROCESSO Nº 5313/2007.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público às empresas interessadas que a Licitação objetivando a contratação de empresa especializada para executar os serviços de limpeza e varrição de vias e logradouros públicos, coleta de lixo (domiciliar, comercial e hospitalar), nesta cidade e Distrito de Vila Aparecida e Caramujo a partir de 01/01/2008 a 31/12/2008, fica Revogada em conformidade com o r. parecer da Procuradoria Geral do Município.

Cáceres, quarta-feira, 16 de janeiro de 2008.

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### AVISO DE PREGÃO Nº 024/2007 SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a aquisição de insumos agrícolas – Lote 02 – Pregão nº 024/2008 – segunda chamada – que se dará no dia 30 de janeiro de 2008 às 09:00 na sala de reuniões do Paço Municipal. Demais informações pelo fone 66 3419 1244 – Dpto de Compras – ou pelo Email: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a Legislação em vigor.

Campo Verde, 17 de janeiro de 2008

Ildo Ademair Sherer

Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT vem através desta REVOGAR o Pregão Presencial nº 001/2008, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. As razões da referida revogação encontram-se nos autos do processo licitatório. Campos de Júlio, 16 de Janeiro de 2008.

José Odil da Silva

Prefeito de Campos de Júlio

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008 - Tipo: Menor Preço – Por Item - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar e Produtos de Limpeza. Data de Abertura: 30/01/2008 - Horário: 14hs:00 (Horário Local) - Recurso: Próprio e Convênio - Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 17 de janeiro de 2008.**

ORLANDO DA SILVA ORUÊ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2008, na sede da Prefeitura, sito à Av. Gaspar Dutra, s/nº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor por Lote, para seleção da melhor proposta de preços para "Contratação de Empresa para: Lote 1: Construção de Estradas Vicinais, Lote 2: Recuperação de Danos Causados por Desastres em Estradas Vicinais e Lote 3: Recuperação de Estradas Vicinais". Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 17 de janeiro de 2008.

ALTAMIR KÜRTEEN

IRINEU GRIGOLETTO

Prefeito Municipal

Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 17/01/2008 às 09:00 horas na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2007, tipo MAIOR OFERTA**, para Permissão de Uso de espaço localizado na praça de alimentação da Praça dos Pioneiros, no Município de Comodoro-MT, consagrou-se vencedora as pessoas físicas: Edelar Foutora para o lote 3; Valdecir Batista para o lote 1 e Adão Rodrigues da Silva para o lote 4.

Comodoro – MT, 17 de janeiro de 2008.

Adejanes de Araújo Silva

Presidenta da Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 006/2008**, tendo como objeto: aquisição de materiais de consumo para atender diversas secretarias, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 29/01/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 18:00 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 17 de janeiro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 005/2008**, tendo como objeto: Aquisição de passagens terrestres, cuja abertura ocorrerá às 12:00 horas do dia 29/01/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 08:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 17 de janeiro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### CONTRATO SEMINFE n. 078/2007 - TOMADA DE PREÇOS N. 003/2007

**Partes:** Contratante: O Município de Cuiabá, pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura; Contratado: **Unibens Planej. Const. Incorp. Imob. Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.693.362/0001-05, Inscrição Estadual 13.209.701 5, Estabelecida na Av. Dom Bosco, 205, Bairro Dom Aquino, Cuiabá, CEP 78015-360, por seu sócio Sr. **Ney Benedito Vital Souza**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 0200612-0 SSP/MT e CPF (MF) nº 005.890.941-90. **Objeto:** Construção de Mini Estádio no Bairro Nova Esperança I e Mini Estádio no Bairro João Bosco Pinheiro, para atendimento ao contrato de repasse nº 0212.429-47/2006/Mesporte/Cef, referente ao Programa: Esporte e Lazer na Cidade do Ministério dos Esportes. **Valor:** Os Serviços Contratados serão pagos de acordo com a Proposta aprovada, no Valor Global de R\$ 479.854,62 (Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos). **Vigência:** O Prazo para a conclusão dos Trabalhos é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado da Data da Expedição de Ordem de Serviço. **Dotação Orçamentária:** Execução dos Serviços Objeto deste Contrato estão Previstos no Orçamento de 2007, **Unidade Gestora:** 100.001; **Gestão:** 00001; **Projeto Atividade:** 1190; **Fonte:** 100 / 130; **Natureza Despesa:** 449051. **Data:** 17 De Dezembro De 2007.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2008

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – ESTADO DE MT, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2.008**, destinada a selecionar a melhor proposta do tipo menor preço, para **“Aquisição de instrumentos didático-pedagógicos, de apoio aos processos de ensino e de aprendizagem, para os alunos e professores das escolas públicas municipais de Diamantino/MT”**, que realizar se a no dia **01 de Fevereiro de 2008, às 14:00 (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino. Fone: (65) 336-1619 ou 336-1466. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 as 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (Cinquenta Reais)**.

Diamantino-MT, 16 de Janeiro de 2007.

**FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - Presidente da C. P. L.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
37º	DANIELE ORGANISTA	3040

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 17 de janeiro de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

#### Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

Carteira de Identidade;

Prova de inscrição no CPF (MF);

Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

#### Originais

Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;

Dois fotos 3 x 4, recentes.

Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;

Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

Guarantá do Norte, 17 de Janeiro de 2008.

**José Humberto Macêdo**

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Excelentíssimo Sr. Hélio Antônio Filpin Goulart, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a Retificação da ERRATA, publicada no D.O. nº 24755 de 16/01/2008, ONDE SE LÊ: ERRATA – Nivaldo de Almeida Queiroz, LEIA-SE – ANTONIA MOREIRA DE FREITAS - PUBLIQUE-SE. Guiratinga, 17 de Janeiro de 2008.

**HELIO ANTONIO FILPIN GOULART**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIA MOREIRA DE FREITAS**

Pres. Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº01/2008

**Objeto da Licitação:** Serviços de Limpeza de Logradouros Públicos, Jardinagem, Irrigação, Pintura de Meio Fio, realizando a manutenção nos Bairros Cidade Nova, Rio Verde e Jardim Primavera. **Data :** 07/02/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:30 horas. **Editais Completo:** Disponível no endereço acima a um custo de R\$ 100,00 ( cem reais). **Abertura dos Envelopes:** As 14:00 horas do dia 07/02 /2008. Lucas do Rio Verde MT, 17 de Janeiro de 2008.

**Eberton Vestena dos Santos**

Presidente CPL

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2008

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 02 (duas) Caçambas Basculantes novas (sem uso), para uso na Secretarias de Obras, Viação e Serviços Públicos. **Dia:** 08/02/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 08/02/2008. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** As 08: 30 horas, do dia 08 de Fevereiro de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 16 de Janeiro de 2008.

**Eberton Vestena dos Santos**

Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 01/2008. Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 30.01.2008, às 08:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 08:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** Lucy Silva e Oliveira – Portaria 020/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 17 de Janeiro de 2008.

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 02/2008. Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 06.02.2008, às 08:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 08:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** Amarildo Pedro do Nascimento – Portaria 020/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 17 de Janeiro de 2008.

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 03/2008. Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO CONSUMO POR VEÍCULOS OFICIAIS EM VIAGENS A CAPITAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 06.02.2008, às 10:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 10:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** Claudinei Dalosto dos Anjos – Portaria 020/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 17 de Janeiro de 2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001/2008

**Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e Contratos no ano de 2008:**

O Prefeito Municipal de Nª Srª do Livramento Carlos Roberto da Costa, no uso de suas atribuições legais :

Resolve:

**Art. Iº** - Nomear os membros abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Contratos;

- Geni Aparecida Firmino de Oliveira – Presidente

- Aslane Galvão da Silva – Secretária

- Mário Roberto Duarte – Membro.

**Art. IIº** - Também resolve nomear os suplentes para a referida comissão:

- Geisa Alesandra de Proença – Suplente

- Reinaldo Rodrigues de Almeida – Suplente

**Art. IIIº** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Nª Srª do Livramento, 07 de Janeiro de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, Diário Oficial e Jornal o Estádão, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 5º Bimestre do Exercício de 2007. Nova Maringá – MT, 15 de Janeiro de 2007.

**GILMAR PEREIRA FAGUNDES. - Prefeito Municipal.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Concorrência Pública N.º 001/2007 cujo objeto trata-se de Concorrência Pública para venda de lotes públicos pertencentes ao Patrimônio do Município, conforme autorização contida nas Leis N.º 204 de 13/12/1999 e N.º 411 de 21/07/2006, sagrando-se vencedores do certame os licitantes **José Paulo Moura – item 19, Jaci Barreto de Souza – itens 25, 39 e 40, Antonio Gomes de Oliveira – item 26, Roberto Gesser – itens 27, 29, 30 e 31 e Edna Aparecida Moreira Boffo – itens 42 e 43.**

Paranaíta/MT, em 10 de Janeiro de 2008.  
**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**  
 Presidente da CPL

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 001 de 14 de Janeiro de 2008, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2008**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de combustíveis e lubrificantes**, que será realizado às 9:30 horas do dia 01 de Fevereiro de 2007, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 7h a 12h e 13h a 17h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 16 de Janeiro de 2008.

**Karina Godoy Hawerth - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008**

O Município de **SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008**, destinada à CONTRATAÇÃO DE DOIS (02) PROFISSIONAIS DE SAÚDE (FÍSICO OU JURÍDICO) – CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO PSF E NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL, por um período de 11 meses, no dia **01 (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Santos Dumont, 491, centro, Santa Carmem – Mato Grosso. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser adquiridos junto à comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente, mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (Cinquenta) Reais. Santa Carmem – MT, 17 de Janeiro de 2008.

**IVO NIVALDO ELY**  
 Presidente CPL – Com. Permanente de Licitações

**RUDIMAR NUNES CAMASSOLA**  
 Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**  
**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com ref. A Concorrência Pública 01/2007, a Pessoa Física: **FRANCISCO AUGUSTINHO LEITE**, foi vencedor desta Licitação com o valor de R\$ 1.510,00, Objetivo "Concessão do Terminal Rodoviário".

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**  
**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que fica prorrogada a licitação na modalidade TP n.º 030/2007, a habilitação para o dia 25/01/2008 e a proposta para o dia 01/02/2008, devido o não comparecimento de nenhuma Empresa interessada.

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 04/02/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço n.º 01/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Prestação de Serviços Braçal". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 às 13 h. **JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**; TIPO: **Menor Preço**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DE SINOP EM 2008**; ABERTURA DA SESSÃO: **29/01/2008 às 14:00** horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL DE REALIZAÇÃO**: Prefeitura Municipal de Sinop - MT, Av. das Embaúbas n.º. 1386; **LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL**: no endereço acima mencionado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) SINOP-MT, 17 de janeiro de 2008.

**Adriano dos Santos – Pregoeiro**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **20 (vinte) de fevereiro de 2008** às 15 hs, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na **Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2008, Tipo: Menor Preço, Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para as obras de construção total da Escola Municipal de Educação Básica Jardim Lisboa no Município de Sinop. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 hs, mediante apresentação de requerimento do interessado e prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução do Edital e despesas com publicações. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5200 ramais 5218/5304. **Obs.:** a visita técnica será efetuada somente no dia 13 (treze) de fevereiro de 2008 das 12:00 às 17:00 horas, devendo ser agendada com antecedência. Sinop – MT, 17 de janeiro de 2008.

**JOSÉ CARLOS PESSOA - Presidente de Comissão de Licitações**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **04 (quatro) de março de 2008** às 14 hs, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na **Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2008, Tipo: Técnica e Preço, Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia sanitária de limpeza pública no Município de Sinop. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 hs, mediante apresentação de requerimento do interessado e prévio recolhimento da importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução do Edital e despesas com publicações. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5200 ramais 5218/5304. **Obs.:** a visita técnica será efetuada somente no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2008 das 12:00 às 17:00 horas, devendo ser agendada com antecedência. Sinop – MT, 17 de janeiro de 2008.

**JOSE CARLOS PESSOA - Presidente de Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **06 (seis) de fevereiro de 2007 às 15:00 (quinze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 001/2008**, do tipo **MINOR POR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA JARDIM UMUARAMA II & BOM JARDIM, NA CIDADE DE SINOP - MT**. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 h às 17 h, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5200 ramais 5218/5304. **Obs:** A visita técnica será efetuada somente no dia **30 (trinta) de janeiro de 2008 das 12:00 às 17:00 horas**, devendo ser marcada com antecedência. Sinop – MT, 17 de janeiro de 2.008.

**JOSÉ CARLOS PESSOA - Presidente da Comissão de Licitações**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedor do certame: **RUDINEI LUIZ CERON.**

**Jakson Douglas Maculan**

Presidente da Comissão de Licitação

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**EXTRATO DE CONTRATOS DEZEMBRO/2007**

**Contrato Nº 095/2007 - Dotação Orçamentária: (018)-02.001**

**Parte: Açofer Indústria e Comercio Ltda. Objeto:** Aquisição de Materiais para Construção; Valor de R\$.2.804,97 (Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos); Vigência: 03/12/2.007 À 31/12/2007 - Assinatura: 03/12/2007.

**Contrato Nº 096/2007 - Dotação Orçamentária: (018)-02.001**

**Parte: Krause e Krause Ltda Objeto:** Aquisição de Materiais para Construção; Valor de R\$.182.674,22 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos);Vigência: 03/12/2.007 À 31/12/2007 - Assinatura: 03/12/2007.

**Contrato Nº 097/2007 - Dotação Orçamentária: (018)-02.001**

**Parte: Parana Materiais de Construção Ltda Objeto:** Aquisição de Materiais para Construção; Valor de R\$.52.229,00 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais);Vigência: 03/12/2.007 À 31/12/2007 -Assinatura: 03/12/2007.

**Contrato Nº 098/2007 - Dotação Orçamentária: (055)-04.001**

**Parte: Amanco Brasil Ltda Objeto:** Aquisição de **Materiais de Primeira Linha**, para Obra de Instalação da Rede de Esgoto na Quadra Comercial em Tapurah-Mt; Valor de R\$ 14.133,81(Quatorze Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Oitenta e Oitenta e Um Centavos);Vigência: 03/12/2.007 À 31/12/2007 - Assinatura: 03/12/2007.

**Contrato Nº 099/2007 - Dotação Orçamentária: (055)-04.001**

**Parte: Paranamatéria de Construção Ltda. Objeto:** Aquisição de **Materiais de Primeira Linha**, para Obra de Instalação da Rede de Esgoto na Quadra Comercial em Tapurah-Mt; Valor de R\$ 731,60(Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos);Vigência: 03/12/2.007 À 31/12/2007 -Assinatura: 03/12/2007.

**Contrato Nº 0100/2007 - Dotação Orçamentária: (055)-04.001**

**Parte: Krause e Krause Ltda. Objeto:** Aquisição de **Materiais de Primeira Linha**, para Obra de Instalação da Rede de Esgoto na Quadra Comercial em Tapurah-Mt; Valor de R\$ 5.482,50(Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);Vigência: 03/12/2.007 À 31/12/2007 -Assinatura: 03/12/2007.

**Contrato Nº 0101/2007 - Dotação Orçamentária: (126)-07.002**

**Parte: Bevilaqua e Sanabria Ltda. Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo; Valor de R\$ 5.901,95(Cinco Mil, Novecentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Vigência:** 20/12/2.007 À 31/01/2008 - Assinatura: 20/12/2007.

**Contrato Nº 0102/2007 - Dotação Orçamentária: (126)-07.002**

**Parte: Dental Centro Oeste Ltda Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo; Valor de R\$ 3.140,42(Três Mil, Cento e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos). **Vigência:** 20/12/2.007 À 31/01/2008 - Assinatura: 20/12/2007.

**Contrato Nº 0103/2007 - Dotação Orçamentária: (126)-07.002**

**Parte: Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda. Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo; Valor de R\$ 9.151,82(Nove Mil, Cento e Cinqüenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos). **Vigência:** 20/12/2.007 À 31/01/2008 - Assinatura: 20/12/2007.

**Contrato Nº 0104/2007 - Dotação Orçamentária: (126)-07.002**

**Parte: Hospifarma Comercio e Repres. de Medicamentos Ltda Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo; Valor de R\$ 4.390,50(Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta Centavos). **Vigência:** 20/12/2.007 À 31/01/2008 - Assinatura: 20/12/2007

**Contrato Nº 0105/2007 - Dotação Orçamentária: (126)-07.002**

**Parte: Medicor-Produtos Medicos Hospitalar Ltda. Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo; Valor de R\$ 971,80(Noventa e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos). **Vigência:** 20/12/2.007 À 31/01/2008 - Assinatura: 20/12/2007.

**Contrato Nº 0106/2007 - Dotação Orçamentária: (126)-07.002**

**Parte: Sulmedi Comercio De Produtos Hospitalar Ltda Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo; Valor De R\$ 22.317,90(Vinte e Dois Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos). **Vigência:** 20/12/2.007 À 31/01/2008 - Assinatura: 20/12/2007.

**Contrato Nº 0107/2007 - Dotação Orçamentária: (216) 08.001**

**Parte: Construtora Frigo Ltda. Objeto:** Aquisição De Materiais De Construção De Primeira Linha, Para Investimento em Reforma das Salas Do Maternal na Creche Municipal Criança Feliz em Tapurah-Mt. Valor De R\$1.050,00(Um Mil, e Cinqüenta Reais). **Vigência:** 21/12/2.007 À 31/12/2007 - Assinatura: 21/12/2007.

**Contrato Nº 0108/2007 - Dotação Orçamentária: (216) 08.001**

**Parte: Krause E Krause Ltda. Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção de Primeira Linha, para Investimento em Reforma das Salas do Maternal na Creche Municipal Criança Feliz em Tapurah-Mt. Valor De R\$13.240,27(Treze Mil Duzentos e Quarenta Reais e Vinte e Sete Centavos). **Vigência:** 21/12/2.007 À 31/12/2007 - Assinatura: 21/12/2007.

**Contrato Nº 0109/2007 - Dotação Orçamentária: (216) 08.001**

**Parte: Paraná Materiais De Construção Ltda. Objeto:** Aquisição De Materiais De Construção De Primeira Linha, Para Investimento em Reforma das Salas do Maternal na Creche Municipal Criança Feliz Em Tapurah-Mt. Valor de R\$916,00(Noventa e Dezesseis Reais). **Vigência:** 21/12/2.007 À 31/12/2007 - Assinatura: 21/12/2007.

**Contrato Nº 0110/2007 - Dotação Orçamentária: (096) 05.003**

**Parte: Galeão Distribuidora de Pneus Ltda. Objeto:** Aquisição Pneus para Manutenção dos Veículos Ônibus do Transporte Escolar do Município de Tapurah-Mt. Valor de R\$21.084,00(Vinte e Um Mil, Oitenta e Quatro Reais). **Vigência:** 27/12/2.007 À 31/12/2007 - Assinatura: 27/12/2007.

**Contrato Nº 0111/2007 - Dotação Orçamentária: (096) 05.003**

**Parte: L. Gandolf. Rolamentos Me. Objeto:** Aquisição de Peças de Reposição para Manutenção dos Veículos Ônibus do Transporte Escolar do Município de Tapurah-Mt. Valor de R\$10.417,66(Dez Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Seis Centavos). **Vigência:** 27/12/2.007 À 31/12/2007 - Assinatura: 27/12/2007.

**Contrato Nº 0112/2007 - Dotação Orçamentária: (096) 05.003**

**Parte: E R Couto e Cia Ltda Objeto:** Aquisição de Peças de Reposição para Manutenção dos Veículos Ônibus do Transporte Escolar do Município de Tapurah-Mt. Valor de R\$4.972,18(Quarenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Dezoito Centavos). **Vigência:** 27/12/2.007 À 31/01/2008 - Assinatura: 27/12/2007.

**Contrato Nº 0113/2007 - Dotação Orçamentária: (054) 04.001**

**Parte: Euclides Pedro B Da Silva e Cia Ltda. Objeto:** Execução de não de Obra, na Construção de uma Ponte de Madeira(Tapurah-Novo Eldorado) com Extensão de 16,00 Mts, Localizada na Rodovia Mt 010 Divisa entre a Cidade de Tapurah e o Distrito de Novo Eldorado, Valor de R\$-23.749,92 (Vinte e Três Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). **Vigência:** 27/12/2.007 À 29/02/2008 - Assinatura: 27/12/2007.

**Rescisão De Contrato Nº 038/2007**

**Parte: Cruz & Zangirolami Ltda-Me. Objeto:** Contratação de uma Empresa Especializada na Elaboração de Projetos e Execução de Obras em Geral. Rescisão do Saldo no Valor Total de R\$ 5.334,00 (Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais) - Assinatura: 07/12/2007. Tapurah-Mt., 31 de Dezembro de 2.007.

**Ratificação Da Inexigibilidade****Referente A Processo Administrativo Nº 001/2008**

Considerando o Cumprimento dos Requisitos Previstos no Parágrafo Único do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e tendo em Vista o Conteúdo do Presente Processo, o qual foi submetido a Exame e Aprovação da Assessoria Jurídica, Emitindo pareceres Favoráveis, Ratifico a Contratação do Sistema de Ensino aprende Brasil – sabe, com a Empresa Gráfica e Editora Posigraf S/A, tendo como Fundamento o Art. 25, Incisos I e II da Lei de Licitações. Tapurah-Mt, 17 de Janeiro de 2008.

**Carlos Alberto Capeletti**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO****PROCESSO DE LICITAÇÃO-EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007. TAPURAH – MT, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**Cumprindo** o que determina o princípio da Publicidade prevista no Artigo 3º da Lei 8.666/93, **Comunicamos** aos Interessados, que conforme Edital Afixado no Mural, do Paço Municipal, em 25/10/2007, referente a Tomada de Preços Nº 009/2007, cuja abertura se deu em Data de 20/12/2007, consagrou-se Vencedora a Empresa: **Construtora Frigo Ltda. Objeto: Execução da Mão de Obra** para Construção da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Tapurah-Mt, com 1.678,34 M2 de Área Construída, com Valor Total de: R\$-333.821,82 (Trezentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

**Carlos Alberto Capeletti**

Prefeito Municipal

DMT/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2008

**VALOR DESTE INSTRUMENTO R\$ 69.600,00 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA Nº. 006/2007.** Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, com sede à Rua Sete Quedas, 146, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.983.561/0001-44, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. PEDRO COELHO**, portador da Carteira de Identidade de Nº 3.917.128-7, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o Nº 384.642.841-87, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GERALDINO FAUSTINO DIAS - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.435.717/0001-91, estabelecida à Rua 13 de Junho, 895, terceiro andar, sala 304, Setor Norte, em Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu Proprietário, **Sr. GERALDINO FAUSTINO DIAS**, portador do RG Nº 112.51, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF Nº. 063.821.421-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, acordam entre si a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas contratuais abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO** - Este contrato tem como objeto a Prestação de Serviços de Técnicos Especializados em Contabilidade Pública, de conformidade com a Lei 4.320/64, englobando empenhos, pagamentos e demais procedimentos, e ainda: Fechar mensalmente os balancetes orçamentário, financeiro e patrimonial de acordo com a Lei 4.320/64; Fechar anualmente os balanços, orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstração das variações patrimoniais e demais anexos exigidos pela Resolução 003/93 e demais procedimentos emanados do Tribunal de Contas. **CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVOS DO ADITAMENTO** - O presente aditamento é permitido face a Cláusula Décima do Contrato Original a qual trata de prorrogação do contrato e, também, por esta prorrogação ser amparada pela Lei 8.666/93 em seu artigo 57 Inciso II. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** - O presente Termo Aditivo tem seu prazo contado a partir do dia dois de Janeiro de 2008 até trinta e um de Dezembro de 2008. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), pagos em doze parcelas mensais de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - As cláusulas contratuais permanecerão inalteradas. - E por estarem devidamente acordados, as partes contratantes, aceitam as condições estabelecidas neste TERMO ADITIVO, mantendo-se as demais cláusulas pactuadas e assinam em duas vias de igual teor. Brasnorte, MT, 09 de Janeiro de 2008.

<b>Pedro Coelho</b>	<b>Geraldino Faustino Dias</b>
Contratante	Contratada
Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte	CRC nº MT 001336/0-7

Testemunhas: Nome: Rosalina Batista de Menezes - CPF: 536.058.961-20 - RG: 657.139 SSP/MT - Nome: Vera L. T. Carvalho Braga - CPF: 000.239.781-12 - RG: 813.795 SSP/MT

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2008

**Vilson Campos Mascarenhas Jorge**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no Art. 45 da Lei Municipal 336/2002.

#### CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 09 de Dezembro de 2007, que deverão comparecer no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta data, na Câmara Municipal, no horário de 7hs as 11hs(MT), para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1** – Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento, Casamento ou averbações, se houver; **2** – Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver; **3** – Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF/MF; **4** – Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ( se possuir); **5** – Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Presidente da Câmara Municipal; **6** – 2(duas) fotografias 3x4 recentes; **7** – Fotocópia autenticada do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição; **8** – Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino); **9** – Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena; **10** – Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; **11** – Declaração de bens ; **12** – Fotocópia autenticada do comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo, bem como no órgão competente, quando cabível.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTENCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando – se à Administração o direito de convocar outro candidato.

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

**INSCRIÇÃO: 0020 NOME: CARLA PEREIRA DE MORAES**

**CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR**

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

**INSCRIÇÃO: 0013 NOME: MONIA DAIANE SILVA ALMEIDA**

**CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR**

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**INSCRIÇÃO: 0012 NOME: SULENY MARTINS DE OLIVEIRA**

**CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR**

#### CARGO: GUARDA MUNICIPAL

**INSCRIÇÃO: 0004 NOME: LOURENÇO MARSANGO**

**CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 17 de janeiro de 2008.

Vilson campos Mascarenhas Jorge  
Ver./Presidente /CM/RCC

**TERCEIROS**

A empresa Globo Química Industria e Comercio de Produtos Químico LTDA, CNPJ: 39.914.976/0001-17, localizada na rua Cruzeiro do Sul, 670 Bairro, Jardim dos Estados no município de Várzea Grande –MT Cep: **78.158-200**, torna público que requereu junto a SEMA, renovação da Licença de Operação atividade principal Industria e Comércio de Saneantes.

TRR COMBUSTIVEIS CUIABA LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação para exercer atividades afins na cidade de Primavera do Leste/MT.

TRR COMBUSTIVEIS CUIABA LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação para exercer atividades afins na cidade de Cuiabá/MT.

“T. DE SOUZA BEZERRA, CNPJ 09.216.020/0001-79, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação referente industrialização de Carvão Vegetal, localizado na MT 120, Km 8,5 no município de Cáceres/MT.”

“T. DE SOUZA BEZERRA, CNPJ 09.216.020/0001-79, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Renovação do Cadastro de Consumidor de Recursos Florestais – CC-SEMA, localizado no município de Curvelândia/MT.”

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2008.**

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2008**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX**, com realização prevista para o **dia 28 de janeiro de 2008, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 17 de janeiro de 2008.

**LUCIANO RACI DE LIMA  
PREGOEIROS**

**BENEDITO GONÇALO FIGUEIREDO  
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG**

AUTO POSTO BELA VISTA – torna público que requerer à Fundação do Meio Ambiente – FEMA, à renovação da licença de operação, para atividade de Comercio Atacadista de Combustível e Lubrificantes – Av. Marechal Rondon, 1993 – Jardim Bela Vista –Pontes e Lacerda – M. T.

**Wagner Maciel da Fonseca, brasileiro, casado**, CPF: 045.780.151-49 requerer junto a SEMA-MT, a Lic. Ambiental Única – LAU, p/ a **Faz. Santa Cristina**, c/ ativ. “PECUÁRIA”, mun. de Cuiabá - MT e não foi determinado EIA-RIMA. **JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307**

**SEIJI TAKIGAWA**, CPF: 013.502.188-04 requerer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU, p/ a **Faz. Alvorada II**, c/ativ. “PECUÁRIA”, mun. de Ribeirão Cascalheira - MT e não foi determinado EIA-RIMA. **JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307**

**ABÍLIO GNOATTO**, CPF nº 093.658.699-00, torna público que requereu a SEMA/MT, o Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS do Sítio dos Coqueiros, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARIPUANÃ Ass. e Plan. Florestal.**

**LAMINADORA LACHOVICZ LTDA**, CNPJ 97.377.980/0001-88 torna público que requereu a SEMA-MT a renovação da licença de operação (LO) para desenvolvimento de atividade de Laminação de Madeira, sendo ou não determinado elaboração do EIA. ([www.atus.com.br](http://www.atus.com.br))

**PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Lucas do Rio Verde  
PORTARIA N.º 006/2008**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez Ma servidora Sra. **Eva Romilda Frantz**.” A Diretora Executiva do PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.383/2007, de 28 de março de 2007, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social no Município, art. 62 da Lei Complementar nº. 042/2006, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município anexo I, da tabela única da Lei Complementar nº. 050/2007, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, com posterior

reajuste da Lei nº. 1.409/2007 e Pareceres Jurídicos nº. 047/2001 e 029/2004;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, Ma servidora Sra. **Eva Romilda Frantz**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 1001238714, SSP/RS, e CPF nº. 280.874.880-91, Mefetiva no cargo de Professora, 40 HS, classe “C”, nível “II”, Mlotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2007.03.0002-P**, retroagindo a data de **25/09/2007**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de Janeiro de 2008.

**Maria Aparecida Marin Rossato**

Diretora Executiva do PREVILUCAS

Homologo:

**Marino Jose Franz**

Prefeito Municipal

**DMT/DO**

POSTO UNIÃO DE BRASNORTE LTDA – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à renovação da licença de operação, para atividade de PR – Posto Revendedor – Comercio Atacadista de Combustível e Lubrificantes – Rua Tibagi, 1045 – Centro – Brasnorte - M. T.

SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - MT.

EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2007, firmado entre SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste e a empresa CTPQ - Cuiabá Transportes e comércio de produtos QuímicosLTDA, nos termos do Pregão nº 02/2007. **OBJETO:** Reajuste de preço no fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água, originando um aumento no valor global referente ao primeiro termo aditivo de supressão do contrato, por acordo entre as partes **VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 2.966,50 ( dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2007.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS  
RESULTADO FINAL  
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL . 001/2007**

A Associação dos Beneficiários da Rodovia dos Pioneiros, através da Comissão Licitação e de acordo com e de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, torna publico para conhecimentos dos interessados que,o vendedor da Licitação modalidade tomada de preços do edital 001/2007 foi a empresa M..A. Comércio e Serviços Ltda. Sinop/Mt 17 de Janeiro de 2008.

**Almir Salvadori**

Presidente

**Milton Bill Frazon**

Gerente Administrativo

**DMT/DO**

**COMUNICAÇÃO**

AO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE FERREIRA, portador da CTPS 45.535 / 00019-MT, Inscrito no PIS sob nº 165.63597.86.7, admitido na Empresa VDS MONTAGEM DE FORMAS, em 01/09/2006, que conforme comunicado via carta (AR) em 30/11/2007- RC Nº 827195850 BR, esta devolvida sem o recebimento do mesmo. Neste caso, fica V.Sa., intimado a comparecer no escritório da Empresa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado. O não atendimento acarretará conforme Art. 482 da CLT, constatado o verídico abandono de emprego.

**A Direção  
VDS MONTAGEM DE FORMAS  
Valdino Dias dos Santos**

“**ELBE DE CASTRO SOUZA**, com CPF nº **221.805.838-34**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Cadastro junto ao CC-Sema, na Fazenda Baia Rica, distrito de Plaquelândia no município de Curvelândia/MT.”

**CISMA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA  
AVISO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE Nº 004/2008**

A Comissão Permanente de Licitação do **Consortio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia**, nomeada pela Resolução nº 001/2008 de 03 de Janeiro de 2008, Publicada Diário Oficial de Mato Grosso em 11/01/2008, torna público aos interessados, que fará realizar licitação pública na modalidade Carta Convite no dia **13/02/2008 às 14:00** horas, na sala Gerencia de Compras do Hospital Regional do Médio Araguaia no endereço Rua 16, nº 150 Centro II, Água Boa – MT, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de monitorização de ECG – Transtelefonico com aparelho em comodato. **Forma de Julgamento:** Menor Preço Global. Informações pelo telefone 0xx – 66 – 468-

1246 ou E-mail: cisma@brturbo.com.br . Água Boa - MT, 16 de Janeiro de 2008.  
**Núbia Siqueira dos Santos Paixão Moraes**

DMT/DO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Cuiabá e Região, convoca todos os trabalhadores das Empresas: D. Ruelis Ltda., LM Taxi Lotação Ltda., Transporte Rodoviário Cantinho Ltda., da base territorial que compreende os municípios, Nova Olímpia e Denise, no Estado de Mato Grosso, associados ou não do sindicato, para participarem de **Assembléia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 22/01/2008, na Sede da Empresa na cidade de Nova Olímpia - MT, às 06:00 horas e as 19:00 horas, em primeira convocação, e uma hora após esses horários em segunda convocação, respeitando o quorum previsto no estatuto, para deliberar e votar sobre as seguintes **ordem do dia**: a) Análise, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações para as negociações coletivas 2008/2009; b) Outorgar de poderes ao Sindicato, por meio de sua Diretoria, para representação da categoria nas negociações coletivas 2008/2009, incluindo se necessário, a de instauração de dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho; c) Aprovação para que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente, até a assinatura do instrumento normativo que vier a ser firmado, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; d) Discussão e aprovação de outras propostas apresentadas pelos trabalhadores no interesse coletivo.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2008.

**OLMIR JUSTINO FEO**  
 Presidente do STETTCR

Aço Metal Ind. de Revestimentos Termo Acústicos Ltda - CNPJ 04.686.681/0001-44, End.: Rua dos Manacás,886 setor Ind. Sul em Sinop/MT, torna publico que requereu a Sema/MT,a LP, LI e a LO, cuja atividade é Ind. de Blocos e Revestimento Termo Acústicos de EPS(isopor)para aderência e isolamento,Calhas para isolamento de dutos de ar condicionado etc. Não determinado EIA/Rima

**SESCON MT**

**Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações**

**e Pesquisas do Estado de Mato Grosso**

**A contribuição sindical de sua empresa faz uma grande diferença...**

**Para sua própria empresa!**

**Não é possível imaginar um setor empresarial sólido sem uma representação eficaz.**

**Participar de uma entidade de representação sindical significa contar com um espaço que proporciona união, fortalecimento, debate, estudo, aprimoramento, reciclagem, defesa e coordenação dos interesses daquela determinada categoria.**

**Isto faz com que o setor representado, sinta-se mais seguro e mais forte para buscar com ética e lealdade, o seu crescimento produtivo.**

Ampare-se em seu Sindicato!

O **SESCON MT** trabalha por você.

Por isso na hora de recolher a contribuição sindical patronal, exercício 2008, lembre-se disto.

**O vencimento é em 31 de Janeiro de 2008**

O **SESCON MT** é legítimo representante das categorias econômicas "Empresas de Serviços Contábeis", "Empresas de Assessoramento, Perícias Informações e Pesquisas". A essas duas categorias estão vinculadas várias atividades econômicas, tais como jardinagem, cooperativa de crédito, agência de fomento, administradora de cartão de crédito, holding, bolsa de mercadorias, consultoria e hardware, cartório, tribunal arbitral, assessoria e projeto agrícola e pecuário, topografia, geodésia, cartografia, microfilmagem e fotocópias, análise de qualidade, seleção, treinamento e recrutamento de pessoal, locação de mão-de-obra, transporte de valores, fotografia aérea, tradução de texto, digitalização, contatos telefônicos, organização de eventos públicos, cobrança e informação cadastrais, partidos políticos, serviços de telecomunicação, exploração florestal, agência de correios, lotéricas, serviços advocatícios, salas de acesso a Internet, espetáculos artísticos, dentre outros.

Verifique se você está fazendo o recolhimento para o sindicato certo.

**Pague bem para não pagar duas vezes!**

A cobrança da Contribuição Sindical Patronal, sua aplicação e toda fundamentação legal atinente, estão amparadas no capítulo III da CLT, dos artigos 578 a 610.

O atraso no seu recolhimento ensejará multas e juros, conforme determinado no art 600 da CLT.

Maiores informações ligue (65) 3634-3470 e teremos imenso prazer em atendê-los.

**SESCON-MT**  
**Moacyr Rosa Coelho- Presidente**

FACULDADES INTEGRADAS DE DIAMANTINO  
 AVISOS DE ALTERAÇÃO – MATRIZ CURRICULAR

A Diretoria das Faculdades Integradas de Diamantino, com sede no município de Diamantino/MT, nos Termos da Portaria MEC nº 1670/A, de 30.11.94, torna

público que o colegiado competente aprovou a alteração da estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis /Matriz curricular de dezembro de 2005, nos seguintes anos : 1º Ano – excluir a disciplina História e Teoria da Contabilidade – 40h; Acrescentar 40h/a na disciplina Contabilidade Introdutória 120 p/a 160h/a. (aos ingressantes a partir do ano letivo de 2008. Total: 800h/a. 2º Ano – Métodos Quantitativos Qualitativo e aplicados à Contabilidade – excluir 40h/a (120 p/a 80h/a); Incluir a disciplina Marketing Pessoal -80 h/a; (aos ingressantes a partir do ano letivo de 2006); Total de 800h/a. ; 3º Ano – substituir as disciplinas Elaboração de Projetos por História e Teoria da Contabilidade 80 h/a; Contabilidade Internacional e Macro –Tendências por Legislação Social -80h/a; (aos ingressantes a partir do ano letivo de 2006). Total: 800h/a. 4º Ano – substituir o TCC por Elaboração de Projetos -80h ( aos ingressantes a partir do ano letivo de 2006). Carga Horária: 3120h/a. Estágio Supervisionado 400h/a(320+80). Atividades Complementares -200h/a. Total Geral: 3640h/a.

Integralização máxima 7 anos e mínimo de 04 anos letivos.

**Diamantino, 20 Dezembro de 2007.**

**Prof º : SANDRA MARIA DE CARVALHO DE SANTANA**  
 Diretora Acadêmica

**EDITAL  
 INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO PARA DELEGADO SINDICAL  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEEB-MT, por seu Presidente, convoca todos os bancários sindicalizados da Caixa Econômica Federal desta base territorial, que se interessem em concorrer à vaga de Delegado Sindical a realizar suas inscrições do dia 21/01/2008 ao 15/02/2008 pelo telefone (65) 3623-5333, ou fax (65) 3623-0768 ou pelo e-mail: seebmt@terra.com.br ou pelo site: www.bancariosmt.com.br/fale conosco. As eleições ocorrerão no período de 25/02/2008 a 29/02/2008, nos locais a serem definidos conforme agenda divulgada em comum acordo entre o SEEB-MT e o gestor da unidade da Caixa Econômica Federal. O mandato será de 1 (um) ano.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2008.

**ARILSON DA SILVA**  
 Presidente

**PAULO ANDREIS EPP - AUTO POSTO ARARAS**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular profundo, sito à Av. Senador Atilio Fontana, 1400 – Centro – Campo Verde/MT.

**SILVA & VERDÉRIO DA SILVA LTDA - AUTO POSTO** 2000-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade Posto de Abastecimento, sito à Rua Rio de Janeiro- Jardim Primavera II – Primavera do Leste/MT.

**DIRCEU AURÉLIO MILANESI – TANQUE DE COMBUSTÍVEL**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença de Operação para a atividade de Posto de Abastecimento à Rod. BR 070, km 239 + 12 km à esquerda–Fazenda Buriti II - Poxóro/MT.

**DIRCEU AURÉLIO MILANESI – SUINOCULTURA**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura à Rod. BR 070, km 239 + 12 km à esquerda–Fazenda Buriti II -Zona Rural – Poxóro/MT.

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE RIO BRANCO - COOPERB**, CNPJ. 15.059.231/0002-29, torna público que requereu a SEMA-MT a LP e LI para a implantação de um Duto para Fertil-irrigação, no município de Mirassol d'Oeste-MT. (www.atus.com.br)

**LWART LUBRIFICANTES LTDA**, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Coleta de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado, sito a Av. Manoel Henrique Pereira nº 300, Qda "A", lotes 7,8 e 9, Jardim Ana Luiza, no município de Várzea Grande/MT.

**GUAVIRÁ INDUSTRIAL E AGROFLORESTAL LTDA**, CNPJ 01.885.839/0001-17 torna público que requereu a SEMA-MT a renovação da licença de operação (LO) para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA. (www.atus.com.br)

**GOLDEN CARGO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, Pedido da Renovação da Licença de Operação para a atividade Armazenagem e Transporte de Produtos Químicos, sito à Rod. BR 364, KM 18 – Distrito Industrial – Cuiabá/MT.

**EDITAL  
 INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO PARA DELEGADO SINDICAL  
 BANCO DO BRASIL S.A.**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DE MATO GROSSO

– SEEB-MT, por seu Presidente, convoca todos os bancários sindicalizados do Banco do Brasil S.A. desta base territorial, que se interessem em concorrer à vaga de Delegado Sindical a realizar suas inscrições no período de 25/02/2008 a 20/03/2008 pelo telefone (65) 3623-5333, ou fax (65) 3623-0768 ou pelo e-mail: seebmt@terra.com.br ou pelo site: www.bancariosmt.com.br/fale conosco. As eleições ocorrerão no período de 24/03/2008 a 04/04/2008, nos locais a serem definidos conforme agenda divulgada em comum acordo entre o SEEB-MT e o gestor da unidade do Banco do Brasil S.A. O mandato será de 1 (um) ano.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2008.

**ARILSON DA SILVA**  
Presidente

**LUCI GOMES**, inscrito no CPF/MF sob nº 947.409.411-04, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Renovação da **Licença Ambiental Única (LAU)** para a Fazenda Vale do Sol, localizada no município de Araguaiana/MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Asplemat/DO**

**JOSÉ ALDO DUARTE FERRAZ**, CPF 011.403.616-00, torna público que requereu à Secretária do Estado de Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de lavra garimpeira de minério de ouro, no local denominado Chácara Godofredo, município de Poconé-MT, objeto do requerimento **DNPM – 866.173/2004**.

**Asplemat/DO**

**Stenio Rodrigues Silva e outra, brasileiro, casado, Arquiteto**, CPF: 375.317.356-87 requerer junto a SEMA-MT, a Lic.Ambiental Única – LAU, p/ a **Faz. Santa Terezinha**, c/ ativ. "PECUÁRIA", mun. de São José do Xingú – MT. Não foi determinado EIA-RIMA. **JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307**

**OPERAÇÃO AMAZONIA NATIVA/FUNASA – MS**  
**CONVENIO Nº 1331/2004**  
**AVISO DE NOMEAÇÃO**

A OPAN, através desta, torna público a nomeação da Pregoeira Substituta Sra. **ROCHELE FIORINI** designada pelo Ofício nº 009/2008 de 14/01/2008. Ivar Luiz V. Busatto. Coordenador Geral.

**SANTA ANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 09.248.092/0001-06, Torna público que requereu junto a SEMA, Licença de Operação(L.O.) para a atividade de Serraria, Comércio e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Rod. MT 417 KM 02, Lote 83, Município de Nova Monte Verde– MT. Não EIA /RIMA .

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** O SINTIAAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO DE –MT, VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRAB. DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOURARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE NA SEDE DO SINDICATO SITO A RUA XV DE NOVEMBRO, 435- CENTRO – CÁCERES-MT, NO DIA **16 /02/08** AS 19:30 HS, EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 10:00 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER Nº DE ASSOCIADOS, E TRAB. DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) – DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNEO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINTIAAL – DE CÁCERES E REGIÃO-MT, P/ REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM AS SEGUINTESS EMPRESAS: TODAS AS EMPRESAS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CÁCERES E REGIÃO, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - (FIEMT), SINDICATO NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CÁCERES, E **NO DIA 01/03/08 ÀS 19:30** EM 1º CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 10:00 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS COM AS SEGUINTESS EMPRESAS FRIGORIFICO - QUATRO MARCOS LTDA, FRIGORIFICO FRIBOI DE ARAPUTANGA, FRIGORIFICO FRIGOALTA, FRIGORIFICO FRIBOI CÁCERES, FRIGORIFICO PERDIGÃO. E O SINDICATO DOS FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, **E NO DIA 15/03/08 ÀS 19:30** EM 1º CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E ÀS 10:00 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS COM AS SEGUINTESS EMPRESAS: USINA ALCOPAN, USINA COOPERB RIO BRANCO, COOPERB MIRASSOL D' OESTE, USINA BARRALCOOL, USINA USIMAT E O SINDICATO SULCROALCOOLEIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) – SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR P/ AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS P/ A ASS. GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINTIAAL A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO

PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASS. A.C.C. DE TRABALHO SE POR VENTURA VIERA SER CONCRETIZADO. C) – DELIBERAR P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO A. G. EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASS. DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE. E OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. **CÁCERES –MT, 17/01/2008** –GLAUCIA MARIA A. GONZAGA. -PRESIDENTE.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO DE MT.SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº 435 – CENTRO – CÁCERES – MT. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOURARIA A COMPARECEREM EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZARAR – SE –À NO DIA **10/02/2008**. NA SEDE DO SINTIAAL NA RUA XV DE NOVEMBRO Nº 435 – CENTRO – CÁCERES – MT. ÀS 18:30 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM 50% E MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E ÀS 19:30 HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTE NA ORDEM DO DIA: A) PRESTAÇÃO DE CONTA. B) PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA **2008**. C) OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. **CÁCERES – MT, 17 DE JANEIRO DE 2008** PRESIDENTE :GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIÃO-MT VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS OU NÃO DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOURARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE A NA SEDE PROVISORIA, NO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR A RUA XV DE NOVEMBRO, 435-SALA 02 – CÁCERES-MT, NO **DIA 29/01/08** AS 18:00 , EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 18:30 EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES DA CATEGORIA, PARA DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) - DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNEO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIÃO-MT, P/ REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM TODAS AS CATEGORIAS DO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIOS DE MIRASSOL D'OESTE E REGIÃO, COM AS SEGUINTESS CATEGORIAS: LOJAS DE ELETRODOMÉSTICOS, COMERCIO DE VENDAS DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS NOVOS E USADOS CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL, COMERCIO DE ARTIGOS PARA GINASTICA E ROUPAS PARA ACADEMIA CALÇADOS, COMERCIO DE PRODUTOS PARA LAVOURA E PECUARIA, COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS, CASAS DE EMBALAGENS, CASAS DE FERRAGENS, PRODUTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS, COMERCIO DE ROUPAS PARA UNIFORMES, COMERCIO DE PECAS PARA MARCENARIA, CASAS DE PESCA E PRODUTOS NAUTICOS, BIJOUTERIAS, LOJAS DE TECIDOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS AROMÁTICOS, FUNERARIAS, COMÉRCIO DE VELAS DECORATIVAS, ARRANJOS DECORATIVOS, FLORICULTURAS, VIVEIROS, COMERCIO DE PRODUTOS PARA BENEFICIENCIA DE PRODUTOS, COMERCIO DE CERCAS ELETRICAS, ALARMES, COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS, PERFUMARIAS, COMERCIO DE PRODUTOS PARA COSTURA, BUFFET, COMÉRCIO DE CALHAS, RUFOS E COFRES, COMERCIO DE TOLDOS, COMERCIO DE PNEUS, COMERCIO DE PRODUTOS PARARECAUCHUTAGENS DE PNEUS, COMÉRCIO DE LAJES E GESSO, CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA ANIMAIS, COMERCIA DE PRODUTOS MISTICOS, DROGARIAS, CASAS VETERINÁRIAS, CASAS DE APARELHOS DE SOM, ELETRO - ELETRÔNICOS, BOUTIQUE, RELOJOARIA, JOALHERIA, COMERCIO DE PRODUTOS PARA MAQUINAS PESADAS (TRATORES, COLHETADEIRAS E SIMILARES) SUPERMERCADOS, AÇOUGUES, SALÃO DE BELEZA, LOJAS DE COSMÉTICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, IMOBILIARIAS, LIVRARIA E PAPELARIAS, AUTOS PEÇAS, MERCEARIAS, DISTRIBUIDORAS DE AGUA E BEBIDAS EM GERAL, MATERIAIS DE FORMICAS E COMPENSADOS, COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICAS, COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHEIROS, COMERCIO DE VIDROS, COMERCIO DE VENDAS DE CDS, SINDICATO DOS COMERCIARIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) – SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR P/ AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS P/ A ASS. GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL

D'OESTE E REGIAO-MT A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASS. A.C. DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) – DELIBERAR P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO A. G. EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASS. DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE. E OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERES –MT, 16/01/08 –CLEMILDES ANDRADE GONZAGA. -PRESIDENTE..

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIÃO-MT. SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº. 435 CENTRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOUREARIA, A COMPARECER EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA **29/01/08**. ÀS 18.00HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA DOS ASSOCIADOS, E, ÀS 18.30HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA SIMPLES DOS ASSOCIADOS, A COMPARECEREM NA SEDE DO SINDICATO, SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº.435, CENTRO CÁCERES-MT. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTE NA ORDEM DO DIA: A) FAZER ORGANIZAR, A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2008, SUBMETENDO-A PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, APÓS O QUE, DEVERÁ SER PROVIDENCIADO A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO CONSTANTE O QUE DISPÕE A LEI. B) OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERES-MT, 16 DE JANEIRO DE 2008. PRESIDENTE CLEMILDES ANDRADE GONZAGA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **VÁRZEA GRANDE TÊNIS CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL**, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por meio do presente **CONVOCAR** todos os sócios **aptos a votar** para que compareçam à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2008 às 19:30 horas, em primeira convocação, e em segunda convocação as 20:00

horas na sua sede, sito a Av. Castelo Branco, nº 2000 Bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, para deliberar sobre:

1. Contrato de Parceria Comercial com COLOSSU PARK BUFFET.  
Várzea Grande, 15 de janeiro de 2008.

### PRESIDENTE

*Altair de Souza Lacerda*

**V.M.V. EMPREENDIMENTOS DE MARKETING LTDA** torna público que requereu junto a SEMA /MT a Renovação da Licença de Operação para o Cemitério Parque Jd. Santa Cruz, sito à BR 364 KM3 ROO – Pedra Preta – Rondonópolis / MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SANTA ANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 09.248.092/0001-06, Torna público que requereu junto a SEMA, Licença de Prévia(L.P.) e Licença de Instalação(L.I.) para a atividade de Serraria, Comércio e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Rod. MT 417 Km 02, Lote 83, Município de Nova Monte Verde – MT. Não EIA /RIMA .

**APISPE06 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, Torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia do Residencial Vertical Multifamiliar, localizado à Rua Buenos Aires, S/Nº- Jardim das Américas – Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**BRASFRIGO – BRASNORTE FRIGORÍFICO LTDA.**, Torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Abate de 1.500 cabeças/dia, localizado à MT 170 Km 2,50, S/Nº – Zona Rural – Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**CASTRO & CARVALHO LTDA. (Posto Ipê)**, Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação do Posto de Combustível, localizado à Rodovia Palmiro Paes de Barros, S/Nº - Bairro Nossa Senhora Aparecida – Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**VALDIR PEREIRA DE CASTRO**, Torna público que requereu a SEMA, Licença Prévia do Posto de Combustível, localizado à Estrada Várzea Grande, S/Nº - Distrito de Souza Lima – Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE FORAM EXTRAVIADOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJAS CARACTERÍSTICAS SÃO AS SEGUINTESS: LIVRO DO REG. DE ENTRADAS, SAÍDAS, APURAÇÃO DO ICMS, INVENTÁRIO E DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (TODOS NR. 01) E BLOCOS DE NOTAS FISCAIS CONSUMIDOR, DA NOTA NR 01 À 250, PERTENCENTES À EMPRESA JESUS ZANOLI ME, CNPJ 03.241.833/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.046.212-8.

### Edital De Extravio De Notas Fiscais Em Branco

**URBACON URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** inscrito no CNPJ (MF.) sob o n.º **05.572.746/0001-93** e no Município sob n.º **82304** estabelecida na Avenida General Mello, 98 – Dom Aquino – Cuiabá / MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001 que Extraviou a nota fiscal de série 3 número **129** nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**VANIRDA BRESSAN EPP** – CNPJ 33.667.510/0002-57 – E.I. 13.188.067-5, sito na Av.: Brasil, n.º 183 – Centro – Campo Verde – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo D-1 de n.º 000.001 à 001.900 e 002.001 à 003.000. Conforme Boletim de Ocorrência de n.º 1016700080220208 de 14/01/2008.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:

**THIAGO P. M. DA PAIXÃO-ME**, inscrito CNPJ. n.º 07.171.272/0001-01 e Inscr. Estadual 13.301.080-5, comunica para fins e efeitos legais que extraviou os seus seguintes documentos: 05 Talões de Notas Fiscais Venda Consumidor série D de n.º 001 a 250 e 07 Talões de Notas Fiscais Modelo 1 de n.º 001 a 175, conforme B.O. n.º 1016700070191642. **(16,17 e 18/01/2008)**

### EXTRAVIO DE TALÕES DE NOTAS FISCAIS E LIVROS

O Produtor rural Paulo Ricardo Calcavara e outros, com inscrição estadual Sob n.º 13.264.205-0, estabelecida no município de Campo verde/MT, comunica que foram extraviados 15 blocos de Notas Fiscais Modelo I - 25x05 de n.º 001 à

375 - aidf n.º 220/05 não utilizados, e os livros de Registro de entradas, saídas, apuração de ICMS, Inventário e termos de Ocorrências, todos n.º 01.

**(16,17 e 18/01/2008)**

### EXTRAVIO DE TALÕES DE NOTAS FISCAIS

**A Empresa Alverino Camassolo Me**, inscrita no CNPJ 26.781.013/0001-39 e Inscrição Estadual de n.º 13.126.937-2, estabelecida na cidade de Rondonópolis-MT na Rua Mato Grosso, n.º 1592, Planville, comunica que foram extraviados 01 bloco de Nota Fiscal série B de n.º 401 à 450, 01 bloco de Nota Fiscal Série B de n.º 451 à 500 e 01 bloco de Nota Fiscal Modelo 01 226 a 250. **(16,17 e 18/01/2008)**.

**DMT/DO**

**A empresa Antonio Adorno de Sousa-ME PAPELARIA TEM TUDO**, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 07.442.140/0001-69 e Inscrição Estadual: 13.304.777-6, estabelecida em Cuiabá/MT, à Rua Tuiuiu, esq.c/Rua Seriema – 55 – Qda 21 – 1ª Etapa – CPA IV – 78058-146, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Estado de Mato Grosso-SEFAZ/MT, que extraviou as NOTAS FISCAIS DE VENDA AO CONSUMIDOR – SÉRIE D, número seqüencial de: 0401 a 0450 (bloco 09) e de: 0451 a 0500 (bloco 10) – AIDF 3004/05 – autorizado em 22/07/2005. Notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. ( 16,17,18/01/2008)

**DMT/DO**

**ANTONIO PEREIRA LOPES – ME**, empresa de direito privado, estabelecida em Alta Floresta/MT, inscrito CNPJ/MF: 05.402.642/0001-30 e CCE 13.214.511-1, comunica extraviu de **todos** os livros fiscais: entrada saída e ICMS, livro termo de ocorrência e Registro de inventário.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.498.706/0049-00 Insc. Estadual 13.206.900-8, estabelecida Rod. MT 220, KM 50 S/Nº, Zona Rural, Sinop/MT, pelo seu representante legal, **DECLARA** para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da Lei, que foi extraviado a nota fiscal de n.º 2263 série 01 emitida em 24/07/2006.

**FERNANDO SEGURA & CIA LTDA ME** – CNPJ n.º 03.090.586/0001-10 – E.I. n.º 13.045.030-8, sito na Rod. Eng. Fernando Guilhon, n.º 832 – Maracana –

Santarém – PA, comunica o extravio de Blocos Série B1 - 02 (dois) Blocos de n.º 001 à 100, Nota Fiscal Mod-1 /80 Blocos-001 à 2000 e Livro Registro ICMS 01 e 02.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA EPP** – CNPJ n.º 05.439.449/0001-74 – E.I. n.º 13.213.860-3, sito na Rua: Paulo Mendonça, n.º 483, sala 02 – Centro – Mirassol D'Oeste – MT, comunica o extravio da 1º (Primeira) via da Nota Fiscal de n.º 411.

INSOL DO BRASILARMAZÉNS GERAIS E CEREALISTA LTDA, ESTABELECID A ROD. BR 163 KM 813 – ALTO DA GLÓRIA SINOP/MT, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 07.090.163/004-02 E I. E. 13.320.714-5, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA DE N.º 001 E NOTAS FISCAIS MODELO 1 SÉRIE 2 E PRESTAÇÃO SERVIÇO – SÉRIE F DO NÚMERO 1481 À 1500 REFERENTE AIDF-e N.º 27264/06 AIDF MUNICIPAL 5086/06.

**NANCY OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ sob n.º 03.863.851/0001-56, sito a Rua Corumbá, 331, Centro, Primavera do Leste-MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais n.º 01 a 10 M-2 Serie D da AIDF 371/200 numeração 00001 a 00500 e os Blocos 02 a 04 M-2 Serie D da AIDF 689/2005 numeração 00551 a 00700, conforme BO n.º 1016700080221339 de 16/01/2008. (www.atus.com.br)

O Agricultor **Ari Valdemar Velke**, inscrito no CPF n.º 144.920.590-91 e Inscrição Estadual n.º 13.259.627-0 proprietário Fazenda Três Estados, localizada na Rodovia MT 170 km 75 + 40 a direita, neste município de Campo Novo do Parecis - MT, comunica o Extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n.º 1.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS  
SAUWA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, cadastrada CNPJ 26.801.944/0001-51 e Inscrição Estadual 13.128.043-0, sito à Rua Santa Terezinha 155, Dom Aquino, Cuiabá/MT. Comunica que foram Extraviados 04 blocos NF n.º 001 à 200, Série Única, Autorização n.º 044 da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS  
**TECMIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Av: Tropical, n.º 166, Bairro: Centro, em Água Boa/MT, inscrita no CNPJ 36.927.051/0001/00 e Inscrição Estadual n.º 13.131.391-6, comunica que foi extraviado os seguintes documentos :  
- Notas Fiscais de Entradas (Período de 1991 a 2002);  
- Notas Fiscais de Saídas (Período de 1991 a 2002);  
- Notas Fiscais de Material de Consumo (Período de 1991 a 2002), e os seguintes livros fiscais:  
- Livro de Entrada n.º 01;  
- Livro de Saída n.º 01;  
- Livro de ICMS n.º 01;  
- Livro de Inventário n.º 01;  
- Livro de Termo e Ocorrências n.º 01.  
Água Boa-MT, 15 de Janeiro de 2008.  
À Diretoria

**CARGILL AGRICOLA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.498.706/0314-60 Insc. Estadual 13.183.876-8, estabelecida Rod. BR 163 KM 822 S/Nº, Alto da Glória, Sinop/MT, pelo seu representante legal, DECLARA para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da Lei, que foi extraviado a nota fiscal de n.º 37373 série 04 emitida em 28/02/2006.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### 2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO  
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e  
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 04/2008

34 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 15 de Janeiro de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.03815-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0003607B - REGINA MARIA FORCINI  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte ré".

2003.36.16933-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ANA VITORIA MENDES CARVALHO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF 1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias".

2007.36.00.004514-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO CARLOS COSTA LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003786 - DORALINA MARIANO DA SILVA  
ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES  
REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : PR0016626 – CARLOS ALBERTO BEZERRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que desejam demonstrar , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2007.36.00.015339-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : HEITOR GERALDO REYES  
ADVOGADO : MT00006282 - ELIANE ANTUNES PAGOT  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à ré do pedido de desistência formulado pelo autor".

2007.36.00.008040-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ALESSANDRO DOUGLAS DA COSTA  
ADVOGADO : MT00007013 - VILMA RIBEIRO DA SILVA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

2007.36.15840-3 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA COSTA  
ADVOGADO : MT00007507 - ALENCAR FELIX DA SILVA  
ADVOGADO : MT00011499 - ILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00010645 - NYLTER APARECIDA FABRIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir , indicando, com objetividade , os fatos que deseja demonstrar . Sucessivamente, à parte ré para está finalidade, pelo prazo de 05 (cinco) dias".

1998.36.00.007501-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00001906 - HELIOMAR CORREA ESTEVES  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
EXCDO : ANTONIO RICHART

2004.36.00.004986-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MG00082150 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : JOSE CORDEIRO DA SILVA-ME

2005.36.00.007727-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
RÉU : CHARER AHMAD FAYAD

2006.36.00.002902-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : MARIO SEBASTIAO CORREA  
 ADVOGADO : PR00029622 - LUCIANE REGINA MARTINS  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2006.36.00.012902-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : J. H. LIMA GOES  
 RÉU : JOEL HIPOLITO LIMA GOES

2006.36.00.014819-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : HELOI MARQUES PARREIRA NETO  
 RÉU : MERCEARIA HD GAS E AGUA LTDA ME  
 RÉU : DEUZUITA APARECIDA DE SOUZA

2007.36.00.005644-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : VALE DA SERRA MADADEIRAS E FERRAGENS LTDA  
 RÉU : PEDRO FERNANDES ELIAS  
 RÉU : ANALIA RABELO MONTES ELIAS

2007.36.00.008178-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : MANOEL AMANCIO BATISTA  
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

2007.36.00.014045-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : OLIVIA MARIA VERA BIANCHI  
 RÉU : OSVALDO ANTONIO BIANCHI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora".

2006.36.00.016105-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : IVANE GOMES  
 ADVOGADO : MT00007349 - MONIA DANIELLE DE ALMEIDA RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM VARZEA GRANDE/MT

2007.36.00.016100-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JOAO DE OLIVEIRA PEREIRA  
 ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

2007.36.00.016394-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : FERNANDA RAPHAELA NUNES BISSOLI  
 ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA  
 IMPDO : SUP. DA 13A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.001314-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : TEREZINHA DE MENEZES  
 ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI  
 ADVOGADO : MT00006183 - ROGERIO CAPOROSSO E SILVA  
 RÉU : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE  
 ADVOGADO : DF00021127 - DANIELLE DE MOURA CAVALCANTE  
 ADVOGADO : MT7102B - SOFIA A. DE M. C. DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Recebo a apelação interposta pelo autor (fls. 124/141) no efeito devolutivo e suspensivo. Ao apelado para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região".

2007.36.00.010173-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ELMO LEITZKE  
 ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FED. DO BRASIL PREV. EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrante (fls. 683/713) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões.(...). Após subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região".

2007.36.00.006263-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ANDRE RICARDO COUTO  
 ADVOGADO : MT00000428 - OSMAR DO COUTO  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE ENSINO DE CIENCIAS CONTABEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls. 79/83) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões.(...). Após subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região".

2007.36.00.008042-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : EDY CAMPOS DA ROSA E OUTRO

ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO:COORDENADORA DE G. DE PESSOAS DA UNIV. FED. DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls. 161/175) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões.(...). Após subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região".

1998.36.00.002896-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ODILZA GARDES PEDROSO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO:COORDENADOR REC. HUMANOS DO MINISTERIO DA EDUC. DESPORTO  
 IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA ADV. GERAL DA UNIAO EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls. 230/242) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões.(...). Após subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região".

2007.36.00.007389-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MOACYR DE FREITAS  
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO:COORDENADORA DE G. DE PESSOAS DA UNIV. FED. DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls. 165/178) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões.(...). Após subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região".

2007.36.00.004941-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : TERESINHA ALVES PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXEC. DO INST. NAC. DO SEG.SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls. 63/69) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões.(...). Após subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região".

2007.36.00.011860-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ZACARINA ROMANA SAMPAIO  
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXEC. DO INST. NAC. DO SEGURO SOC. EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls. 79/85) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões.(...). Após subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região".

2007.36.00.008260-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GALERA CENTRAIS ELETRICAS S/A  
 ADVOGADO : PR00025666 - EDUARDO TEIXEIRA SILVEIRA  
 ADVOGADO : PR00027112 - GUSTAVO ALMEIDA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : PR00027181 - MARCELO DINIZ BARBOSA  
 ADVOGADO : PR00024552 - MONROE FABRICIO OLSEN  
 ADVOGADO : PR00008351 - WILSON JOSE ANDERSEN BALLAO  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls. 93/122) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões.(...). Após subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região".

2007.36.00.018672-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : JACQUELINE ALBERNAZ GARCIA  
 ADVOGADO : MT00007670 - OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR  
 RÉU : UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
 RÉU : HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE-HCPA  
 RÉU : UNIMED PORTO ALEGRE  
 ADVOGADO : RS0012226 - JAIRO HENRIQUE GONÇALVES E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho a emenda (fls. 96/97).Aguarde-se o cumprimento da carta precatória de fl. 94. Intime-se".

1998.36.00.000299-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : ZADI PINTO CARDOSO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006106 - DALILA COELHO DA SILVA  
 RÉU : UNIAO FEDERAL  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0005854A - AECIO PEREIRA JUNIOR  
 ADVOGADO : - JOSE FREITAS DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo as apelações interpostas pelas rés de fls. 223/231 e 233/239 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região. Intime-se".

2008.36.00.000219-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 RÉU : IZABEL DO CARMO E. SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a CEF para promover a citação da arrendatária MARGARETH ASSUNÇÃO MALFINI e

juntar o contrato de arrendamento, documento essencial à propositura da ação, no prazo de dez dias, sob pena de extinção (art. 284, CPC)”.  
Autos com Decisão

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.017871-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOAO EDUARDO DE RESENDE  
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Assim sendo NEGOU a liminar. Ao MPF. Intimem-se”.

2007.36.00.017600-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ALAERTE DUARTE  
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO : GERENTE EXEC. DO INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Assim, INDEFIRO A LIMINAR vindicada. Intimem-se. Ao MPF”.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.012335-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : RAQUEL PINHEIRO BARBOSA  
ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES  
ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo a segurança, confirmando a liminar. custas em reembolso. Sem honorários advocatícios (...). Reexame necessário. P.R.I.

2004.36.00.002765-2 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : MOUNIR NAOUM E OUTROS  
ADVOGADO : DF00000360 - CELSO RENATO DAVILA  
ADVOGADO : DF00009090 - RUTH MARIA TEIXEIRA G CACAIS  
EMBDO : INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, julgo improcedente o pedido dos embargantes, com fulcro no inciso I do art. 269 do CPC, condenando-os no pagamento das custas e despesas processuais, assim como em honorários advocatícios, os quais fixo em R\$10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. (...). P.R.I.

## 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal  
Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES  
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Ato do Exmo.

Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 15 de Janeiro de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.  
2004.36.00.002716-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : OLINDA MARIA FERRAZ MARTINS  
ADVOGADO : MT00007686 - ESDRAS ITAMAR DUFFECK  
ADVOGADO : MT00007964 - GEANNAIRA RODRIGUES OLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(…) Após, vista às partes para manifestação, no prazo sucessivo de dez dias.”

2.  
2007.36.00.012585-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
REQDO : ELIANE LEONORA DA SILVA PEREIRA  
ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a Requerida para se manifestar sobre a presente impugnação, no prazo de cinco dias (art. 261, CPC).”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

3.  
2004.36.00.008440-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : WHADY LACERDA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Intime-se aparte Autora para efetuar o depósito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não realização da prova, com o conseqüente reflexo no ônus imposto pelo art. 333,I, do CPC.”

4.  
2007.36.00.011954-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : BROLOG-BROKER LOGISTICA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA  
ADVOGADO : MT00004455 - FERNANDA MENDES PEREIRA  
ADVOGADO : MT00005019 - SIMONE APARECIDA MENDES PEREIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Isto posto, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR.”

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

5.  
2006.36.00.008264-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
ADVOGADO : MT00007195 - HELDER COSTA BARIZON  
ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Conheço dos embargos, diante do preenchimento de seus pressupostos recursais. Nestes termos, acolho os embargos e esclareço que os honorários foram arbitrados com base no parágrafo quarto do artigo 20 do CPC, ...”

6.  
1999.36.00.008859-2 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
ASSISTA : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS  
ADVOGADO : RJ00031287 - FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA PAIVA  
ADVOGADO : SP00101590 - LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI  
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE  
EXPDO : HELIODORO DE OLIVEIRA BRANDAO  
ADVOGADO : MT00004156 - EFRAIM RODRIGUES GONCALVES  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00002571 - PAULO CARVALHO DE COUTO  
ADVOGADO : MT00004028 - ROSEMEIRE LEMES MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão expropriatória deduzida por Furnas, ...”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

7.  
2007.36.00.011299-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ELIANE LEONORA DA SILVA PEREIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
ADVOGADO : MT0002255B - ROSALVO PINTO BRANDAO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : RODRIGO ANTUNES FERNANDES  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Ato(s) Ordinatório(s):

“ Manifeste-se a parte Autora acerca da petição de fls. 207/208.”

8.  
2004.36.00.008440-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : WHADY LACERDA E OUTRO



ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
EXCDO : JOACIR VIEGAS DE PINHO  
ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO  
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Executada para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.  
( ... )"

8.

2000.36.00.010102-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ENIO AURELIO DE CAMPOS E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA  
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Requeira a parte Exeçúente a continuidade desta execução, nos termos da sentença proferida nos Embargos à Execução nº 2001.4329-3, cuja cópia encontra-se juntada às fls. 396/8 e 399/400, o prazo de dez dias, sob pena de arquivamento."

9.

2005.36.00.000827-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
EMBD : DULCE JOSE DE LARA STEVANATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Embargada para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 25 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC."

10.

2006.36.00.007156-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : DONIZETH VITORIO TAVEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Indefiro a renúncia apresentada pelos patronos do Autor, tendo em vista que a certificação apresentada não corresponde às partes dos presentes autos."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

11.

2002.36.00.005289-9 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : ESPEDITO NUNES LEITE DE FRANCA  
ADVOGADO : MT00006692 - JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY  
ADVOGADO : MT00006398 - JOSE FABIO MARQUES DIAS JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" ( ... )  
Diante do exposto, JULGO CUMPRIDA A PENA E EXTINTA A EXECUÇÃO imposta a ESPEDITO NUNES LEITE DE FRANÇA, nos termos do artigo 66, inciso II, da Lei nº 7210/84."

12.

2007.36.00.017753-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOSE LISO SEGUNDO  
ADVOGADO : MT00007213 - ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET  
ADVOGADO : MT00005665 - MARCELO BERTOLDO BARCHET  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" ( ... )  
Ante o exposto, sendo justas as objeções da autoridade indicada como coatora para a não expedição da certidão de georreferenciamento vindicada, INDEFIRO a medida liminar."

13.

2007.36.00.018633-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ENCOMIND AGROPECUARIA S/A  
ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" ( ... )  
Ante o exposto, sendo justas as objeções da autoridade indicada como coatora para a não expedição da certidão de georreferenciamento vindicada, INDEFIRO a medida liminar."

14.

2002.36.00.005821-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : CREONICE GONCALVES MAGALHAES  
ADVOGADO : MT00003961 - LUCIMARA RODRIGUES CORDEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" ( ... )  
Diante do exposto, concedo os benefícios da justiça gratuita à autora.  
II - Em razão de autora encontra-se sob o pálio da justiça gratuita, fixo o valor dos honorários periciais de acordo com a tabela do TRF/1ª Região, ...  
III - Designo o dia 12 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, para instalação dos trabalhos periciais, pelo que determino a expedição de alvará, em favor do perito judicial, pra o levantamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários periciais.

15.

2006.36.00.015672-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : EDUARDO CONTE RIGHES  
ADVOGADO : MT00005101 - PAULO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES  
ASSISTP : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" ( ... )  
Pelo exposto, DEFIRO o pedido de liminar, para autorizar que os pagamentos mensais referentes às parcelas vincendas sejam depositadas em Juízo..."

16.

2008.36.00.000564-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : TIAGO AUED E OUTRO  
ADVOGADO : MT0000928A - LEONARDO SULZER PARADA  
ADVOGADO : MT00009873B - TIAGO AUED  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" ( ... )  
Ante o exposto, DEFIRO E MEDIDA LIMINAR pleiteada para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentar a cópia do processo administrativo ..."

17.

2004.36.00.003006-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : OVIDIO CHAVES SOBRINHO E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO  
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT  
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Fls. 335 - Junte-se aos autos instrumento de mandado subscrito pelo outorgante correto, que não é a entidade de classe (fl. 346), no prazo de cinco dias.  
( ... )  
Após, intimem-se as partes para que, no prazo de cinco dias, manifestem-se sobre os cálculos apresentados. Não havendo manifestação ou impugnação, expeçam-se as respectivas requisições de pagamento.

18.

2006.36.00.005941-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EDSO PEREIRA CAMPOS  
ADVOGADO : MS00004468 - EDSO PEREIRA CAMPOS  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00006146B - LUCIANNE SPINDOLA NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" ( ... )  
Ante o exposto, determino o afastamento da incidência de juros de mora sobre os honorários advocatícios.  
( ... )"

19.

2002.36.00.000193-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : LUIZ VIDAL GONCALVES E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006359 - FERNANDA TANAHASHI  
ADVOGADO : MT00006179 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" ( ... )  
Prestados os esclarecimentos, intemem-se as partes para manifestarem sobre os mesmos, no prazo de 10 (dez) dias. Primeiro a parte Autora."

19 - A

2006.36.00.004023-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : FRANK PEREIRA FERNANDES  
REU : EVANGELINO ALVES MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

...nomeio como defensor dativo do Réu EVANGELINO ALVES MARTINS o Drº MACO ANTÔNIO GUIMARÃES JOUAN JÚNIOR, OAB/MT 10.369.

Intime-se da nomeação, bem como para apresentar defesa prévia, no prazo legal.

Defiro o pedido de justiça Gratuita formulada pelo Réu EVANGELINO ALVES MARTINS às fls. 110. No entanto, indefiro o pedido de nomeação como defensor dativo do advogado ali declinado.

" (... )."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

20.

2005.36.00.011946-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

EMBDO : OZENIR FERNANDES LEITE RODRIGUES

EMBDO : ORCIRIO ECHEVERRIA PLEUTIN

EMBDO : RAIMUNDO DE ASSUNCAO

EMBDO : SICINATO SOARES DE CARVALHO

EMBDO : ROSINA DE ALMEIDA PAIVA

EMBDO : ROGERIO BEGHINI

EMBDO : PEDRO SILVA ANGELICO

EMBDO : TEREZA SOKOLOWSKI

EMBDO : ZULMIRA GOMES DE SOUZA

EMBDO : URANILDO MORENO DE SOUZA

ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS, declarando como devido à quantia de ...

" (... )

JULGO EXTINTO por sua vez o processo em relação aos embargados Orcirio Echeverria Pleutim, Raimundo de Assunção, Pedro Silva Angélico, Teresa Sokolowski e Rosina de Almeida Paiva....

21.

2005.36.00.009836-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CELESTINO E OUTRO

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES o pedido e EXTINGO o processo com resolução do mérito (CPC, art. 269, I)."

22.

2000.36.00.002599-4 AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : DF00004905 - ALDENIR ALCANTARA BEZERRA DE LIMA

ADVOGADO : MT0004355A - GILSON FEIJO DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

REQDO : METAG ARMAZENS GERAIS LTDA

REQDO : IZABEL CRISTINA GUTIERREZ

REQDO : GUNNAR VIEIRA GOSCH

REQDO : VICENTE DE PAULA SANTIAGO

ADVOGADO : MT00006234 - GAYLUSSAC DANTAS DE ARAUJO

ADVOGADO : MT00004227 - LAERTE SANTANA

ADVOGADO : PR00022931 - VICENTE DE PAULA SANTIAGO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Pelo exposto, HOMOLOGO a transação efetuada entre as partes e, considerando que a pretensão foi devidamente satisfeita, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III o CPC."

23.

1999.36.00.006274-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AYR JOSE CICERO DE SA E OUTRO

ADVOGADO : MT00003742 - ELCIO SABO MENDES JUNIOR

ADVOGADO : MT00001601 - ESTER JOERKE DEMBERCK

ADVOGADO : MT00004702 - LUISA NUNES GUIMARAES REIS

ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES

EXCDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

ADVOGADO : MT00002987 - BISMARCK DUARTE DINIZ

ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Pelo exposto, extingo a presente execução, nos termos do art. 794, I 795, ambos o CPC."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

24.

2008.36.00.000363-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : COMERCIAL DE GAS ARAGUAIA LTDA

ADVOGADO : MT0008779A - MAGNO ALVES GARCIA

REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT (OS nº 1)."

25.

2007.36.00.013782-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FERMINO NEMERSKI

ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a parte Autora acerca da petição de fls. 43/45."

26.

2007.36.00.011444-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VICENTE APARECIDO FRANCISCO COSTA

ADVOGADO : MT00006877 - SANDRO TICIANEL

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a parte Autora acerca da petição de fls. 135/137."

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 005/2008

**Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, Relator 3 da Turma Recursal-JEF/MT, nos autos do processo abaixo:**

**2007.36.00.703766-5 RECURSO CONTRA DEC. QUE DEF.OU INDEF.MEDID.**

CAUTEL.CÍVEL

JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

REU : JOAO JOSE MARINHO ALBUQUERQUE

ADVOGADO : MT00007555 - PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA

**Decisão:** Fl. 32 – Dispositivo: "(...) **Indefiro o efeito suspensivo à decisão agravada,** (CPC, art. 527, III). Intimem-se os Agravados para responderem o recurso (CPC, art. 527, V) (...)".

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEFs- MT

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 002/2008

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

2006.36.02.000621-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO. : ANTONIO GONCALVES DA COSTA

ADVOGADO : MT00007830 - ANSELMO SIQUEIRA CARDINAL

ADVOGADO : MT0007613B - MARCELO MONTEIRO SALOMAO

ADVOGADO : MS00007989 - SILVIA CRISTINA GALVAO MARTINS SALOMAO

"Ciência às partes da baixa do processo do TRF – 1ª Região. Após, arquivem-se."

2006.36.02.000696-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : SEM INDICIADO

"(...)Ante o exposto, acolho a manifestação do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do inquérito policial em comento, com as ressalvas do artigo 18 do CPP.(...)"

2006.36.02.001323-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ELOIR DALAZEN

REU : CLEOMAR JOSE CARDOSO  
 ADVOGADO : MT00006435 – GILBERTO MACHADO CUSTÓDIO  
 ADVOGADO : MT00007542 – FERNANDO CESAR PASSINATO AMORIM  
 Ficam as partes intimadas da expedição de carta precatória para o juízo da Comarca de Pedra Preta/MT, para oitiva das testemunhas de acusação Valdevino Silva de Macedo, Celso José de Jesus, José Aparecido da Silva, Edivaldo João Barbosa Pereira e Tereza Bueno Dias. As partes deverão acompanhar o cumprimento junto ao juízo deprecado. (CPP, art. 222)

2006.36.02.001898-4 INQUÉRITO POLICIAL  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : SEM INDICIADO

"(...)Ante o exposto, à míngua de prova de materialidade, acolho a manifestação do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do presente inquérito policial, quanto ao crime previsto no art. 297 do CP, com as ressalvas do artigo 18 do CPP, no caso de notícia de outras provas, e a REMESSA dos presentes autos para o juízo da 5ª Vara Federal de Cuiabá, quanto ao crime previsto no art. 304 do CP.(...)"

2006.36.02.002250-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : ERALDO PEREIRA DE SOUZA  
 REQDO : AQUILES GUIMARAES NETO  
 REQDO : JOSE DEVANIR CONSALTER BERTONI  
 REQDO : RICARDO LEAO CAMBRAIA  
 REQDO : ALMINEDES RIBEIRO NOGUEIRA  
 REQDO : EMANOEL GOMES BEZERRA FILHO  
 REQDO : LUIZ CARLOS AMARAL  
 REQDO : PEDRO CONSTANTINO NETO  
 REQDO : CARLOS IHAMBER HUGUENY DREZENDE  
 REQDO : DIERES PAULA DE ANDRADE OLIVEIRA  
 REQDO : LIBERTY RODRIGUES SOARES  
 REQDO : CARLOS ALBERTO FERRARI  
 REQDO : GRUPO ECOLOGICO INDEPENDENTE  
 ADVOGADO : MT00003179 – EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR  
 ADVOGADO : MT00004400 – JONAS TEIXEIRA MOTTA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00003527 – CARLOS IHAMBER HUGUENY D'REZENDE  
 ADVOGADO : MT00005169 – MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00004740 – LUIZ CARLOS ALVES DO AMARAL  
 ADVOGADO : MT00001442 – JOÃO ANÁIDES CABRAL  
 ADVOGADO : MT00005089B – FABIO JOSÉ LONGHI  
 ADVOGADO : MT00004272 – MARCELO DA SILVA LIMA  
 ADVOGADO : MT00006431B – LILIAN DOS SANTOS

"Manifestem-se os réus quanto à intervenção no feito pelo IBAMA (petição de fls. 940/943 e documentos anexados) e IPHAN (petição de fls. 950/956 e documentos anexos), especificando provas que ainda pretendam produzir, indicando, de forma clara e objetiva, a respectiva finalidade.(...)"

2006.36.02.002807-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : ALONSO FRANKLIN DE ALENCAR  
 ADVOGADO : MT00003179 – EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR

"Manifeste-se o réu quanto à intervenção no feito pelo IBAMA (petição e documentos anexados) e IPHAN (petição e documentos anexos).(...)"

2006.36.02.003341-8 INQUÉRITO POLICIAL  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : HAMILTON FERREIRA DA SILVA  
 REQDO : JOSE MURILO DE SOUZA  
 REQDO : ANTONIO SALAZAR GARCIA  
 REQDO : MOACIR JOSE COUTO DAIMA FILHO

"(...)Ante o exposto, declaro suspensa à pretensão punitiva do estado bem como a prescrição criminal, durante o período em que a pessoa jurídica (Crystalina Mineradora LTDA – ME) estiver incluída no regime de parcelamento (PAEX) podendo o MPF, na hipótese de não ser cumprido o acordo oferecer denúncia.(...)"

2006.36.02.003390-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : MARINALVA CORREA DE ARRUDA  
 ADVOGADO : RS00044700 - ALVARO ARCEMILDO BAMBERG  
 ADVOGADO : RS00048137 - FLADEMIR JOSE MOURA  
 ADVOGADO : RS00044195 - ILDO DA SILVA GOBBO  
 ADVOGADO : RS00059026 - RAFAEL SCHIMIDT  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 "(...)Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios.(...)"

2006.36.02.004026-6 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : SIDNEY CARLOS DIAS  
 "Redesigno a presente audiência para o dia 21.02.2008, às 8h30.(...)"

2006.36.02.004608-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MAIKEL FARAH SEREDNICKI  
 REU : OSNI CARRER  
 ADVOGADO : PA0010283B – LEDA MARTA LUCYK DOS SANTOS  
 "Designo a data de 06.03.2008 às 09h15 para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação Eduardo Costa Zini.(...)"  
 Ficam as partes intimadas da expedição de cartas precatórias para a Seção Judiciária de Cuiabá/MT e Juízo da Comarca de Alto Araguaia/MT, para oitivas das testemunhas de acusação. As partes deverão acompanhar o cumprimento junto ao juízo deprecado. (CPP, art. 222)

2006.36.02.004624-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : SARA FRANCA FERREIRA  
 REU : VANIA POLINATI FERREIRA  
 ADVOGADO : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO  
 ADVOGADO : RS00050611 - PEDRO RODRIGO DE ARAUJO  
 "Designo a data de 28.02.2008 às 11 horas para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa Elisú Alves de Oliveira.(...)"  
 Ficam as partes intimadas da expedição de cartas precatórias para a Seção Judiciária de Cuiabá/MT e Juízo da Comarca de Barra do Garças/MT, para oitivas das testemunhas de defesa. As partes deverão acompanhar o cumprimento junto ao juízo deprecado. (CPP, art. 222)

2006.36.02.004786-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOSE EUGENIO BONJOUR  
 ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR

"Designo audiência para a oitiva do ofendido e inquirição das testemunhas de defesa para o dia 21.02.2008 às 09h15.(...)"  
 Ficam as partes intimadas da expedição de cartas precatórias para Seção Judiciária de Cuiabá/MT, para oitivas das testemunhas André Luis Torres Baby e Felix Saddi. As partes deverão acompanhar o cumprimento junto ao juízo deprecado. (CPP, art. 222)

2007.36.02.001212-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
 ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA  
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL DE RONDONOPOLIS-MT  
 "(...)Ante o exposto, denego a segurança.Custas satisfeitas.(...)"

2007.36.02.001258-6 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : VANDIR OSMAR VAZ GUIMARAES  
 REQDO : MAURA CONCEICAO PINTO  
 REQDO : FERNANDO CESAR MUNHOZ GARCIA  
 ADVOGADO : MT0005089B – FABIO JOSE LONGHI  
 "(...)redesigno a realização da audiência de interrogatório do réu para a data de 08.02.2008 às 07h30.(...)"

2007.36.02.001317-3 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
 EXPTE : RAIMUNDO NONATO MOREIRA CARDOSO  
 EXCTO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA  
 "(...)Ante o exposto, não conheço da exceção de incompetência oposta.(...)"

2007.36.02.001318-7 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
 EXPTE : JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO  
 EXCTO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA  
 "(...)Ante o exposto, não conheço da exceção de incompetência oposta.(...)"

2007.36.02.001319-0 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
 EXPTE : CARLOS DANTAS TORRES  
 ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA  
 EXCTO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 "(...)Ante o exposto, não conheço da exceção de incompetência oposta.(...)"

2007.36.02.001371-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ELIANE LEITE FERNANDES  
 REU : ELENICE NETO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00005905 – ANTONIO TEIXEIRA NOGUEIRA NETO  
 "Designo a data de 06.03.2008 às 09h45 para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.(...)"

2007.36.02.001587-6 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS ALVES  
 REQDO : ISVALDINA ROSA MENDONCA  
 REQDO : ALESSANDRO MENDONCA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT0003402B – HELMA APARECIDA GARCIA GUIMARÃES  
 "(...)redesigno a realização da audiência de inquirição para o dia 28.02.2008 às 08h15.(...)"

2007.36.02.001632-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : LUIZ GERMANO MULLER  
 REU : GENEZIO JOSE SOARES  
 ADVOGADO : RS00046763 - TIAGO PEREIRA  
 "Designo a data de 28.02.2008 às 08h45 para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.(...)"

2007.36.02.001816-9 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : JOAO GETULIO REZENDE BORGES  
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência admonitória do condenado João Getúlio Rezende Borges designo a data de 06.03.2008 às 07h30.(...)"

2007.36.02.001851-1 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : SHINHITI GOTO  
 REQDO : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 ADVOGADO : MT00010083 – ALMIR MARCELO GIMENEZ GONÇALVES  
 "Redesigno a audiência para oitiva da testemunha Jair Ferron para o dia 21.02.2008 às 08 horas.(...)"

2007.36.02.001994-5 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : LOURIVALDO ALVES MENEZES  
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência preliminar do acusado Lourivaldo Alves de Menezes designo a data de 20.03.2008 às 10h30.(...)"

2007.36.02.001998-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA  
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência preliminar do acusado Valdivino Pereira de Souza designo a data de 28.02.2008 às 11h30.(...)"

2007.36.02.001999-3 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : AMERICO TAMOTSU KAWABATA  
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de interrogatório do acusado Américo Tamotsu Kawabata designo a data de 28.02.2008 às 10h15.(...)"

2007.36.02.002033-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : SHINHITI GOTO  
 REQDO : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de inquirição da testemunha de defesa Laiz Terezinha Zanatta designo a data de 21.02.2008 às 08 horas.(...)"

2007.36.02.002054-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BEATRIZ ESPERANCA BIANCHI  
 ADVOGADO : MT00006641 - GIOVANI BIANCHI  
 ADVOGADO : MT00010458 - MARCIA NIERDERLE  
 ADVOGADO : MT00008388 - SUHAILA MAHMUD AHMAD  
 IMPDO : COMANDANTE DO 18 GRUPEAMENTO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-GAC  
 "(...)Ante o exposto, à míngua da fumaça do bom direito e do perigo na demora, INDEFIRO o pedido de medida liminar.(...)"

2007.36.02.002062-4 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : ANTONIO CARDOSO DA SILVA  
 REQDO : CICERO ASSIS ANCHIETA  
 REQDO : LUIZ MEDEIROS SILVA  
 REQDO : ANSELMO SEMPREBOM  
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de interrogatório do acusado Antonio Cardoso da Silva designo a data de 06.03.2008 às 11 horas.(...)"

2007.36.02.002065-5 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : JOAO BATISTA COELHO  
 "Cumpra-se conforme a guia de recolhimento/execução de pena de fls. 04/05, sendo que para a realização da audiência admonitória do condenado João batista Coelho designo a data de 20.03.2008 às 07h30.(...)"

2007.36.02.002067-2 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : LEILA MARIA BORBA LUSTOSA NASCIMENTO  
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de inquirição da testemunha de defesa Alda de Anicesio Fernandes designo a data de 20.03.2008 às 10h.(...)"

2007.36.02.002106-4 CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE : ETELVINO ANGELO VARASCHIN  
 ADVOGADO : PR00006433 – JOÃO BELMIRO DOS SANTOS  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : DETRAN-PR  
 REQDO : DETRAN-GO  
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela parte autora Therezinha Sobral Kulevzic e Ricardo Jose Kulevzic Junior designo a data de 19.02.2008 às 09h30.(...)"

2007.36.02.002107-8 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : DANIEL BRUNO TORRES CARDOSO  
 REQDO : FAGNER NOBRE DE CASTRO  
 REQDO : RONALDO LIMA SILVA  
 "(...)Designo o interrogatório do réu Fagner Nobre de Castro para a data de 21.02.2008, às 11 horas.(...)"

2007.36.02.002116-7 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : ROQUE MANOEL PERUSSO VEIGA  
 REQDO : OSCAR MARTINS DOS SANTOS  
 REQDO : JOSE RUBENS SELICANI  
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de inquirição das testemunhas de defesa Dorileo Siqueira de Souza e Antonio Marcelino Brito designo a data de 20.03.2008 às 08h45.(...)"

2007.36.02.002117-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : LEVI ALVES GUIMARAES  
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de inquirição da testemunha de defesa Paulo da Silva Casarim designo a data de 20.03.2008 às 08h.(...)"

2007.36.02.002149-6 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : JAIME DE JESUS PAIS DOS SANTOS  
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência preliminar do acusado Jaime de Jesus Pais dos Santos designo a data de 06.03.2008 às 11h45.(...)"

2007.36.02.002158-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : LINDOMAR RODRIGUES DE CASTRO  
 "(...)Designo o dia 06.03.2008 às 08 horas para a realização da audiência de interrogatório ou proposta de suspensão condicional do processo.(...)"

2007.36.02.002159-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOSE BENHUR SILVEIRA RAMIRY  
 "(...)Designo o dia 06.03.2008 às 08h30 para a realização da audiência de interrogatório.(...)"

2007.36.02.002279-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARLENE MARTINS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00005852 - MARIA INEZ MECENAS DO CARMO  
 IMPDO : CHEFE DO SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC  
 "Apresente a impetrante prova do ato impugnado, a grade curricular do curso, com o regulamento e a carga horária e o contrato de prestação de serviços educacionais celebrado (na íntegra e assinado). Prazo: 10 (dez) dias."

2007.36.02.002281-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ZAN & CIA LTDA  
 ADVOGADO : MT00009256 - RUI BUENO FERRAZ  
 IMPDO : CHEFE DO ESCRITORIO REGIONAL DO IBAMA DE RONDONOPOLIS/MT  
 "(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial, com fundamento no art. 295, III, do CPC.(...)"

2008.36.02.000001-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICIPIO DE JUCIMEIRA-MT  
 ADVOGADO : MT00009331 – VALMIRO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 "(...)Assim, determino, ainda, que o requerente emende a petição inicial, adaptando-a ao procedimento ordinário, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 295, III, do CPC.(...)"

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2007

**OBJETO:** Contrato de empresa habilitada para fornecimento e instalação de cobertura de sombreamento para garagem do Fórum da Comarca de Sorriso/MT.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Manoel de Oliveira Vieira - Me.

**CNPJ:** 03.659.421/0001-17

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da ordem de serviço.

**VALOR:** R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2007

**OBJETO:** Contrato de empresa para execução de estacionamento em pátio de brita para a região do Centro de Treinamento – lote: 03.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Construtora e Incorporadora Aruanã Ltda.

**CNPJ:** 03.231.065/0001-36

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da ordem de serviço.

**VALOR:** R\$17.960,25 (dezesete mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2007

**OBJETO:** Contrato de empresa para fornecimento e instalação de gradil de fechamento e cerca de mourão de concreto para a quadra do complexo do Poder Judiciário/MT onde está localizado o Anexo Desembargador Antônio de Arruda – lote 02.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Construtora e Incorporadora Aruanã Ltda.

**CNPJ:** 03.231.065/0001-36

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da ordem de serviço.

**VALOR:** R\$52.225,40 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2007

**OBJETO:** Contrato de empresa para fornecimento e instalação de gradil de fechamento para a fachada principal do Salão Nobre e Plenários do Poder Judiciário/MT – lote: 01.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Construtora e Incorporadora Aruanã Ltda.

**CNPJ:** 03.231.065/0001-36

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da ordem de serviço.

**VALOR:** R\$39.359,95 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP-MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: VINTE (20) DIAS.** AUTOS Nº 2003/199. ESPÉCIE: Execução. PARTE REQUERENTE: **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.** PARTE REQUERIDA: **ÂNCORA VEÍCULOS LTDA.** INTIMANDO: Âncora Veículos Ltda, CNPJ 05.292.827/0001-30, brasileiro(a), Endereço: Rua Coloniz Enio Pepino, 1535, Bairro: Setor Industrial Sul, Cidade: Sinop-MT. FINALIDADE: INTIMAR a executada **ÂNCORA VEÍCULOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal para que querendo, no prazo de quinze (15) dias contados da expiração do prazo deste edital, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo. DESPACHO: Vistos, etc.. Intime-se o executado para que, no prazo de 15 dias, querendo ofereça embargos independentemente da segurança do Juízo. Defiro o pedido de bloqueio on-line, nos termos do provimento CGJ nº 004/2007 Confirmado o bloqueio, determino a transferência para a Conta Judicial Única do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, intimando-se o executado. Caso contrário, intime-se o exequente para que indique bens passíveis de penhora. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 10 de setembro de 2007. (a) Dr. Clóvis Mário Teixeira de Mello - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Oficial Escrevente, digitei. Sinop-MT 5 de dezembro de 2007. **Maria de Fátima Manarim** - Escrivã(o) Judicial - Email: snp.3civel@tj.mt.gov.br. (www.atus.com.br)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT

JUIZODASÉTIMAVARACÍVELE**EDITALDECITAÇÃO**USUCAPIÃOEXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS Autos Nº 2007/373 **Espécie:** Usucapião Extraordinário **Parte Autora:** Jussara Campos da Silva **Parte Ré:** Antonio Domingos de Farias **Citandos:** Antonio Domingos de Farias, CPF nº 487.191.611-15 RG 449.321 SSP/MT **Data da Distribuição da Ação:** 23/7/2007 **Valor da Causa:** R\$ 8.000,00 **Finalidade:** Citação do réu ausente, incerto, desconhecido e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **Resumo da Inicial:** Aduziu a autora em sua exordial que em 1989 o requerido vendeu ao Sr. Paulo, por meio de contrato verbal, o imóvel usucapiendo entregando naquela oportunidade a escritura do imóvel para que o adquirente efetuasse futura transferência. Exarou que em 1994 adquiriu do Sr. Paulo o imóvel, igualmente por contratação verbal e lhe foi entregue a escritura. Mencionou que procurou o requerido por diversas vezes, contudo sem êxito. afirmou que desde 1994 possui a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel urbano com 274,82m<sup>2</sup>, no qual reside, informou que possui como confinantes, Sr. Everson de Tal e Nerci Auxiliadora Leite. Relatou que quando comprou o imóvel, neste havia uma pequena casa, na qual sua irmã residia por volta de 2 a 3 anos no intuito de cuidar e zelar do imóvel. Enunciou que construiu sua moradia e fez benfeitorias no imóvel, bem como efetuou o pagamento do IPTU dos anos de 1994 a 2005. Ressaltou que não possui qualquer outro imóvel, urbano ou rural. Asseverou que adquiriu o imóvel de forma onerosa, de boa-fé, realizando investimentos econômicos e benfeitorias. Esclareceu que somando o período da aquisição do Sr. Paulo, antigo possuidor do imóvel, perfaz mais de 15 anos da aquisição do imóvel, desta forma possibilitando o Usucapião Ordinário, por derradeiro sendo devida a posse definitiva do imóvel à requerente. Requereu a citação do requerido para, querendo contestar a presente ação; a citação e intimação dos confinantes; a intimação da Fazenda Pública; bem como a procedência do pedido declarando a propriedade urbana da requerente. Cuiabá, 23 de julho de 2007. **Descrição do Imóvel Usucapiendo:** lote nº 06, quadra 25, localizado na Av. João Gomes Sobrinho, nº 349, bairro Novo Horizonte, Cuiabá/MT, matriculado sob nº 36277, no Cartório de Registro de Imóveis do Sexto Ofício da Capital. **Despacho:** " Citem-se o Requerido através de edital e, através de mandado, os confinantes do imóvel usucapiendo para os termos da ação, devendo constar nos respectivos expedientes citatórios a advertência do artigo 285 do Código de Processo Civil. Intimem-se a Fazenda Pública da União, do Estado e do Município."! Eu, Eliane Bertuol Duarte, digitei. Cuiabá-MT 15 de outubro de 2007 Elinaldo Veloso Gomes Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP-MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: VINTE (20) DIAS.** AUTOS Nº 2002/234. ESPÉCIE: Execução. PARTE REQUERENTE: **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.** PARTE REQUERIDA: **DISMOBEM - COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Dismobem - Comércio de Móveis Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 00.647.444/0010-04, Inscrição Estadual: 13.204.222-3, brasileiro(a), Endereço: Av. Gov. Julio Campos 190, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT. FINALIDADE: INTIMAR a empresa executada **DISMOBEM COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal para que, querendo no prazo de quinze (15) dias contados da expiração do prazo editalício ofereça embargos, independentemente da segurança do juízo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT 13 de dezembro de 2007. **Maria de Fátima Manarim** - Escrivã(o) Judicial - Email: snp.3civel@tj.mt.gov.br. (www.atus.com.br)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES -MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUAPIÃO EXTRAORTINÁRIA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº:2005/5

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA

PORTE AUTORA: Gerson Luiz Poletto e Elaine Coutinho Figueira Poletto PARTE RÉ: Irineu Costa e Mercedes Ducci da Costa e Wilson Roberto da Costa e Luci Dala Costa da Costa. CITANDO RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDO E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/07/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 612.734,76. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo desde edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Gerson Luiz Poletto e Elaine Coutinho Figueira Poletto ajuizou Ação de Usucapião em desfavor de Irineu Costa e Mercedes Ducci da Costa., Wilson Roberto da Costa e Luci Dala da Costa, os requerentes informam que adquiriram a referida área de Nilson Antonio Fernandes, que já estavam no imóvel a mas de 20(vinte) anos, em razão disto firmaram escritura pública junto ao Serviço Notarial e Registral de Pessoas Naturais do Distrito de Alto Coité, Comarca de Poxóreu-MT, ou seja, cessão e transferência de direito de posse de imóvel rural, a partir de então passaram a ser os legítimos possuidores do referido imóvel, a posse decorreu de ocupação mansa e pacífica, sem interrupção. DESCRICÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área de 1.574,31, denominada Fazenda Tatuapé. DESPACHO: Processo nº 5/2005 1º Vara Cível e Criminal VISTOS EM CORREIÇÃO Defiro a cota ministerial de fls. 81, verso de determino a intimação do autor para que no prazo de 10(dez) dias, junte aos autos levantamento atualizado da área por meio de georreferenciamento, mencionando criteriosamente o nome de todos os confinantes atuais, a ser realizado por profissionais cadastrados perante os órgãos fundiário e ambiental do Estado do Mato Grosso. Determino a notificação da União e do Internat, para, querendo, intervirem no feito. Citem-se os terceiros interessados por edital. Determino a Senhora Escrivã que certifique se os requeridos, em cujo o nome está registrado o imóvel, foram regularmente citados conforme é lei. Intimem-se. Cumpra-se. Chapada dos Guimarães/MT, 20 de Junho de 2007. Eduardo Clamon de Almeida Cesar Juiz da Diretoria da 1ª Vara Cível e Criminal. Eu Sinelma Nunes Souza Guedes, digitei. Chapada dos Guimarães-MT, 27 de Novembro de 2007. Elieth Conceição de Barbosa Escrivã(o) Designada(o)

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIARIO

COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

AUTOS N. 2007/292

ESPÉCIE: Revogação

Parte Requerente: Otávio Eckert e Maria acarini Eckert

Edital de NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS DE BOA-FÉ

Prazo do edital: 20 (Vinte) dias:

Intimando/Citando/Notificando: TERCEIROS DE BOA-FÉ

Finalidade :Notificação de terceiros de boa-fé para que tomem conhecimento do teor da presente notificação, cientes que ficam, doravante, como todos os instrumento procuratórios do Senhor Otávio Eckert e sua esposa, Senhora Maria Macarini Eckert Outorgam à Dr.ª Regina de Oliveira Brito, quer sejam por instrumento público ou particular. Resumo da inicial: OTÁVIO ECKERT, brasileiro, agropecuarista e empresário, portador do Cpf. 014.453.329/49, Rg. 419.721-SSP/PR, filho de Arnaldo Eckert e de dona alma Eckert e a Senhora MARIA MACARINI ECKERT, brasileira, doméstica, portadora do Cpf. 340.073.341-53, Rg. 423.858-SSP-MT, filha de José Macarini e de dona Olympia Stecanella Macarini, ambos casados entre si, residentes e domiciliados na :Rua Fortaleza, nº 833, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, pelos subscritores inscritos sob números 5.713 e 8.586 na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso, com escritório, endereço e fones abaixo indicados, cmparecem à presença de Vossa Excelência para, com fundamento nos artigos 692, I, 686 e 689, todos do Código Civil e requerem REVOGAÇÃO DE MANDATOS em desfavor da Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, separada judicialmente, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grossosob número 2.316, portadora do Cpf. 247.251.691/34, Rg. 233.818-SSP/MT, com escritório profissional na Av. Curitiba, nº 143, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso e expõem: Senhor Magistrado, ao longo do tempo, os requerentes outorgaram diversas procfurações à Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO, tanto por instrumento público como por instrumento particular. Desconhecem se a Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO usou de todos os instrumentos procuratórios públicos ou particulares em defesa dos seus direitos em Juízo ou não, porém, esclarecem que estão todos em vigor. Não mais lhes interessa que a Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO continue procuradora de ambos, como advogada peticionando em Juízo ou representando-os em negócios particulares, em especial, venda de imóveis. De acordo com a Escritura Pública Procuratória de Revogação de Mandatos de Procurações Públicas ou Particulares lavrada no Livro nº 010-E, fls. nº 122, do 2º Cartório Notarial e Tabelionato de Cxampo Verde, sede deste Juízo, os requerentes REVOGARAM todos os instrumentos procuratórios, quer sejam por instrumento público ou não, que outorgaram à Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO. (doc anexo) Entretanto, dos seus termos não deram ciência à Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO, bem como aos terceiros de boa-fé que podem contratar com a mandatária. PELO EXPOSTO os requerentes, Senhor OTÁVIO ECKERT e sua esposa, Senhora MARIA MACARINI ECKERT promovem em desfavor da Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO, todos qualificados no preâmbulo, e à Vossa Excelência requerem: a) NOTIFICAÇÃO da Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO de que, os petionários revogam, como de fato e de direito revogados têm os poderes de todas as procurações que lhes outorgaram, quer por instrumento público ou instrumento particular, quer sejam para em seus nomes agirem em juízo ou, especialmente, representá-los em transações imobiliárias, de consequência, não mais fazer uso de nenhuma delas a partir da notificação, sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados doravante; b) NOTIFICAÇÃO ainda da Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO dos termos

da Escritura Pública Declaratória de Revogação de Mandatos de Procuраções Públicas e Particulares, lavrada nas fls. 122 do Livro 010-E do Cartório de Tabelionato da cidade de Campo Verde, deste Estado; (Art. 682, I do Cód. Civil); c) NOTIFICAÇÃO por edital dos terceiros considerados de boa-fé, incertos e não sabidos para que tomem conhecimento do teor da presente notificação, cientes que ficam, doravante, como todos os instrumentos procuratórios que o Senhor Otávio Eckert e sua esposa, Senhora Maria Macarini Eckert outorgaram à Dra. Regina de Oliveira Brito, quer sejam por instrumento público ou particular, estão de fato e direito revogados na sua plenitude de harmonia coma legislação pertinente, bem como, qualquer negócio imobiliário ou não realizado com a Dra. Regina de Oliveira Brito, esta representando-os como mandatária de ambos, será tido de nenhuma eficácia jurídica. (Art. 686 "caput" e Art. 689, ambos do Cód. Civil) d) NOTIFICAÇÃO do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde, na pessoa do Senhor Escrivão Titular ou de quem legalmente o substitua, para que após ser notificado da presente, se abstenha em proceder registros de transações imobiliárias onde fogue a Dra. REGIAN DE OLIVEIRA BRITO como mandatária e os petionários mandantes. Dão à causa o valor de R\$ 1.000,00 reais. Campo Verde,

30 de Setembro de 2007. Realino da Rocha Bastos OAB/MT - 5.713. Thales Augusto Caldeira da Rocha Bastos OAB/MT - 8.586. Decisão/Despacho: Vistos etc. Trata-se de Pedido de Revogação de Mandato ajuizada por Otávio Eckert e Maria Macarini Eckert em face de Regina de Oliveira Brito, onde postula pela notificação da requerida acerca da revogação dos mandatos outorgados à mesma. Requerem ainda as notificações através da expedição de edital com a finalidade de notificação de terceiros de boa-fé, e ainda a notificação do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca acerca da mencionada revogação. A notificação tem o fito de apenas resguardar direitos, motivo pelo qual entendo que o pedido, dado aos argumentos expostos na exordial, preenche os requisitos para a concessão pleiteada. Face o exposto na exordial, defiro as notificações na forma requerida. Efetivada as notificações, pagas as custas e despesas processuais, bem como decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na forma do art. 872 do CPC, entreguem-se os autos aos requerentes, independentemente de traslado, observados as formalidades legais. Intime-se. Cumpra-se. Nº Ord.Serv.aut. escrivão assinar: 016/2006 Nome e Cargo do digitador: Dejanira Dias Martins - Oficial Escrevente



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

## JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

## ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

## DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".